



**SENADO FEDERAL**

*Decretos Legislativos*

**Volume 43**

**2005**

**Nota:** Excepcionalmente, este volume está sendo publicado fora do padrão da coleção dos Decretos Legislativos, por medida de economia, tendo em vista a grande extensão dos textos internacionais aprovados no decorrer do ano de 2003

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
*SUBSECRETARIA DE ANAIS*  
BRASÍLIA – 2006

# MESA DO CONGRESSO NACIONAL

## PRESIDENTE

Senador RENAN CALHEIROS – PMDB – AL

## 1º VICE-PRESIDENTE

Deputado JOSÉ TOMAZ NONÔ – PFL – AL

## 2º VICE-PRESIDENTE

Senador ANTERO PAES DE BARROS – PSDB – MT

## 1º SECRETÁRIO

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA – PMDB – PE

## 2º SECRETÁRIO

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB – MA

## 3º SECRETÁRIO

Deputado EDUARDO GOMES – PSDB – TO

## 4º SECRETÁRIO

Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – PSDB – TO

## SENADO FEDERAL

### Mesa Diretora

*Biênio 2005/2006*

*Senador Renan Calheiros*  
PRESIDENTE

*Senador Paulo Octávio*  
3º SECRETÁRIO

*Senador Tião Viana*  
1º VICE-PRESIDENTE

*Senador Eduardo Siqueira Campos*  
4º SECRETÁRIO

*Senador Antero Paes de Barros*  
2º VICE-PRESIDENTE

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

*Senador Efraim Morais*  
1º SECRETÁRIO

*Senadora Serys Slhessarenko*  
*Senador Papaléo Paes*  
*Senador Álvaro Dias*  
*Senador Aelton Freitas*

*Senador João Alberto de Souza*  
2º SECRETÁRIO

Volumes Publicados: 1. 1946/1948, 2. 1949/1950, 3. 1951/1955, 4. 1956/1959, 5. 1960/1963, 6. 1964, 7. 1965/1966, 8. 1967, 9. 1968/1970, 10. 1971, 11. 1972, 12. 1973, 13. 1974, 14. 1975, 15. 1976, 16. 1977, 17. 1978, 18. 1979, 19. 1980, 20. 1981, 21. 1982, 22. 1983, 23. 1984, 24. 1985, 25. 1986, 26. 1987/1988, 27. 1989, 28. 1990, 29. 1991, 30. 1992, 31. 1993, 32. 1994, 33. 1995, 34. 1996, 35. 1997, 36. 1998, 37. 1999, 38. 2000, 39. 2001, 40. 2002, 41. 2003, 42. 2004 e 43. 2005.

**Decretos Legislativos v. I – 1946 – 1948**

**Brasília, Senado Federal, 1974**

**v. irregular**

**I. Brasília, Leis, Decretos etc. II. Brasil. Congresso  
Senado Federal, Subsecretaria de Anais**

**CDU 340.0961  
CDU 34(81)(094.3).**

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**

# SUMÁRIO

Pág.

Pág.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora de Belém para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná..... 1

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Verdes Mares Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. 1

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente de Bueno Brandão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais ..... 1

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rainha do Oeste de Altônia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Altônia, Estado do Paraná ..... 1

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2005

Aprova o ato que outorga concessão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.. 2

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores da Cidade de Aroeiras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aroeiras, Estado da Paraíba ..... 2

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Empresa de Radiodifusão Campograndense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul..... 2

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Paraisense (Rádio Regional FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão ..... 2

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Camaquense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul 2

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cristal de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul..... 3

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Sociedade dos Amigos do Parque de Itaúnas – SAPI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo ..... 3

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Núcleo de Apoio Rádio Comunitária "Colônia" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro ..... 3

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Sociedade de Arte, Cultura e Desenvolvimento Comunitário de Paraty – RJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraty, Estado do Rio de Janeiro..... 3

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Agrolândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agrolândia, Estado de Santa Catarina.. 4

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Entre-Ijuís – Assocei a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul ..... 4

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Aluísio de Almeida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guareí, Estado de São Paulo ..... 4

	Pág.		Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Patriarca de Cassilândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.....	4	Aprova o ato que renova a concessão da Rede Centro Oeste de Rádio E Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul	6
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale Aprazível Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juaçuquara, Estado da Bahia .....	4	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale do Rio Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo .....	6
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fm 95 Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.....	5	Aprova o ato que outorga permissão à Talismã Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco .....	7
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação dos Agricultores do Capibaribe Mirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco .....	5	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Antônio Amorim Quintão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Grande, Estado de Minas Gerais .....	7
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio Educacional De Votuporanga para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.....	5	Aprova o ato que autoriza a Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade – Apadecom a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas	7
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesa de Roncador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Roncador, Estado do Paraná.....	5	Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Nova Cidade Fm a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro.....	7
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atividade Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.....	5	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nova Maracanã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.....	7
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul .....	6	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Danúbio Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná .....	8
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Paranaibense Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.....	6	Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bady Bassitt, Estado de São Paulo .....	8

	Pág.		Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2005</b>		radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andirá, Estado do Paraná .....	10
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Meaipe Empresa de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo .....	8		
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Capetinguense de Radiodifusão – ACCAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capetinga, Estado de Minas Gerais .....	8	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão .....	10
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Veredas Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais .	8	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora Inconfidência De Umuarama Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Umuarama, Estado do Paraná .....	10
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo .....	9	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Musical Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.....	10
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Naviraí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul .....	9	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Educativa Pedro José de Souza para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás .....	11
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Peperi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina .....	9	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná .....	11
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Da Rádio Comunitária de Irupi – Fm a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irupi, Estado do Espírito Santo.....	9	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo .....	11
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atalaia de Sergipe Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe.....	10	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Veneza Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo .....	11
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Andirá Ltda. para explorar serviço de		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Cândido de Abreu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cândido de Abreu, Estado do Paraná ..	11

	Pág.		Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 2005</b>		explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.....	13
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade De Cássia – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cássia, Estado de Minas Gerais.....	12	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Espírita André Luiz para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo .....	13
Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio e Televisão Educativa do Paraná – TVE para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.....	12	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 2005</b>		Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manduri, Estado de São Paulo.....	14
Aprova o ato que autoriza a Associação de Promoção e Assistência Social de Mar de Espanha – MG (APAS/ME – MG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais .....	12	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Triunfo de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itamarajú, Estado da Bahia .....	14
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Juliana, Estado de Minas Gerais .....	12	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 2005</b>		Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Tradição Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.....	14
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Agulhas Negras de Resende Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro .....	12	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Bolivar Freire – ASCOB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Datas, Estado de Minas Gerais .....	14
Aprova o ato que autoriza a Associação Educacional Cultural e Social Renascer do Bairro Goiaibeiras Barra do Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.....	13	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Ourense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul .....	14
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Patos S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.....	13	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Santa Helena para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.....	15
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Rádio Pérola do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Irati, Estado do Paraná.....	13	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Tibagi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Apucarana, Estado do Paraná .....	15
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Rádio Voz do Agreste Ltda. para			

Pág.	Pág.
	radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. 17
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 2005</b>
15	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro ..... 17
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 2005</b>
15	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de São Jorge D'oeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná ..... 17
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 2005</b>
15	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Solaris Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul ..... 17
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 2005</b>
16	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Japonvar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japonvar, Estado de Minas Gerais ..... 17
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 2005</b>
16	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tupaciguara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais..... 18
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 2005</b>
16	Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO SERRANA DE BENTO GONÇALVES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul ..... 18
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 2005</b>
16	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária José Teodoro de Aguiar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moraújo, Estado do Ceará..... 18
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2005</b>
16	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Desenvolvimento Educacional de Esplanada – FUNDESP para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Esplanada, Estado da Bahia ..... 18
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 2005</b>
16	Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada - Bahia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Encruzilhada, Estado da Bahia ..... 18
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2005</b>
16	Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO PANORAMA LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandirituba, Estado do Paraná ..... 18
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2005</b>
15	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alto da Lagoa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pintadas, Estado da Bahia. .... 17
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2005</b>
15	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nereu Ramos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina ..... 17
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2005</b>
15	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Energia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro ..... 17



	Pág.		Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 2005</b>		ço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apicás, Estado de Mato Grosso .....	20
Aprova o ato que renova a concessão do Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.....	19	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 95, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Radiosul Emissoras Integradas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.....	21
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Cruz de Malta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina.	19	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Fundação Padre Antônio Ferraris a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aldeias Altas, Estado do Maranhão .....	21
Aprova o ato que renova a concessão à Rádio Princesa Monte Azul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo .....	19	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Lite FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro .....	21
Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Difusora de Corinto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Corinto, Estado de Minas Gerais .....	19	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação de Formação Social, Cultural e Ambiental Do Barreto – AFS-CAB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro .....	21
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo .....	19	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Frei Rogério para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina .....	21
Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Agência Goiana de Comunicação – AGECOM para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás .....	20	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Recôncavo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia .....	22
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Espiritosantense de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.....	20	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 2005</b>		Aprova o ato que outorga concessão à TV Primavera de Criciúma Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina .....	22
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná .....	20	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 2005</b>		Aprova o ato que outorga concessão à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.....	22
Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda., para explorar servi-			

Pág.	Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Jornalística o Povo S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará .....	24
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Matipó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais .....	22
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Evangélica Boas Novas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará .....	22
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação São João Batista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais .....	23
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora Da Conceição para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Muaná, Estado do Pará .....	23
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educacional, Cultural e Beneficente Manancial a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo .....	23
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza o Instituto Cultural Ipiranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná ..	23
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão do Canal Brasileiro da Informação – CBI – Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo .....	24
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio União da Franca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo .....	24
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo .....	24
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Studio 1 FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo .....	24
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa SF de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro .....	25
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e de Promoção Social Ludwig Zankl a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bariri, Estado de São Paulo .....	25
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina .....	25
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Canela Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canela, Estado do Rio Grande do Sul .....	25
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Metropolitana de Vespasiano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais .....	25
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sul Fluminense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro .....	26

	Pág.		Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Município de Botuporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botuporã, Estado da Bahia.....	26	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Restauração e Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais .....	28
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Brilhante a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.....	26	Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural "Tolentino Rosa Saldanha" de Rio Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás .....	28
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Quixabeira FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixabeira, Estado da Bahia .....	26	Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Jequiê de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequiê, Estado da Bahia ...	28
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Bom Jesus FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuparetama, Estado de Pernambuco .....	26	Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Boas Novas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiana, Estado de Pernambuco .....	28
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tabajara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina .....	27	Aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Cultura e Radiodifusão De Vespasiano para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais .....	28
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Cultura Jaguarão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul .....	27	Aprova o ato que outorga concessão à TV Stúdios de Teófilo Otoni S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais .....	29
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza o Centro Cultural Andrelandense – CECAN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Andrelândia, Estado de Minas Gerais .....	27	Aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio e Assistência à Juventude Sericitense – AJUS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sericita, Estado de Minas Gerais.....	29
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul – Rádio Municipal São-Pedrense para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.....	27	Aprova o ato que autoriza a Associação Quinze de Agosto – AQUA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais .....	29
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos de Monte do Carmo – TO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte do Carmo, Estado do Tocantins .	27	Aprova o ato que autoriza a Associação Filhos da Terra – AFIT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais .....	29

Pág.	Pág.
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 2005</b>
	Aprova o ato que autoriza a Associação Ma-
	ranata dos Amigos Franco Dumontense a executar
	serviço de radiodifusão comunitária na cidade de
	Francisco Dumont, Estado de Minas Gerais .....
29	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 2005</b>
	Aprova o ato que autoriza a Associação Co-
	munitária de Comunicação e Cultura de Crisólita
	a executar serviço de radiodifusão comunitária na
	cidade de Crisólita, Estado de Minas Gerais.....
30	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 2005</b>
	Aprova o ato que autoriza a Associação Co-
	munitária Amigos Unidos de Delta a executar servi-
	ço de radiodifusão comunitária na cidade de Delta,
	Estado de Minas Gerais .....
30	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 2005</b>
	Aprova o ato que renova a permissão outor-
	gada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda. para
	explorar serviço de radiodifusão sonora em fre-
	quência modulada na cidade de Gurupi, Estado do
	Tocantins .....
30	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 2005</b>
	Aprova o ato que renova a concessão da Rá-
	dio Notícias Brasileiras Ltda. para explorar serviço
	de radiodifusão sonora em onda média na cidade
	de Matão, Estado de São Paulo .....
30	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 2005</b>
	Aprova o ato que renova a concessão da
	Fundação Cotrisel para explorar serviço de radio-
	difusão sonora em onda média na cidade de São
	Sepé, Estado do Rio Grande do Sul .....
30	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 2005</b>
	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio
	e TV Centauro Ltda. para explorar serviço de radio-
	difusão sonora em frequência modulada na cidade
	de São Vicente de Minas, Estado de Minas Gerais
31	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 2005</b>
	Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio
	União Comunitária Rurópolis a executar serviço de
	radiodifusão comunitária na cidade de Rurópolis,
	Estado do Pará.....
31	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 2005</b>
	Aprova o ato que autoriza a Associação de
	Apoio à Escola do Colégio Estadual José Garcia de
	Freitas a executar serviço de radiodifusão comunitária
	na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro .
31	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 2005</b>
	Aprova o ato que renova a concessão da Rá-
	dio Tapejara Ltda. para explorar serviço de radiodifu-
	são sonora em onda média na cidade de Tapejara,
	Estado do Rio Grande do Sul.....
31	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 2005</b>
	Aprova o ato que outorga concessão à Funda-
	ção Educativa e Cultural Germin Loureiro para executar
	serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade
	de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.....
31	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 2005</b>
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada
	à Fundação Rádio FM Luz e Vida para explorar ser-
	viço de radiodifusão sonora em frequência modulada
	na cidade de Orleans, Estado de Santa Catarina.....
32	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 2005</b>
	Aprova o ato que autoriza a Associação Co-
	munitária de Campos Verdes – GO a executar ser-
	viço de radiodifusão comunitária na cidade de Cam-
	pos Verdes, Estado de Goiás .....
32	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 2005</b>
	Aprova o ato que autoriza a Associação Co-
	munitária Cachoeirense de Radiodifusão a executar
	serviço de radiodifusão comunitária na cidade de
	Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais .....
32	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 2005</b>
	Aprova o ato que outorga permissão à fre-
	quência Brasileira de Comunicações Ltda. para ex-
	plorar serviço de radiodifusão sonora em frequência
	modulada na cidade de Dolores de Campos, Estado
	de Minas Gerais .....
32	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 2005</b>
	Aprova o ato que autoriza a Associação Co-
	munitária Cultural Carmelitana a executar serviço
	de radiodifusão comunitária na cidade de Monte
	Carmelo, Estado de Minas Gerais.....
32	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 2005</b>
	Aprova o ato que outorga permissão à WEB
	Comunicação Ltda. para explorar serviço de radio-
	difusão sonora em frequência modulada na cidade
	de Iaciara, Estado de Goiás .....
33	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 2005</b>
	Aprova o ato que renova a concessão da
	Fundação Dom Quirino para explorar serviço de
	radiodifusão sonora em onda média na cidade de
	Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais .....
33	

Pág.	Pág.	
	modulada na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.....	35
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 2005</b>	
33	Aprova o ato que autoriza a ACIR – Associação Comunitária Itaipava de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro .....	35
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 2005</b>	
33	Aprova o ato que outorga permissão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Monte Alegre, Estado do Pará .....	35
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 2005</b>	
33	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Barriga Verde Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina.....	35
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 2005</b>	
34	Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Belterra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belterra, Estado do Pará.....	36
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 2005</b>	
34	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nonoai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul.....	36
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 2005</b>	
34	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesinha do Norte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro .....	36
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 2005</b>	
34	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Monsenhor Paulo – Rádio Cidade FM para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais .....	36
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 2005</b>	
34	Aprova o ato que autoriza a Associação Aparecidense Comunitária de Radiodifusão – AACORA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Aparecida, Estado de Minas Gerais .....	36
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 2005</b>	
33	Aprova o ato que renova a concessão da Empresa de Comunicação Sampaio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas .....	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 2005</b>	
33	Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Montanhosa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ervália, Estado de Minas Gerais .....	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 2005</b>	
33	Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Religiosa e Recreativa de Itanhomi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itanhomi, Estado de Minas Gerais .....	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 2005</b>	
34	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Maria dos Santos de Castro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte ..	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 2005</b>	
34	Aprova o ato que outorga concessão à TV Nordeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais .....	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 2005</b>	
34	Aprova o ato que autoriza a Associação Suaçuense Comunitária de Comunicação – ASCOC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais.....	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 2005</b>	
34	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Machacalis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machacalis, Estado de Minas Gerais .....	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 2005</b>	
34	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Glicério a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro .....	
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 2005</b>	
34	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência	

Pág.		Pág.
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que autoriza a Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais .....	
37		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Federal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro .....	
37		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Bocaina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaina, Estado de São Paulo .....	
37		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Felizburguense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felizburgo, Estado de Minas Gerais .....	
37		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que outorga permissão à Paraíba TV/FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Trindade, Estado de Pernambuco .....	
37		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Riviera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás .....	
38		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais .....	
38		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo .....	
38		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que outorga permissão à Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência	
	modulada na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul.....	38
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.....	39
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que outorga permissão à Cuerda & Souza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia .....	39
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Trampoline da Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte .....	39
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Barro Alto – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barro Alto, Estado de Goiás .....	39
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Quirinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás .....	39
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa Rio Quente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Quente, Estado de Goiás .....	40
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imprensa S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo .....	40
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imparsom Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais .....	40

Pág.	Pág.
	radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina 42
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 2005</b>
40	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imperial FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul ..... 42
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 2005</b>
40	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Gonçalo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais ..... 42
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 201, DE 2005</b>
41	Aprova o ato que autoriza a Associação Vale Teles Pires de Comunicação – AVATEPIC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso..... 43
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 2005</b>
41	Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Redentorista de Comunicações Sociais para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná..... 43
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 2005</b>
41	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Aurora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul..... 43
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2005</b>
41	Aprova o ato que renova a concessão da Bauru Rádio Clube Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bauru, Estado de São Paulo ..... 43
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 2005</b>
42	Aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia 43
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 2005</b>
42	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Integração Cidade de Medianeira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Medianeira, Estado do Paraná..... 44
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 2005</b>
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Monte Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Telêmaco Borba, Estado de Santa Catarina ..... 40
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 2005</b>
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Expresso FM e Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Altos, Estado de Minas Gerais ..... 40
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, DE 2005</b>
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Entre Rios Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina..... 41
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 2005</b>
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaipu de Marília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marília, Estado de São Paulo... 41
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 2005</b>
	Aprova o ato que outorga permissão ao SINCO – Sistema Nacional de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão ..... 41
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 2005</b>
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rebouças, Estado do Paraná..... 41
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 2005</b>
	Aprova o ato que outorga permissão à Alta Vista Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo ..... 42
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 2005</b>
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Juriti de Paracatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais..... 42
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 2005</b>
	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Morada do Verde Ltda. para explorar serviço de

Pág.	Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 207, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Empresa de Radiodifusão Sete Cidades de Piracuruca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracuruca, Estado do Piauí .....	
44	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa Rádio Tropical FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul.....	
44	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Stereosul de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.....	
44	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 210, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.....	
44	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Divinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.....	
45	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social da Comunidade de Congonhas – ACDESC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais .....	
45	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 213, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Município de Valparaíso de Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás.....	
45	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Santo Ângelo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul .....	
45	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa de Comunicação do Triângulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais .....	
	46
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Menina do Atlântico FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina .....	
	46
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Surubim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Surubim, Estado de Pernambuco .....	
	46
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Najuá de Irati Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Irati, Estado do Paraná.....	
	46
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio-comunicação Comunitária Lafaiete – ARCCOL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais....	
	46
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brasil Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.....	
	47
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Eldorado do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná .....	
	47
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Difusoras de Pernambuco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco .....	
	47
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Monlevade Ltda., para explorar serviço	



	Pág.		Pág.
de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais .....	47	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Sudoeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia .....	49
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cristã Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás .....	47	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atlântica de Constantina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul .....	49
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Liberdade De Caruaru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco .....	48	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo .....	49
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Laser Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo .....	48	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná .....	50
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Terra FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul .....	48	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Navegantes de Porto Lucena para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul .....	50
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio TV Caxias S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul .....	48	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 237, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Cacique Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul .....	50
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultural de Vitória Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco .....	48	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 2005</b>		Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Santa Cruz de Jequitinhonha para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais .....	50
Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Goyá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás .....	49	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 231, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná .....	50
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Voz do Sudoeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná .....	49		

Pág.		Pág.
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Bom Jesus para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul .....	
51		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Sul de Minas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais .....	
51		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Itápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo.....	
51		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itatiaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais .....	
51		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Dom Rey para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia .....	
51		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 245, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guaraniana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraniana, Estado do Paraná .....	
52		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pontal de Itabira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais.	
52		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 247, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rima Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais .....	
52		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Carajá de Anápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás...	
52		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Centenário FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais	52
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul .....	53
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul..	53
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 252, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Bairro Jardim São João a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná .....	53
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Comunicadora de Foz do Iguaçu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.....	53
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 254, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Antena um Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo .....	53
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapetininga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo .....	54
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 256, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Leme Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Leme, Estado de São Paulo .....	54
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 257, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da TV Record de Rio Preto S.A. para explorar serviço de	
52		

	Pág.		Pág.
radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo .....	54	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 266, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pe. Landel de Moura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.....	56
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro	54	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 267, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sananduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul .....	56
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Coutense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais .....	54	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Moradores e Amigos de Cordislândia Mg (AMACOR) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cordislândia, Estado de Minas Gerais .....	56
Aprova o ato que autoriza a Associação Silvaniense de Desenvolvimento Artístico e Cultural – ASILDAC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Silvânia, Estado de Goiás	55	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fm Norte Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná .	56
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Ilhéus – BA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia .....	55	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 262, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão do Sistema Resendense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro .....	57
Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional e Social Dídimo Ribeiro Gomes para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro .....	55	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 263, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Cachoeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo ..	57
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura do Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte..	55	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 272, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo..	57
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Imperial Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins .....	55	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 273, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 265, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vox 90 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Americana, Estado de São Paulo ....	57
Aprova o ato que renova a concessão da Empresa Caponense De Radiodifusão Am Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul .....	56	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 274, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas .....	57

Pág.	Pág.
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 275, DE 2005</b>
58	<p>Aprova o ato que outorga permissão à Adele FM Stereo de Duartina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Duartina, Estado de São Paulo.....</p>
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 276, DE 2005</b>
58	<p>Aprova o ato que renova a concessão da Emissoras Rádio Marajoara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.....</p>
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 277, DE 2005</b>
58	<p>Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Umbu FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.</p>
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2005</b>
58	<p>Aprova o ato que renova a concessão ao Sistema Ipanema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais.....</p>
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 2005</b>
58	<p>Aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Sulmatogrossense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Poxoréo, Estado de Mato Grosso .....</p>
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 280, DE 2005</b>
59	<p>Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Mineiro de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itanhém, Estado da Bahia</p>
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 281, DE 2005</b>
59	<p>Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Stéreo Planalto de Vinhedo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo .....</p>
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 282, DE 2005</b>
59	<p>Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Stúdio Cem FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oriente, Estado de São Paulo..</p>
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 283, DE 2005</b>
59	<p>Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sudoeste FM Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.....</p>
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 284, DE 2005</b>
59	<p>Aprova o ato que outorga concessão à Agência Guanhanense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guanhães, Estado de Minas Gerais</p>
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 285, DE 2005</b>
60	<p>Aprova o ato que renova a concessão da Emissora Rádio Marajoara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará .....</p>
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 286, DE 2005</b>
60	<p>Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Avanhandava a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avanhandava, Estado de São Paulo .....</p>
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 287, DE 2005</b>
60	<p>Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nagib Haickel para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão .....</p>
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, DE 2005</b>
60	<p>Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Popular FM de Capela do Alto (ACCP/FM CA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capela do Alto, Estado de São Paulo .....</p>
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 2005</b>
60	<p>Aprova o ato que autoriza a Associação de Integração e Difusão Comunitária das Moreninhas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul .</p>
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE 2005</b>
61	<p>Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Caibi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina .....</p>
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 291, DE 2005</b>
61	<p>Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Super Som Uberaba Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais .....</p>
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 292, DE 2005</b>
61	<p>Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sete Lagoas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais .....</p>

Pág.		Pág.
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 293, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Antena Jovem Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assis, Estado de São Paulo.	
61		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 294, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Real Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.....	
61		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Emissora Continental de Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro .....	
62		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 296, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Regional de Fátima do Sul Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.....	
62		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 297, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Santamariense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.....	
62		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 298, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Primavera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.....	
62		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 299, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais .....	
62		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 300, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nacional Itabuna Bahia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.....	
63		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 301, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Donizetti para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Casa Branca, Estado de São Paulo .....	63
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 302, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Metrópole De Crissiumal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul.....	63
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo .....	63
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 304, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro .....	63
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.....	64
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 306, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio União de João Pinheiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais .....	64
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 307, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Realeza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Realeza, Estado do Paraná.....	64
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão do Sistema Nova Era de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borrazópolis, Estado de Paraná .....	64
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 309, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Elshadday a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul .....	64

Pág.		Pág.
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 310, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora do Rosário para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bragança, Estado de Pará .....	
65		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro .....	
65		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Santarosense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo .....	
65		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 313, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sorriso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso .....	
65		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 314, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Assis Chateaubriand Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná .....	
66		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Som de Gurupi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins .....	
66		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Arcos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais .....	
66		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 317, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Rio Brilhante Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul .....	
66		
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 318, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guarita Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul .....	66
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio União de Céu Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná .....	67
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco .....	67
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 321, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão do Sistema Tropical de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro .....	67
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 322, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Campinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo .....	67
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Emissoras Diário da Região Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo .....	67
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ampère Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ampère, Estado do Paraná .....	68
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio "Fátima FM" de Cruz Alta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul .....	68
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 326, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Cultura FM Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo .....	68

	Pág.		Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 2005</b>		LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo .....	70
Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Educadora de Juína Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso .....	68	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO PIRATININGA DE JAÚ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.....	70
Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Empreendimento de Radiodifusão Região dos Lagos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.....	68	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 337, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da REDE MS INTEGRAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.....	70
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Itirapina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itirapina, Estado de São Paulo .....	69	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ALIANÇA IGARAPAVA LTDA. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo .....	70
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atual Guairacá de Mandaguari Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná .....	69	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 339, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO EMISSORA RURAL A VOZ DO SÃO FRANCISCO para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco .....	71
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Osasco, Estado de São Paulo .....	69	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 340, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo .....	71
Aprova o ato que outorga permissão à KMR – Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo .....	69	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 341, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO ALVORADA DE RIALMA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rialma, Estado de Goiás .....	71
Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO CLUB DE FAXINAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Faxinal, Estado do Paraná.....	69	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 334, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO LIBERAL FM STÉREO LTDA. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.....	71
Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO BELA VISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.....	70	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 343, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 335, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cidade	

Gaúcha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná .....

Pág.

71

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 344, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão a Porto Santo Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás .....

72

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO NATIVA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Edéia, Estado de Goiás .....

72

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 346, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Evangélica de Comunicação – FUNEC para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba .....

72

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 2005(\*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Eslovaca sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bratislava, em 12 de novembro de 2003 .....

72

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, DE 2005(\*)

Aprova o texto da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas em outubro de 2003 .....

72

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 2005(\*)

Aprova o texto do Acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Cargas entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Cooperativista da Guiana, celebrado em Brasília, em 7 de fevereiro de 2003 .....

73

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina .....

73

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ouro Fino FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais .....

73

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 2005

Aprova o ato que outorga autorização ao Governo do Estado do Ceará para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará .....

73

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 353, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à FH Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quiterianópolis, Estado do Ceará .....

74

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à WEB Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cocalzinho, Estado de Goiás .....

74

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Macambira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ipueriras, Estado do Ceará .....

74

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Porto Feliz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mondaí, Estado de Santa Catarina .....

74

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária 26 de Julho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Cariri, Estado do Ceará .....

74

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 2005

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Arte, Comunicação, Cultura e Ensino – FACCE para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais .....

75

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Província FM Stereo S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará .....

75

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 360, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa do Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina .....

75



	Pág.		Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 361, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santo Antônio, de Antonina Do Norte (CE) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antonina do Norte, Estado do Ceará.....	75	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Litoral de Cascavel Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cascavel, Estado do Ceará.....	77
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 362, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 371, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Stúdio Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina ..	75	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Centro Oeste de Pinhalzinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina ..	77
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 372, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.....	76	Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Ipojucana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco .....	77
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Doze de Maio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Lourenço D'Oeste, Estado de Santa Catarina .....	76	Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária "Maria Rosa" – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitibaanos, Estado de Santa Catarina .....	78
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 365, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 374, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guamá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará .....	76	Aprova o ato que renova a concessão da Empresa Blumenauense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina ..	78
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 366, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 375, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora FM de Paragominas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paragominas, Estado do Pará.....	76	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura Fluminense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.....	78
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 367, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 376, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Jangadeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.....	76	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Laguna Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina.....	78
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 368, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 377, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Itajaí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina .....	77	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora dos Inhamuns Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tauá, Estado do Ceará .....	78
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 369, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 378, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Canindé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canindé, Estado do Ceará .....	77	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Cultura Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco .....	79

	Pág.		Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 379, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 388, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Joinville Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.....	79	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Gazeta de Nova Friburgo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro .....	81
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 389, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga concessão à Rede Sol de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Granja, Estado do Ceará .....	79	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Amambaí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Amambaí, Estado de Mato Grosso do Sul .....	81
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 381, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesa da Serra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe .....	79	Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Estrada da Sapata a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro .....	81
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 382, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pró Vida de Sobradinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Distrito Federal .....	79	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Bagé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul .....	81
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga concessão à Líder Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Feijó, Estado do Acre .....	80	Aprova o ato que autoriza a Água Boa Associação Comunitária/ABAC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.....	81
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 384, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão à L&C Rádio Emissoras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Roque, Estado de São Paulo .....	80	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Record S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.....	82
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 385, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 394, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade de Friburgo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.....	80	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora da Barra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo.....	82
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 386, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a ARAMOC – Associação Regional de Amigos e Moradores do Cruzeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal.....	80	Aprova o ato que outorga permissão à Morro Alto FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul .....	82
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 387, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 396, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Copacabana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.....	80	Aprova o ato que outorga permissão à Morro Alto FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão	

	Pág.		Pág.
são sonora em frequência modulada na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul .....	82	de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jequié, Estado da Bahia.....	84
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 406, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão à Morro Alto FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul.....	82	Aprova o ato que autoriza a Associação Vida de Promoção Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro .....	84
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Verdes Florestas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre .....	83	Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Salgadinho FM, a executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Salgadinho, Estado de Pernambuco .....	84
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 408, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Progresso de Russas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Russas, Estado do Ceará.....	83	Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Bandeirantes de Presidente Prudente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sons e imagens na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo .	85
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vitória FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco ...	83	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Planetário Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Espumoso, Estado do Rio Grande do Sul.....	85
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 401, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 410, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão à FM Planalto de Cajuru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo.....	83	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Radiodifusão Paranhana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.	85
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 402, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 411, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Central de Rádio e Notícias de Itatiba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo .....	83	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Assunção Cearense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará .....	85
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 403, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 412, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universitária Metropolitana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.....	84	Aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasil de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Saigüeiro, Estado de Pernambuco .....	85
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 404, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 413, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Difusoras de Pernambuco Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco .....	84	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Barretos OM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.....	86
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 405, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Bahiana de Jequié Ltda., para explorar serviço		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade Macarani Ltda. para explorar	

	Pág.		Pág.
serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macarani, Estado da Bahia..	86	cutar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte .....	88
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 415, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tabajara de São Benedito Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Benedito, Estado do Ceará .....	86	Aprova o ato que renova a concessão da Rede Independente de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul.....	88
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 416, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 425, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Jeremoabo – BA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jeremoabo, Estado da Bahia.....	86	Aprova o ato que outorga permissão à Porto Santo Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaiguara, Estado de Goiás .....	88
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 417, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores de São Mamede – PB (AMSAM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Mamede, Estado da Paraíba.....	86	Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapaci, Estado de Goiás...	88
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 418, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa Eduardo Sá para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.....	87	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Joanhina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tauá, Estado do Ceará ....	88
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 419, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 428, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da TV O Estado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina .....	87	Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Quipapá FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quipapá, Estado de Pernambuco .....	89
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 420, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 429, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Justino José de Santana para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais .....	87	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás .....	89
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão a Lopes & Passamani Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mara Rosa, Estado de Goiás .....	87	Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Montes Belos de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás .....	89
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Itajá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itajá, Estado de Goiás.....	87	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.....	89
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Viçosa a exe-		Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Guarujá Ltda. para explorar	

	Pág.		Pág.
serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina .....	89	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 441, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica da Bahia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia .....	91
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tarumã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.....	89	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 442, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Capanema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capanema, Estado do Paraná .....	91
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação – ACC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lábrea, Estado do Amazonas .....	90	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 443, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Poema de Pitanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pitanga, Estado do Paraná.....	92
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Brasil Novo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo .....	90	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 444, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Chopinzinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná .....	92
Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Princesa D'Oeste de Campinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campinas, Estado de São Paulo .....	90	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 445, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 437, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná .....	92
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Turquesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Astorga, Estado do Paraná.....	90	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 446, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 438, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Yara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná .....	92
Aprova o ato que renova a concessão da ITA – Negócios e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaituba, Estado do Pará .....	91	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 447, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 439, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Paracuru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paracuru, Estado do Ceará .....	92
Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Santíssimo Redentor para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Coari, Estado do Amazonas.....	91	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 448, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora de Fátima para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.....	93
Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macajuba, Estado da Bahia.....	91	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 449, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cabiúna Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.....	93

Pág.	Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 450, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.....	93
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Várzea Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará .....	93
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 452, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Araripina – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araripina, Estado de Pernambuco .....	93
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 453, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Aquarela Cearense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canindé, Estado do Ceará.....	94
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 454, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atalaia de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná .....	94
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 455, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Três Fronteiras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná .....	94
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 456, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Salinas da Margarida de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salinas da Margarida, Estado da Bahia .....	94
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão OM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná .....	94
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 458, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura Novo Som Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná .....	95
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 459, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de São Sebastião da Amoreira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná.....	95
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 460, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Venâncio Aires Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul .....	95
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 461, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Santa Luzia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia .....	95
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 462, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária FM "Morada do Vento" de Joaquim Távora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná.....	95
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Parintins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Parintins, Estado do Amazonas.....	96
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 464, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nova Dracena Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dracena, Estado de São Paulo .....	96
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 465, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Aracaju Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe .....	96
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Novas de Paz Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Curitiba, Estado do Paraná .....	96

	Pág.		Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 467, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 476, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Pindorama Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul .....	96	Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade De Assaré a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assaré, Estado do Ceará .....	98
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 468, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Foz do Iguaçu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.....	97	Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Itapipoca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.....	98
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 469, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 478, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brotense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porecatu, Estado do Paraná.....	97	Aprova o ato que autoriza a Sociedade Civil Para o Desenvolvimento de Barbalha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barbalha, Estado do Ceará .....	98
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 470, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 479, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Vila Real Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso .....	97	Aprova o ato que outorga permissão à Lopes & Passamani Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás.....	99
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 471, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 480, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Celinauta para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná .....	97	Aprova o ato que outorga permissão à SINCO – Sistema Nacional De Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Landri Sales, Estado do Piauí .....	99
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 472, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 481, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão a Alagoas Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pio IX, Estado do Piauí.....	97	Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio e Televisão Educativa do Paraná - TVE para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná .....	99
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 473, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 482, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina.....	98	Aprova o ato que outorga permissão à Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná.....	99
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 474, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 483, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Popular de Paraipaba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraipaba, Estado do Ceará...	98	Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Montes Belos de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiás, Estado de Goiás ..	99
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 475, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 484, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Aquarela Cearense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapagé, Estado do Ceará .....	98	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Abadia de Goiás a executar serviço	

	Pág.		Pág.
de radiodifusão comunitária na cidade de Abadia de Goiás, Estado de Goiás.....	100	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 493, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nova Sumaré Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo .....	102
Aprova o ato que outorga permissão à Voz Ativa Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapuranga, Estado de Goiás.....	100	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 494, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 486, DE 2005</b>		Aprova o ato que outorga permissão à Rede Sol de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Ceará .....	102
Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Costa Verde - Sideral FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro.....	100	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 495, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Padre Luso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins ....	102
Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Parque de Exposição a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morada Nova, Estado do Ceará .....	100	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 496, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Cristal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará .....	102
Aprova o ato que outorga permissão à Santa Cruz FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brodósqui, Estado de São Paulo.....	101	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 497, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 489, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Independência do Tocantins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins .....	102
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Caçula Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul .....	101	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 498, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 490, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Stereosul de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro .....	103
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Arjona e Chaves Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jataí, Estado de Goiás.....	101	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 499, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 491, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Barreiras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barreiras, Estado da Bahia.....	103
Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Campograndense de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.....	101	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 500, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 492, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale do Rio Madeira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas .....	103
Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores e Amigos do Nova Flórida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alexânia, Estado de Goiás .....	101	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 501, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Valeparaibana de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em	



	Pág.		Pág.
freqüência modulada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo .....	103	serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Medianeira, Estado do Paraná.....	105
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 511, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão à Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Cantu, Estado do Paraná .	103	Aprova o ato que renova a concessão da Central São Carlos de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo .....	105
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 512, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Fundação Nossa Senhora da Piedade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná .....	104	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Barigui Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná .....	105
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 513, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Naipi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná .....	104	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural dos Moradores de Petrolina de Goiás – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolina de Goiás, Estado de Goiás...	106
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 505, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 514, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jutanópolis De Manacapuru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas.....	104	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Município de Fortim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortim, Estado do Ceará.....	106
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 506, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 515, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro Monte Castelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tamboril, Estado do Ceará .....	104	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ação Candeias FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Candeias, Estado da Bahia .....	106
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 507, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 516, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Águas Claras FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Goioerê, Estado do Paraná..	104	Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Telecomunicações Góis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia..	106
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 508, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 517, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Crateús Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Crateús, Estado do Ceará .....	105	Aprova o ato que renova a permissão outorgada a Penedo Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Penedo, Estado de Alagoas .	106
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 509, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 518, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Placar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná .....	105	Aprova o ato que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Calvo, Estado de Alagoas .....	107
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 510, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 519, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Independência de Medianeira Ltda. para explorar		Aprova o ato que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a executar serviço de radiodifusão	

	Pág.		Pág.
sonora em frequência modulada na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.....	107	de São Manuel a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo .....	109
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 520, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 529, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão .....	107	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Educadora de Guaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul .....	109
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 521, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 530, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Emissoras Rádio Marajoara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará .....	107	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa Brumas FM para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brumado, Estado da Bahia ..	109
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 522, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 531, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Constelação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba .....	107	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Papanduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Papanduva, Estado de Santa Catarina .....	109
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 523, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 532, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tenório, Estado da Paraíba .....	108	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Fronteira Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina .....	109
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 524, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 533, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tauá, Estado do Ceará .....	108	Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Guarujá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina .....	110
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 525, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 534, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social do Município de Alagoa Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoa Nova, Estado da Paraíba .....	108	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Ponta Negra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará.....	110
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 526, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 535, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Artística e Cultural de Areia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Areia, Estado da Paraíba .....	108	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.....	110
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 527, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 536, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Jarana Ltda.; para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paragominas, Estado do Pará .....	108	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sousa FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sousa, Estado da Paraíba .....	110
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 528, DE 2005</b>			
Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Artística e Social de Integração Comunitária			

	Pág.		Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 537, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 546, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro Grande – Anadia – Alagoas – ASCOMPOTAG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anadia, Estado de Alagoas.....	110	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Pirassununga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo .....	112
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 538, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 547, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio e Desenvolvimento Cultural de Traipu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Traipu, Estado de Alagoas .....	111	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Panamericana S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo .....	112
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 539, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 548, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Monumental de Aparecida Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo .....	111	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio FM Pequeno Vale – FM Pequeno Vale a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipumirim, Estado de Santa Catarina .....	113
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 540, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 549, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.....	111	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Fraternidade para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul .....	113
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 541, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 550, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranapanema, Estado de São Paulo ..	111	Aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio Comunitário Itabiricense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais .....	113
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 542, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 551, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rede Família de Comunicação S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Limeira, Estado de São Paulo .....	111	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Juruaia – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juruaia, Estado de Minas Gerais .....	113
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 543, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 552, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Santo André Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo André, Estado de São Paulo .....	112	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Livramento a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Livramento, Estado da Paraíba .....	113
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 544, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 553, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Morena FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará ...	112	Aprova o ato que outorga permissão a Portal Sistema FM de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina .....	114
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 545, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 554, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imbahá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.....	112	Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Barra do Boi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe .....	114

Pág.		Pág.
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 555, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Pampiana – ACCP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul ...	114
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 556, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale do Jacuí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul ..	114
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 557, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesa do Jacuí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul .....	115
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 558, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos de Pedras de Fogo – PB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba .....	115
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 559, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vale do Sabugy Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Luzia, Estado da Paraíba .....	115
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 560, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Atalaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Óbidos, Estado do Pará.....	115
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 561, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Radiodifusão Comunitária – ACERC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Branca, Estado de São Paulo .....	115
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 562, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio 105 FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo.....	116
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 563, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tabajara FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina .....	116
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 564, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Independência de Catolé do Rocha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba .....	116
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 565, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Comunitária do Movimento Sócio-cultural e Educativo de Itatim – ABCCI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatim, Estado da Bahia .....	116
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Produção FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.....	116
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 567, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que outorga permissão à Juabiaba Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia.	117
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 568, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fronteira Oeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barracão, Estado do Paraná .....	117
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 569, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora Laranjeiras do Sul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná ....	117
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 570, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná .....	117
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 571, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da Universidade Católica de Pelotas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.....	117
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 572, DE 2005</b>	
	Aprova o ato que renova a concessão da TV Independência S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.....	118

	Pág.		Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 573, DE 2005</b>		serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo .....	119
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Folha de Londrina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná ..	118		
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 574, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 582, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade Jandaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná .....	118	Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.....	120
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 575, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 583, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Mário Teixeira Marinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná .....	118	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à S.A. Rádio Guarani para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.....	120
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 576, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 584, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Estância Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo .....	118	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Guaraciama – MG (ASCOG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciama, Estado de Minas Gerais .....	120
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 577, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 585, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Laranjense (ASCOL) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo.....	119	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Independente de Barretos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colina, Estado de São Paulo .....	120
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 578, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 586, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Rádio Clube de Mimoso do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo .....	119	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Santarritense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais .....	120
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 579, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 587, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Tokaia Eventos Comunitários e Culturais da Cidade de Perdígão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Perdígão, Estado de Minas Gerais .....	119	Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural de Ipanema para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais .....	121
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 580, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 588, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio DM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.....	119	Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária do Guaé (ABCCG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.....	121
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 581, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 589, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Líder de Votuporanga Ltda., para explorar		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Araripe de Campos Sales Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará.....	121

	Pág.		Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 590, DE 2005</b>		de radiodifusão comunitária na cidade de Chácara, Estado de Minas Gerais .....	123
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube Pontagrossense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná .....	121	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 599, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 591, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Central do Triângulo Mineiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais .....	123
Aprova o ato que autoriza a Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.....	121	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 600, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 592, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Fundação Maria de Jesus Pessoa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão .	123
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Eirunepé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eirunepé, Estado do Amazonas..	122	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 601, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 593, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária FJB FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Geraldo do Baixo, Estado de Minas Gerais .....	124
Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas – Ceará – AS-DUT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará .....	122	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 602, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 594, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Rio Grande Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais .....	124
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede de Radiodifusão Novidade Técnica Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas .....	122	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 603, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 595, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vitória de Divinópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais .....	124
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária em Prol de Araguari – ACEPA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais.....	122	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 604, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 596, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Universo – ACOBEU a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.....	124
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio Educativa de Uberaba – FUREU para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais .....	122	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 605, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 597, DE 2005</b>		Aprova o ato que outorga permissão à EM-BRACET – Empresa Brasileira de Comunicação, Educação e Turismo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sabinópolis, Estado de Minas Gerais ...	124
Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais .....	123	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 606, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 598, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Iguaiense Novo Milênio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguai, Estado da Bahia .....	124
Aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores Rurais de Chácara a executar serviço		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 607, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal De Taquari para	

	Pág.		Pág.
explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquarí, Estado do Rio Grande do Sul.....	125	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 616, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 608, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Uberlândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais ....	127
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Evangelii Nuntiandi para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parintins, Estado do Amazonas .....	125	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 617, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 609, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Aracati Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aracati, Estado do Ceará .....	127
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caraíbas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Irecê, Estado da Bahia.....	125	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 618, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 610, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura da Bahia S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia .....	127
Aprova o ato que renova a concessão da Sul Paraná Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná .....	125	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 619, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 611, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Maciço de Baturité Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Baturité, Estado do Ceará .....	127
Aprova o ato que renova a concessão da Emisora Sul Goiana de Quirinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás .....	126	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 620, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 612, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Itacoatiara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas.....	127
Aprova o ato que autoriza a ASCOMBAP – Associação Comunitária de Cultura e Comunicação do Barro Preto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais .....	126	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 621, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 613, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Pedro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tejuçuoca, Estado do Ceará.....	128
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Vale do Piracicaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais .....	126	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 622, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 614, DE 2005</b>		Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Liberdade de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aratuba, Estado do Ceará....	128
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pedra Pintada – ACP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas .....	126	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 623, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 615, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.....	128
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itacaiúnas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marabá, Estado do Pará.....	126	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 624, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Iguatú Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sobral, Estado do Ceará .....	128

	Pág.		Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 625, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 634, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio ao Cidadão Carente – A.A.C.C. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.....	128	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Maringá de Pombal Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pombal, Estado da Paraíba.....	130
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 626, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 635, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Bahiana de Itaberaba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaberaba, Estado da Bahia .....	129	Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Galante a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.....	130
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 627, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 636, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paraíso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maceió, Estado de Alagoas .....	129	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Liberal Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.....	131
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 628, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 637, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Liberdade de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tianguá, Estado do Ceará ...	129	Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Beneficente de Marapanim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marapanim, Estado do Pará.....	131
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 629, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 638, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão à Morro Alto FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul .....	129	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Casa da Providência para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rerituba, Estado do Ceará .....	131
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 630, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 639, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Uirapuru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul .....	129	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nelson Ribeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul.....	131
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 631, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 640, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cristal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná.....	130	Aprova o ato que autoriza a Creche Gódiva Agostini da Matta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais .....	131
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 632, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura dos Palmares S.A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco .....	130	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Assistencial Manje a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.....	132
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 633, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 642, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Liberdade de Comunicação Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará.....	130	Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária FM de Tupanatinga – Pernambuco a executar serviço de radiodifusão	



	Pág.		Pág.
comunitária na cidade de Tupanatinga, Estado de Pernambuco .....	132	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 651, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 643, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Rainha de Senhor do Bonfim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia .....	134
Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Resgate a Cultura do Rio das Traíras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trairi, Estado do Ceará .....	132	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 652, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 644, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atlântica de Santos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo .....	134
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Cultural e Social de Maetinga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maetinga, Estado da Bahia .....	132	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 653, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paranapanema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraju, Estado de São Paulo .....	134
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, Amigos da Cidade de Jacarezinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná .....	132	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 654, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 646, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo .....	134
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley – ADWAN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Wanderley, Estado da Bahia .....	133	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 655, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 647, DE 2005</b>		Aprova o ato que outorga permissão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais .....	134
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Itabaiana FM Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa Seca, Estado da Paraíba .....	133	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 656, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 648, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade de Maracaju Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul .....	135
Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural São Judas Tadeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais .....	133	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 657, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 649, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tropical de Dionísio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dionísio, Estado de Minas Gerais .....	135
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Saúde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saúde, Estado da Bahia .....	133	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 658, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 650, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Curvelo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais .....	135
Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Nova Esperança do Piriá – ACANEP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará .....	133	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 659, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Pimenta Bueno Ltda., para	

	Pág.		Pág.
explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia .....	135	cia modulada na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul .....	137
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 660, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 668, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Santarém, Estado do Pará .....	136	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Antônio Dias a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio Dias, Estado de Minas Gerais .	137
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 661, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 669, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Itacoatiara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas .....	136	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista de Minas, Estado de Minas Gerais .....	137
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 662, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 670, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Montes Belos de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraúna, Estado de Goiás .....	136	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Radiodifusão Rodesindo Pavan para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina .....	138
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 663, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 671, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Monte Castelo FM (ACRMCFM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul .....	136	Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de São José do Cerrito a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina....	138
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 664, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 672, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Carai (ACAC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carai, Estado de Minas Gerais .....	136	Aprova o ato que renova a concessão da J.M.B. Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.....	138
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 665, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 673, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Tanabi Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo .....	137	Aprova o ato que autoriza a Associação Anunciação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro..	138
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 666, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 674, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM – AMCRC/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul.....	137	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária A Voz de São João da Barra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro .....	138
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 667, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 675, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cultural Princesa do Sul para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul .....	137	Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Celinanta para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná .....	139
		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 676, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores da Comunidade Nossa Senhora de Fá-	

	Pág.		Pág.
tima a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Babaçulândia, Estado do Tocantins .	139	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 677, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a ACOCAB - Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Artístico de Boa Vista da Aparecida – PR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná .....	139	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 678, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Costa Azul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo .....	139	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 679, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo .....	139	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 680, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária do Bairro Santo Antônio FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo .....	140	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 681, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Ação Social São Francisco de Assis – ASFA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina .....	140	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 682, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco .....	140	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 683, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santa Luzia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.....	140	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 684, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Do Povo Ltda. ,para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo..	140	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 685, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Gente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maracás, Estado da Bahia.....	141
		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 686, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Paraíso de Comocim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará....	141
		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 687, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Antena 5 FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carnaubal, Estado do Ceará.....	141
		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 688, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Voz do Povo – ARCVP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Alfredo, Estado de Pernambuco .....	141
		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 689, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaíba, Estado do Paraná .....	141
		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 690, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mozarlândia, Estado de Goiás.....	142
		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 691, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que autoriza a Fundação de Assistência Comunitária "José Belém" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vígia, Estado do Pará.....	142
		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 692, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pratapolense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pratápolis, Estado de Minas Gerais .....	142
		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 693, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Lagoa, Estado de Minas Gerais .....	142

Pág.	Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 694, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitária, Educativa e Cultural de Alto Alegre do Maranhão – ACECAA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão .....	142
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 695, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões – R.C.P. – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo ....	143
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 696, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM 101.1 de Pouso Alegre Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais .....	143
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 697, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tropical de Três Corações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais .....	143
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 698, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão do Sistema de Radiodifusão Veredas de Unaí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais .....	143
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 699, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Capivari de Baixo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina .....	144
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 700, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesa do Vale de Camapuã S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul.....	144
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 701, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Televisão Atalaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe .....	144
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 702, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Continental Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina .....	144
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 703, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.....	144
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 704, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Campo Alegre Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul .....	145
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 705, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nhamundá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nhamundá, Estado do Amazonas.....	145
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 706, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Sociedade Assistencial de São João Batista – SAB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Batista, Estado do Maranhão .....	145
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 707, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Dom Lino – ABDL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará.....	145
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 708, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora do Nordeste e Correio da Semana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sobral, Estado do Ceará.....	145
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 709, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza o Grupo Mutirão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte.....	146

	Pág.		Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 710, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 718, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Amigos de Passagem Franca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passagem Franca, Estado do Maranhão .....	146	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Rural de São João Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João D'Aliança, Estado de Goiás..	147
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 711, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 719, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Floresta Negra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina .....	146	Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Interativa de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina .....	148
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 712, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 720, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro .....	146	Aprova o ato que autoriza a Associação Centralinense de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Centralina, Estado de Minas Gerais .....	148
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 713, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 721, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da TV O Estado – Florianópolis.Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.....	146	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Tupancy a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul .....	148
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 714, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 722, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Santa Tereza do Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná .....	147	Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Artística "Joaquim Pereira Cruz" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais .....	148
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 715, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 723, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade do Contestado – Campus de Concórdia para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina .....	147	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Botelhense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais .....	148
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 716, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 724, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Joinville para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.....	147	Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Lagoa do Mato a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão .....	149
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 717, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 725, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Artístico e Cultural de Fonte Boa – AS-COMADAFB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fonte Boa, Estado do Amazonas.....	147	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais .....	149
		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 726, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro de Itapeua a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Raposa, Estado do Maranhão.....	149

Pág.	Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 727, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pérola FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará.....	149
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 728, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Alagoas Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas .	149
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 729, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Estrela D'Oeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo .	150
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 730, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga concessão à Fundação União de Comunicação para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo .	150
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 731, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Santa Edwiges a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.....	150
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 732, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul.....	150
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 733, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Educadora de Rolim de Moura Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.....	150
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 734, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária N'Ativa FM de Tabuleiro do Norte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.....	151
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 735, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Fundação Antônio Dias de Lima – FADL a executar serviço de radio-	
	151
difusão comunitária na cidade de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba.....	151
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 736, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Esperança Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná.....	151
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 737, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universitária Metropolitana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro .....	151
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 738, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Orlandia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo...	151
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 739, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Benévole de Moradores a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo.....	152
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 740, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Moreno Braga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vigia, Estado do Pará.....	152
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 741, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Rolim de Moura Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia...	152
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 742, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza o Grupo de Apoio Comunitário – GAC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.....	152
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 743, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Maior de Aracati Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aracati, Estado do Ceará.....	152
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 744, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda., para	

	Pág.		Pág.
explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará .....	153	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 745, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 745, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação de Amigos do Vale do Guaporé (AAVG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso .....	154
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 746, DE 2005</b>	153	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 754, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jaguapitã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguapitã, Estado do Paraná .....	153	Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais .....	155
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 747, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 755, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jaguapitã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguapitã, Estado do Paraná .....	153	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Barra do Garças Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso .....	155
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 748, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 756, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Contemporânea Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro .....	153	Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Terra FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná .....	155
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 749, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 757, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central de Pompéia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo .....	153	Aprova o ato que autoriza a Associação Amigos de Pinhais a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhais, Estado do Paraná .....	155
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 750, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 758, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultura e Cidadania de Jardim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim, Estado do Ceará .....	154	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Alto Alegre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cascavel, Estado do Paraná .....	155
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 751, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 759, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Unidos para Sempre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará .....	154	Aprova o ato que outorga permissão à SJC – Sistema Juinense de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso .....	156
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 752, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 760, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Divulgação Comunitária da Vila Tropical e Região Sul de Santa Maria a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul .....	154	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mauá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul ....	156
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 753, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 761, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Caldense – AÇÃOCCALDAS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas, Estado de Minas Gerais .....	154	Aprova o ato que autoriza a Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor – PROAME a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Alves, Estado de São Paulo .....	156

	Pág.		Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 762, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 770, DE 2005(*)</b>	
Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Josué Pereira para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco...	156	Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para o Desenvolvimento das Utilizações Pacíficas da Energia Nuclear, celebrado em 25 de outubro de 2002, em Paris .....	158
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 763, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 771, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão à E.F. Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso .....	156	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Scala FM Stéreo de Belo Horizonte Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais .....	158
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 764, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 772, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão a Studio G Comunicação e Marketing Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catalão, Estado de Goiás ....	157	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Educacional Cascage para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná .....	158
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 765, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 773, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação dos Defensores da Cultura e da Arte Popular de Catunda a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catunda, Estado do Ceará .....	157	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão OM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Londrina, Estado do Paraná .....	159
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 766, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 774, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural "Orlando do Carmo Arantes" de Edéia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Edéia, Estado de Goiás .....	157	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora Convenção de Itu S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itu, Estado de São Paulo .....	159
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 767, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 775, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul .....	157	Escolhe o Senhor João Augusto Ribeiro Nardes para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal .....	159
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 768, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 776, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Eldorado de Mineiros Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mineiros, Estado de Goiás .....	157	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aparcida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul..	159
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 769, DE 2005(*)</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 777, DE 2005</b>	
Aprova o texto da Convenção Internacional para Supressão do Financiamento do Terrorismo, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 9 de dezembro de 1999, e assinada pelo Brasil em 10 de novembro de 2001, e o texto da declaração entregue à Secretaria-Geral das Nações Unidas por ocasião da assinatura da referida Convenção .....	158	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Vip FM de Promissão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo .....	160
		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 778, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária – ACRC a executar serviço	



	Pág.		Pág.
de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco .....	160	Mútua em Matéria Penal, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.....	162
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 779, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2005(*)</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Major Izidoro FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Major Izidoro, Estado de Alagoas .....	160	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Seul, em 18 de janeiro de 2001 .....	162
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 780, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 788, DE 2005</b>	
Autoriza referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição em território nacional, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005.....	160	Autoriza o Poder Executivo a implantar o Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte, localizado em trecho do Rio Xingu, no Estado do Pará, a ser desenvolvido após estudos de viabilidade pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás .....	162
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 781, DE 2005(*)</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 789, DE 2005</b>	
Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, celebrado em Brasília, em 8 de novembro de 2000.....	161	Aprova o ato que outorga permissão à Nascente Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo .....	163
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 782, DE 2005(*)</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 790, DE 2005</b>	
Aprova o texto do Segundo Protocolo relativo à Convenção de Haia de 1954 para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, celebrado em Haia, em 26 de março de 1999 .....	161	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Votuporanga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo .....	163
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 783, DE 2005(*)</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 791, DE 2005</b>	
Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia, em Brasília, em 12 de dezembro de 2001 .....	161	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro-oeste Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garça, Estado de São Paulo .....	163
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 784, DE 2005(*)</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 792, DE 2005</b>	
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação em Assuntos Relativos a Defesa, celebrado em Cape Town, em 4 de junho de 2003 .....	161	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissoras do Centro-oeste Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garça, Estado de São Paulo .....	163
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 785, DE 2005(*)</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 793, DE 2005</b>	
Aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, de Vistos Gratuitos aos Estudantes e Docentes, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001 .....	161	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Quinze de Novembro – ASCOMOQUINNO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará.....	163
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 786, DE 2005(*)</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 794, DE 2005</b>	
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia sobre Assistência Judiciária		Aprova o ato que autoriza a Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão a execu-	

	Pág.		Pág.
tar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Verdelândia, Estado de Minas Gerais .....	164	de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais ..	165
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 795, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 804, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário do Arraial D'Ajuda a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia .....	164	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu – Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná .....	166
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 796, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 805, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Município de Mirinzal – ASMOMI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão .....	164	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Jamacaru – ACJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará.....	166
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 797, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 806, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé/PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sairé, Estado de Pernambuco.....	164	Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás .....	166
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 798, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 807, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Água Fria e Barra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Fria, Estado da Bahia .....	164	Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.....	166
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 799, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 808, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Enéas Carvalho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí .....	165	Aprova o ato que autoriza a Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.....	166
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 800, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 809, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Centro América Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso .....	165	Aprova o ato que autoriza a APAI – Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacaré, Estado da Bahia .....	167
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 801, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 810, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Sociedade Comunitária Costa Sul – SCCS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo .....	165	Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural do Conjunto Prefeito José Walter a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará .....	167
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 802, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 811, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Barra do Ribeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul.....	165	Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouvidor, Estado de Goiás .....	167
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 803, DE 2005</b>			
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Manchester Ltda., para explorar serviço			

	Pág.		Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 812, DE 2005</b>		radiodifusão comunitária na cidade de Macatuba, Estado de São Paulo .....	169
Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Beneficente Elshadday a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco .....	167	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 821, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 813, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Itapuranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuranga, Estado de Goiás .....	169
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Boa Esperança Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barro, Estado do Ceará .....	167	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 822, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 814, DE 2005</b>		Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul .....	169
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio do Leste Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo .....	168	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 823, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 815, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Redonda, Estado da Paraíba .....	169
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central de Pompéia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo .....	168	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 824, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 816, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Nova Glória a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Glória, Estado de Goiás .....	170
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Municipalista de Botucatu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo .....	168	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 825, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 817, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural do Município de Jandaia – Estado de Goiás (Rádio Cultural Jandaia FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandaia, Estado de Goiás .....	170
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo .....	168	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 826, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 818, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunidade Friburgo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro .....	170
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Lorena Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lorena, Estado de São Paulo .....	168	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 827, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 819, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nova São Manuel Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo .....	170
Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Victorio Lanza para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo .....	169	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 828, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 820, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Panamericana S/A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo .....	170
Aprova o ato que autoriza a Sociedade Amiga dos Moradores da Vila Nova a executar serviço de		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 829, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Record S/A. para explorar serviço	

	Pág.		Pág.
de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.....	171	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 838, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 830, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Batatais, Estado de São Paulo .....	172
Aprova o ato que autoriza a Sociedade Distribuidora de Pão aos Pobres a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo .....	171	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 839, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 831, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Divulgação Comunitária de Júlio de Castilhos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul...	173
Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga – SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Restinga, Estado de São Paulo .....	171	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 840, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 832, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a ASCOLI – Associação Comunitária do Município de Lidianópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lidianópolis, Estado do Paraná .....	173
Aprova o ato que outorga permissão à Rede Elo de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará.....	171	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 841, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 833, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro II, Estado do Piauí.....	173
Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Horizontes para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo .....	171	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 842, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 834, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Olímpia – ADECUAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olímpia, Estado do Paraná .....	173
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo .....	172	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 843, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 835, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá – Amor Butiá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Butiá, Estado do Rio Grande do Sul.	173
Aprova o ato que autoriza a Associação Ambientalista de Marilândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marilândia, Estado do Espírito Santo.....	172	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 844, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 836, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pompéia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo .....	174
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parintins, Estado do Amazonas.....	172	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 845, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 837, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Shalon a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.....	174
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Campinas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo .....	172	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 846, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Nova Canaã Diácono Bruno Oliveira – ACN-	

	Pág.		Pág.
CDBO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Canaã, Estado da Bahia .....	174	executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Rosalândia, Estado do Tocantins .....	176
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 847, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 856, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Sapucaia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapucaia, Estado do Pará .....	174	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Maria, Estado do Pará .....	176
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 848, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 857, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Couto de Magalhães, Estado do Tocantins .....	174	Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação de Telecomunicações do Pará – FUNTELPA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará .....	176
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 849, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 858, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão a Squadron FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.....	175	Aprova o ato que autoriza a Fundação Assistencial, Educacional e Cultural de Petrolina – FAEPE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco .....	176
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 850, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 859, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Bastos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bastos, Estado de São Paulo .....	175	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação (Rádio Comunitária Muaná FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muaná, Estado do Pará..	177
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 851, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 860, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Independência FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piaçatu, Estado de São Paulo .....	175	Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Gurupatuba FM de Monte Alegre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Alegre, Estado do Pará .....	177
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 852, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 861, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará.....	175	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Santo André a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo André, Estado da Paraíba .....	177
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 853, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 862, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Francisco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alcântaras, Estado do Ceará.....	175	Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Pedrorégense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Régis, Estado da Paraíba .....	177
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 854, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 863, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Capimense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará .....	176	Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaraji, Estado de Pernambuco .....	177
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 855, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 864, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores de Nova Rosalândia – TO – (AMNR) a		Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda., para ex-	

	Pág.		Pág.
plorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Areia, Estado da Paraíba	178	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 873, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 865, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva – ARCT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taiúva, Estado de São Paulo .....	179
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Educativa de Nova Olinda Acreno a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado da Paraíba.....	178	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 874, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 866, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Manari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manari, Estado de Pernambuco .....	180
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas – PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco .....	178	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 875, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 867, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pontal FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pontal, Estado de São Paulo .....	180
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo .....	178	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 876, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 868, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio e Televisão Dom Bonifácio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo .	180
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Estereosom de Limeira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo .....	178	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 877, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 869, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação de Movimento Cultural Pró-cidadão de Buíque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buíque, Estado de Pernambuco.....	180
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Diário de Petrópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.....	179	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 878, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 870, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Janiópolis, Estado do Paraná.....	180
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro .....	179	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 879, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 871, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza o Movimento Jovem de Assistência Social de São Miguel Arcanjo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo.....	181
Aprova o ato que autoriza a Associação Educacional de Frei Miguelinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco.....	179	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 880, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 872, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Querência Do Norte – ACCQN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Querência do Norte, Estado do Paraná	181
Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.....	179	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 881, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo .....	181

	Pág.		Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 882, DE 2005</b>		República Tcheca sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Praga, em 29 de abril de 2004 .....	183
Aprova o ato que outorga concessão a Mello E Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina....	181	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 890, DE 2005(*)</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 883, DE 2005(*)</b>		Aprova o texto da Convenção Interamericana contra o Terrorismo, assinada em Barbados, em 3 de junho de 2002.....	183
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, celebrado em Lima, em 10 de fevereiro de 2004 ..	181	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 891, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 884, DE 2005(*)</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial Camaçariense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia .....	184
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004.....	182	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 892, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 885, DE 2005(*)</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Municipal de Amparo aos Sem Casas de Betim – AMUAS-CAB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais .....	184
Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais – CIPV, aprovado na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO, em 17 de novembro de 1997.....	182	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 893, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 886, DE 2005(*)</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Melos – ASCOM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais .....	184
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bulgária sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Sófia, em 10 de abril de 2003.....	182	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 894, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 887, DE 2005(*)</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Padre Paraíso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Padre Paraíso, Estado de Minas Gerais .....	184
Aprova o texto do Acordo sobre Dispensa de Tradução para Documentos Administrativos para Efeitos de Imigração entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.....	182	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 895, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 888, DE 2005(*)</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais ...	184
Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para a Cooperação nos Setores de Pesca e da Aquicultura, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.....	183	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 896, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 889, DE 2005(*)</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Farol do Saber a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul.....	185
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 897, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Esportiva de Manoel Vitorino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manoel Vitorino, Estado da Bahia .....	185
		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 898, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa a executar	

	Pág.		Pág.
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia .....	185	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 907, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 899, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Parapuã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo .....	187
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gandu, Estado da Bahia.....	185	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 908, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 900, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brumado, Estado da Bahia.....	187
Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu – ARCO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso...	185	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 909, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 901, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Prado a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prado, Estado da Bahia .....	187
Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Samambaia, Distrito Federal.....	186	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 910, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 902, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alternativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia .....	187
Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cristã de Formoso – ABCF a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais .....	186	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 911, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 903, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária “Ondas de Paz” FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibituva, Estado do Paraná .....	188
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Monte Aprazível a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo .....	186	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 912, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 904, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Caldeirões a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco.....	188
Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Romeu Marsico para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo .....	186	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 913, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 905, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Fundação de Radiodifusão Comunitária Carlos Pereira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia, Estado da Bahia .....	188
Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária – ARC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imaculada, Estado da Paraíba .....	186	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 914, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 906, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Atividade de Juquiá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo .....	188
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Alagoa Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoa Grande, Estado da Paraíba .....	187	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 915, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que autoriza a ACCI – Associação Comunitária e Cultural Ibitaense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibititá, Estado da Bahia.....	188



Pág.	Pág.
	lizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002 .....
	190
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 924, DE 2005(*)</b>
	Aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no nível de Pós-Graduação entre os Estados Partes do Mercosul e da República da Bolívia, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002 ...
189	191
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 925, DE 2005(*)</b>
	Aprova o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, Bolívia e Chile, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.....
189	191
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 926, DE 2005(*)</b>
	Aprova os textos da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” do Brasil, aprovada pela Decisão nº 9/98 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 23 de julho de 1998, e a nova “Lista de Compromissos Específicos” do Brasil, resultante da Primeira Rodada de Negociação de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, adotada pela Decisão nº 1/00 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 29 de junho de 2000. A lista recém-aprovada amplia a oferta original em telecomunicações e substitui as páginas 14 a 19 da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” adotada em 1998. Ambas as Listas foram negociadas ao amparo do Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do MERCOSUL.....
189	191
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 927, DE 2005(*)</b>
	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Brasília, em 30 de julho de 2003 .....
189	192
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 928, DE 2005(*)</b>
	Aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002 .....
190	192
	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 929, DE 2005(*)</b>
	Aprova o texto do Acordo sobre Concessão de Vistos de Múltiplas Entradas para Determinadas Categorias de Pessoas, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002, por ocasião da IV Conferência
190	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 916, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Comunidade dos Amigos de Santa Adélia – C.A.S.A a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo .....	
189	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 917, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Milênio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irecê, Estado da Bahia .....	
189	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 918, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Arapuá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.....	
189	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 919, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga concessão à Bonito Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul .....	
189	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 920, DE 2005(*)</b>	
Aprova o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Panamá sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, firmado em Brasília, em 21 de agosto de 2001 .....	
189	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 921, DE 2005(*)</b>	
Aprova os textos da Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima e do Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, concluídos em Roma, em 10 de março de 1988 .....	
190	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 922, DE 2005(*)</b>	
Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação no Domínio de Tecnologias Militares de Interesse Mútuo, celebrado em Moscou, em 9 de abril de 2002.....	
190	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 923, DE 2005(*)</b>	
Aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, Bolívia e Chile, celebrados por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, rea-	

	Pág.		Pág.
de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP .....	192	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 938, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 930, DE 2005(*)</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Penapolense para o Desenvolvimento Social, Cultural E Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo .....	194
Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, em 24 de outubro de 2003.....	193	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 939, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 931, DE 2005(*)</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cachoeira Paulista de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.	194
Aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação ao Imposto sobre a Renda .....	193	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 940, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 932, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Mandaguaçu – ACAM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná .....	195
Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária e Cultural de Nina Rodrigues a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão..	193	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 941, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 933, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema 103 de Rádios Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.....	195
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Guaraniaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná .....	193	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 942, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 934, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nambá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina .....	195
Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso...	193	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 943, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 935, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora De Joinville Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.....	195
Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural "Rádio FM" de Mirangaba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirangaba, Estado da Bahia .....	194	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 944, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 936, DE 2005</b>		Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Rio Branco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais .....	195
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo (ACCVN) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vermelho Novo, Estado de Minas Gerais .....	194	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 945, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 937, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão da Fundação Charitas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais.....	196
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Estância de Poá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poá, Estado de São Paulo .....	194	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 946, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rural Nova Guaraniésia Ltda., para explorar	

	Pág.		Pág.
serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais ...	196	de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará .....	198
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 947, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 956, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Estrela de Ibiúna Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valente, Estado da Bahia .....	196	Aprova o ato que autoriza a Associação Araucária de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.....	198
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 948, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 957, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Fundação Pedra Branca para o Desenvolvimento e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará .....	196	Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária “Semente de Amor e Fé” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo .....	198
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 949, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 958, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duartina, Estado de São Paulo .....	196	Aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Volta Redonda a explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.....	198
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 950, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 959, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Lagoense – Ascolago a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.....	197	Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema – “ACEC” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capanema, Estado do Paraná.....	199
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 951, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 960, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio E Tv Educativa COC para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo .....	197	Aprova o ato que autoriza a Associação Maria Mãe de Deus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro .....	199
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 952, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 961, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Ribeira do Pombal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia ....	197	Aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio Cravinhos Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo .....	199
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 953, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 962, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Cruzeiro FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucano, Estado da Bahia .	197	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade Salto do Jacuí FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul .....	199
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 954, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 963, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade do Clima FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo .....	198	Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Goiatuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás .....	199
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 955, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 964, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Verdes Mares Ltda., para explorar serviço		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Distrito e Subdistritos de Florália	

	Pág.		Pág.
a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais .....	200	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 973, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 965, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atenas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais .....	201
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Minduri FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais .....	200	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 974, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 966, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Centro Minas FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais .....	202
Aprova o ato que autoriza a Associação Família Fonte de Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guanambi, Estado da Bahia .....	200	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 975, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 967, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Educativa – ACCE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais.....	202
Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Pedro Américo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba .....	200	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 976, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 968, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza o Movimento Viva Lagoa Grande – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais .....	202
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Uberlândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais .....	200	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 977, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 969, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Santa Margarida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais .....	202
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Canjamba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ressaquinha, Estado de Minas Gerais .....	201	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 978, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 970, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Bom Samaritano a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angelândia, Estado de Minas Gerais .....	202
Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Cássia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cássia, Estado de Minas Gerais .....	201	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 979, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 971, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso – ASBAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais .....	203
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais .....	201	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 980, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 972, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária América a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais .....	203
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Progresso do Mucuri Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais .....	201	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 981, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária São João do Morro Gran-	

	Pág.		Pág.
de a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais .....	203	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 982, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a ASCOCAVE – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cana Verde, Estado de Minas Gerais .....	203	Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Santa Rita de Jacutinga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais .....	205
Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Mantena para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais .....	203	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 991, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Três Corações a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais .....	204	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas da Paz de Alto Rio Novo – ES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo .....	205
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pratense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prata, Estado de Minas Gerais.....	204	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 992, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Água Quente de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais .....	204	Aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores Rurais de Campo Verde II a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serraria, Estado da Paraíba .....	205
Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Igreja de Araçuaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais .....	204	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 993, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Raposos, Estado de Minas Gerais .....	206	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberdade FM de Santa Rita Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba .....	205
Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural da Imagem e do Som de Sabará – ACISS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais .....	204	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 994, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura E Educação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais .....	205	Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Santamariense de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais .....	206
		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 995, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária para o Progresso de Triunfo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará .....	206
		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 996, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Raposos, Estado de Minas Gerais .....	206
		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 997, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que autoriza a Fundação Jean Cavalcante a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Potiretama, Estado do Ceará..	206
		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 998, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que autoriza a Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha a execu-	

	Pág.		Pág.
tar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo...	206	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.007, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 999, DE 2005</b>		Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Onda Jovem FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Forquilha, Estado de Santa Catarina.....	208
Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão de Inconfidentes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais .....	207	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.008, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.000, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Metropolitana Santista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo .....	208
Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Tombos Sonora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais .....	207	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.009, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.001, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a União Associativa Comunitária de Pé do Morro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão .....	209
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Nilson de Oliveira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná .....	207	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.010, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.002, DE 2005</b>		Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná .....	209
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Cidade de Matutina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais .....	207	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.011, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.003, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da TV Vale do Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo .....	209
Aprova o ato que outorga permissão à Mata da Corda Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais .....	207	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.012, DE 2005(*)</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.004, DE 2005</b>		Aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, assinada pelo Brasil, em 16 de junho de 2003.....	209
Aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária – ARC, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapetim, Estado de Pernambuco .....	208	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.013, DE 2005(*)</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.005, DE 2005</b>		Aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002 .....	209
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais .....	208	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.014, DE 2005(*)</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.006, DE 2005</b>		Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação na Área da Indústria de Energia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002 .	210
Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural para Difusão das Tradições e Hábitos Luizeses a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís do Paraitinga, Estado de São Paulo .....	208	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.015, DE 2005(*)</b>	
		Aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2002 .....	210

	Pág.		Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.016, DE 2005(*)</b>		radiodifusão comunitária na cidade de Arco Verde, Estado de Pernambuco .....	212
Aprova o texto da Nova Lista de Compromissos Específicos do Brasil, resultante da Segunda Rodada Negociadora de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, aprovada pela Decisão nº 56/2000 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 14 de dezembro de 2000.....	210	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.023, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.017, DE 2005(*)</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desterro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quiterianópolis, Estado do Ceará.....	212
Aprova o texto do Acordo sobre Estabelecimento de Requisitos Comuns Máximos para a Instrução de Processos de Visto de Curta Duração, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002, por ocasião da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP .....	211	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.024, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.018, DE 2005(*)</b>		Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BODOQUENA – ACB – DENOMINADA FM COMUNITÁRIA DA BODOQUENA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.....	213
Aprova o texto do Acordo Regional de Cooperação para a Promoção da Ciência e da Tecnologia Nucleares na América Latina e no Caribe – ARCAL, celebrado no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica –AIEA, assinado em Viena, em 25 de setembro de 1998.....	211	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.025, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.019, DE 2005(*)</b>		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade De Piancó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piancó, Estado da Paraíba .....	213
Aprova o texto da Convenção Conjunta sobre o Gerenciamento Seguro de Combustível Irradiado e dos Rejeitos Radioativos, celebrada em Viena, no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA, em 5 de setembro de 1997.....	211	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.026, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.020, DE 2005(*)</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência – ACORDI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Independência, Estado do Ceará .....	213
Aprova o texto do Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do Desenvolvimento Conjunto de Satélites de Recursos Terrestres, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2002.....	212	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.027, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.021, DE 2005(*)</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Itagi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itagi, Estado da Bahia .....	213
Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002 .....	212	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.028, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.022, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Belo Oriente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais .....	213
Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Aliança a executar serviço de		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.029, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Ponte para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina .....	214
		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.030, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vanguarda do Vale do Aço Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em	

	Pág.		Pág.
freqüência modulada na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.....	214	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.039, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.031, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baixa Grande, Estado da Bahia.....	216
Aprova o ato que autoriza a PROJETO AVANÇAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais.....	214	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.040, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.032, DE 2005</b>		Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná	216
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.....	214	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.041, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.033, DE 2005</b>		Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sarandí, Estado do Paraná ..	216
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Nevasca Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina .....	215	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.042, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.034, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Independente – ACRDI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia.....	216
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Imituba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Imituba, Estado de Santa Catarina .....	215	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.043, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.035, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Piquete a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piquete, Estado de São Paulo .....	217
Aprova o ato que outorga permissão à Portugal Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.....	215	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.044, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.036, DE 2005</b>		Aprova o ato que autoriza o Centro de Serviços Socioeducativos e Técnico-Científicos Para o Desenvolvimento Comunitário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Solânea, Estado da Paraíba.....	217
Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vicência, Estado de Pernambuco .....	215	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.045, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.037, DE 2005</b>		Aprova o ato que outorga permissão à Gráfica e Editora Diário do Sudoeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Livramento do Brumado, Estado da Bahia .....	217
Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Casson de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais .....	215	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.046, DE 2005</b>	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.038, DE 2005</b>		Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Club FM de Nova Aurora Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná .....	217
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Padre Nestor a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japoatã, Estado de Sergipe .....	216	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.047, DE 2005</b>	
		Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária de General Câmara	



	Pág.		Pág.
de radiodifusão comunitária na cidade de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul .....	217	Paraíso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais .....	219
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.048, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.057, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a AMEI – Associação Comunitária Municipal Educacional e Informativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aragarças, Estado de Goiás .....	218	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Magia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul .....	219
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.049, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.058, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza o Centro Comunitário de Radiodifusão de Santa Quitéria a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará .....	218	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio República de Morro Agudo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo .....	220
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.050, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.059, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão à Fundação José Possidônio Peixoto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caucaia, Estado do Ceará .....	218	Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Campeche a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina .....	220
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.051, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.060, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Serrote Educativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrolândia, Estado da Bahia .....	218	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Amparo Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo .....	220
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.052, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.061, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação nova Esperança de Promoção Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Malhada de Pedras, Estado da Bahia .....	218	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mesópolis – ADACME a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mesópolis, Estado de São Paulo .....	221
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.053, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.062, DE 2005</b>	
Aprova o ato que Autoriza a Associação Comunitária Sócio Cultural dos Moradores de Itiúba/BA – ACSCMI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itiúba, Estado da Bahia .....	219	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vale do Tietê de Salto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Salto, Estado de São Paulo .....	221
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.054, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.063, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Mãe Rainha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul .....	219	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Assistencial Educacional e Cultural Áudio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo .....	221
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.055, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.064, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã – ARCI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná .....	219	Aprova o ato que outorga permissão à Legal-cat Catanduva Comunicações Ltda., ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo .....	221
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.056, DE 2005</b>			
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do			

Pág.	Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.065, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza o Conselho das Associações Ongs e Rádio Comunitária de Moreilândia/PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco .....	222
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.066, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Recreativa e Educacional de Cordeirópolis (ACRECO) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo .....	222
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.067, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assaí, Estado do Paraná .....	222
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.068, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barcarena, Estado do Pará .....	222
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.069, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Artística de Sertaneja – ACASE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertaneja, Estado do Paraná .....	222
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.070, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina .....	223
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.071, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Cajobi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajobi, Estado de São Paulo .....	223
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.072, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão à FH Comunicação e Participações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo .....	223
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.073, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a AADC – Associação Cultural Aracanguaense de Difusão Comunitária	
a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio de Aracanguá, Estado de São Paulo .....	223
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.074, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social, Educacional e Econômico de Mauá – CODESEM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná .....	223
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.075, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – ACODECAJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul .....	224
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.076, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul .....	224
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.077, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Comunitária "EDUCAR" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais .....	224
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.078, DE 2005</b>	
Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo .....	224
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.079, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul .....	225
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.080, DE 2005</b>	
Aprova o ato que outorga permissão a Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – FUNDED para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oeiras, Estado do Piauí .....	225
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.081, DE 2005</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Cubati – A.B.C. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubati, Estado da Paraíba .....	225

	Pág.		Pág.
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.082, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2005-CN</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo ..	225	Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o subtítulo 26.782.0237.10LN.0002 (Construção de Trechos Rodoviários na BR-080 no Estado de Goiás – Trecho Dois Irmãos – Barro Alto – Uruaçu – São Miguel do Araguaia – GO), sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252 ..	227
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.083, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2005-CN</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Moradores de Faina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faina, Estado de Goiás .....	225	Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – segunda fase da implantação do Centro Olímpico de Rio Branco – Estado do Acre, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 51.101 .....	228
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.084, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 2005-CN</b>	
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio 90,7 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goianópolis, Estado de Goiás .....	226	Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o subtítulo 26.782.0229.1212.0101 (Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Sergipe – Trecho Divisa AL/SE – Divisa SE/BA – SE), sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252 .....	228
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.085, DE 2005</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 2005-CN</b>	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Piracanjuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás .....	226	Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, o subtítulo “Restauração de Rodovias Federais – no Estado do Rio Grande do Sul”, referente ao contrato nº UT-10.010/03, que trata da “manutenção rotineira BR-158 e BR-287 (Camobi–Santa Maria e Santa Maria–São Vicente do Sul)” .....	228
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.086, DE 2005(*)</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 2005-CN</b>	
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa relativo ao Fornecimento de Materiais e Serviços no âmbito da Aeronáutica Militar, assinado em Paris, em 15 de julho de 2005..	226	Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o subtítulo 26.782.0236.1248.0002 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-319 no Estado do Amazonas – Trecho KM 166 – KM 370, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252 .....	229
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2005-CN</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2005-CN</b>	
Atualiza o Anexo VIII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004 .....	226	Autoriza a continuidade das obras referentes à primeira etapa do Hospital Regional de Cacoal, restringindo a vedação constante no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde Estruturação de Unidades de Atenção Básica – CACOAL – RO, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 36.901 .....	229
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 2005-CN</b>		<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2005-CN</b>	
Atualiza o Anexo VIII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004 .....	227	Restringe os efeitos decorrentes da inclusão do subtítulo 26.782.0230.1E66.0002 – CONSTRU-	
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2005-CN</b>			
Exclui do Anexo VI à Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, os subtítulos 26.782.0220.2834.0051 – Restauração de Rodovias Federais – No Estado de Mato Grosso e 26.782.0220.2841.0051 – Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Mato Grosso .....	227		
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2005-CN.</b>			
Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, o subtítulo Construção de Travessia Urbana em São Gabriel/RS, na BR-290/RS, entronc. entre as BR-101/RS e a BR-293/RS, fronteira Brasil/Argentina, subtrecho BR-473 e BR-158, segmento Km 417-Km 421 .....	227		

ÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-393 NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRECHO BOM JESUS – CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005), sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252, de modo que fique suspensa, cautelarmente, a execução do Contrato TT-0015/2001, apenas no que se refere aos serviços de implantação (km 26,17 ao km 75,77).....

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2005-CN

Mantém no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o Contrato AT-N 30/87, vinculado ao programa de trabalho “EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE TERESINA – PI – NO ESTADO DO PIAUÍ”, sob responsabilidade da UO 56202, sem a restrição que permitia a concessão de recursos orçamentário e financeiro para as obras de conclusão do Ramal Bandeira.....

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2005-CN

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento “OBRAS COMPLEMENTARES NO CAIS DE CAPUABA (ES) – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”, sob responsabi-

lidade da UO 39211 (Companhia Docas do Espírito Santo).....

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2005-CN

Mantém-se no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) as obras de Macrodrenagem nos Tabuleiro dos Martins, Vinculando-as aos Programas de Trabalho 15.451.1138.1662.0020 (Obras de Macrodrenagem – na Região Nordeste), sob responsabilidade da UO 53101 (Ministério da Integração Nacional), e 15.451.1138.0578.0226 (Apóio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis – Sistema de Macrodrenagem Urbana Sustentável – Maceió – AL), sob responsabilidade da UO 56101 (Ministério das Cidades), de modo que permaneça suspensa a execução da obra, exceto quanto à realização do dissipador de energia, do extravasor, do emboque da lagoa 2-3 e da adequação da calha do rio Jacarecica.....

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 2005-CN

Libera a execução física, financeira e orçamentária do trecho relativo ao Ramal Bandeira do contrato AT-N 30/87, relativo ao empreendimento “Expansão do Sistema de Trens Urbanos de Teresina – PI – no Estado do PI”. (PT 26.783.0222.3444.0022).

Pág.

Pág.

229

229

230

230

230

# SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora de Belém para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de abril de 2002, que renova, a partir de 10 de novembro de 1997, por dez anos, a concessão da Fundação Nossa Senhora de Belém, outorgada originalmente à Rádio Cultura Nossa Senhora De Belém Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Verdes Mares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 387, de 18 de julho de 2001, que renova por dez anos, a partir de 14 de abril de 1995, a permissão outorgada à Rádio Verdes Mares Ltda., outorgada originariamente à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente de Bueno Brandão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.599, de 28 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Beneficente de Bueno Brandão a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rainha do Oeste de Altônia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Altônia, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 29 de setembro de 1997, a concessão da Rádio

Rainha do Oeste de Altônia Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Altônia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2005**

**Aprova o ato que outorga concessão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de abril de 2002, que outorga concessão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores da Cidade de Aroeiras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aroeiras, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 99, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores da Cidade de Aroeiras a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aroeiras, Estado da Paraíba, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Empresa de Radiodifusão Campograndense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 4 de abril de 2001, a concessão da Empresa de Radiodifusão Campograndense Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Paraisense (Rádio Regional FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.029, de 8 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Paraisense (Rádio Regional FM) a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Camaquense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2000, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Sociedade Rádio Camaquense Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cristal de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 511, de 23 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Cristal de Radiodifusão Comunitária a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, retificando– se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Sociedade dos Amigos do Parque de Itaúnas – SAPI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.878, de 18 de setembro de 2002, que autoriza a Sociedade dos Amigos do Parque de Itaúnas – SAPI a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, retificando– se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Núcleo de Apoio Rádio Comunitária “Colônia” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.974, de 1º de outubro de 2002, que autoriza a Núcleo de Apoio Rádio Comunitária “Colônia” a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, retificando– se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Sociedade de Arte, Cultura e Desenvolvimento Comunitário de Paraty – RJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraty, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.881, de 18 de setembro de 2002, que autoriza a Sociedade de Arte, Cultura e Desenvolvimento Comunitário de Paraty – RJ a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Agrolândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agrolândia, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.030, de 8 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Agrolândia a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Entre-Ijuís – Assocei a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.249, de 23 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Entre-Ijuís – ASSOCEI a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Aluísio de Almeida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guareí, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 671, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Aluísio de Almeida a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guareí, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.



#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Patriarca de Cassilândia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 26 de fevereiro de 2002, a concessão da Rádio Patriarca de Cassilândia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale Aprazível Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaguaquara, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de agosto de 1996, a concessão da Rádio Vale Aprazível Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaguaquara, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fm 95 Stéreo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 742, de 10 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de junho de 1998, a permissão outorgada à Rádio FM 95 Stéreo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação dos Agricultores do Capibaribe Mirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 887, de 4 de junho de 2002, que autoriza a Associação dos Agricultores do Capibaribe Mirim a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio Educacional De Votuporanga para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 777, de 14 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de março de 1997, a permissão outorgada à Fundação Rádio Educacional de Votuporanga para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada a cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesa de Roncador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Roncador, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de outubro de 1998, a concessão da Rádio Princesa de Roncador Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Roncador, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atividade Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 369, de 24 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de outubro de 1996, a permissão outorgada à Rádio Atividade FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de julho de 1997, a concessão da Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Paranaibense Ltda. - ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de janeiro de 1998, a concessão da Rádio Difusora Paranaibense Ltda. – ME para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rede Centro Oeste de Rádio E Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade**

**de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 21 de outubro de 1991, a concessão da Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., para explorar sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale do Rio Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de abril de 2001, a concessão da Rádio Vale do Rio Paraná Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2005**

**Aprova o ato que outorga permissão à Talismã Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.091, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Talismã FM Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito

de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Antônio Amorim Quintão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Grande, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 882, de 4 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Antônio Amorim Quintão a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade – Apadecom a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.205, de 5 de julho de 2002, que autoriza a Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade – APADECOM a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Nova Cidade Fm a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 536, de 10 de outubro de 2003, que autoriza a Rádio Comunitária Nova Cidade FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nova Maracanã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.293, de 31 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Nova Maracanã a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Danúbio Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de setembro de 1997, a concessão da Rádio Danúbio Azul Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bady Bassitt, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 281, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Meaipe Empresa de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 447, de 14 de agosto de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Meaipe Empresa de Comunicações Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Capetinguense de Radiodifusão – ACCAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capetinga, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.963, de 1º de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Capetinguense de Radiodifusão – ACCAR a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capetinga, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Veredas Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão**

**sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.785, de 10 de setembro de 2002, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 23 de março de 1997, a permissão outorgada à Rádio Veredas FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se o Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., outorgada originalmente à Rádio e Televisão Bandeirantes S/A, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Naviraí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 31 de outubro de 2002, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 13 de julho de 1997, a concessão da Rádio

Cultura de Naviraí Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Peperi Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 438, de 22 de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de junho de 1996, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Peperi Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Da Rádio Comunitária de Irupi – Fm a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irupi, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 554, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária de Irupi – FM a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irupi, Estado do Espírito Santo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atalaia de Sergipe Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de março de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de fevereiro de 1995, a concessão da Rádio Atalaia de Sergipe Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Andirá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andirá, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de março de 1997, a concessão da Rádio Cultura de Andirá Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de agosto de 1998, a concessão da Rádio Vitória Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora Inconfidência De Umuarama Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de julho de 1998, a concessão da Rádio Educadora Inconfidência de Umuarama Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Musical Fm Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.685, de 26 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de agosto de 1999, a permissão outorgada à Rádio Musical FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 2005**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Educativa Pedro José de Souza para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 781, de 15 de maio de 2002, que outorga permissão à Fundação Cultural e Educativa Pedro José de Souza para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 21 de janeiro de 2002, a concessão da Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade,

serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 2005**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 416, de 31 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Rádio Eldorado Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Veneza Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 616, de 24 de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de outubro de 1994, a permissão outorgada à Rádio Veneza Paulista Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Cândido de Abreu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cândido de Abreu, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 27 de janeiro de 1998, a concessão da Rádio Cultura de Cândido de Abreu Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cândido de Abreu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade De Cássia – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cássia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.723, de 2 de setembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Cássia – MG a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cássia, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.



#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio e Televisão Educativa do Paraná – TVE para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.835, de 12 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de outubro de 1997, a autorização outorgada à Rádio e Televisão Educativa do Paraná – TVE para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Promoção e Assistência Social de Mar de Espanha – MG (APAS/ME – MG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 602, de 24 de outubro de 2001, que autoriza a Associação de Promoção e Assistência Social de Mar de Espanha – MG (APAS/ME – MG) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em**

**frequência modulada na cidade de Santa Juliana, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.938, de 1º de outubro de 2002, outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Juliana, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Agulhas Negras de Resende Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Agulhas Negras de Resende Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Educacional Cultural e Social Renascer do Bairro Goiabeiras Barra do Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.760, de 2 de dezembro de 2002, que autoriza a Associação Educacional Cultural e Social Renascer do

Bairro Goiabeiras Barra do Ceará a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Patos S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de outubro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Clube de Patos S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Rádio Pérola do Sul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Irati, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.109, de 16 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de junho de 1998, a permissão outorgada à FM Rádio Pérola do Sul Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Irati, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Rádio Voz do Agreste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 181, de 19 de fevereiro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de outubro de 1995, a permissão outorgada à FM Rádio Voz do Agreste Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Espírita André Luiz para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação Espírita André Luiz para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manduri, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.057, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manduri, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Triunfo de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itamarajú, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 243, de 1º de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de setembro de 1997, a permissão outorgada à Rede Triunfo de Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itamarajú, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Tradição Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de agosto de 2002, que outorga concessão à Rádio Tradição Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Bolivar Freire – ASCOB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Datas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 109, de 31 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Bolivar Freire – ASCOB a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Datas, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Ourense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 183, de 19 de fevereiro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de novembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Ourense Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço

de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Santa Helena para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de agosto de 1998, a concessão da Fundação Cultural Santa Helena para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Tibagi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 24 de abril de 1998, a concessão da Televisão Tibagi Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alto da Lagoa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pintadas, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 988, de 12 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Alto da Lagoa a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pintadas, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nereu Ramos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 14 de agosto de 2001, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Nereu Ramos Ltda., outorgada originalmente à Rádio Estadual Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de São Jorge D'oste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de outubro de 1998, a concessão da Rádio Difusora de São Jorge D'Oeste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Japonvar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japonvar, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.991, de 7 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Japonvar a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japonvar, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Itaituba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaituba, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 289, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Itaituba a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Itaituba, Estado do Pará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Cultura de Vargem Grande do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 413, de 31 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Cultura de Vargem Grande do Sul Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO SERRANA DE BENTO GONÇALVES LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de dezembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 2 de julho de 2001, a concessão da Rádio Serrana de Bento Gonçalves Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada - Bahia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Encruzilhada, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 846, de 24 de maio de 2002, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada – Bahia a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Encruzilhada, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Emissoras Reunidas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de junho de 2001, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Emissoras Reunidas Ltda., outorgada originalmente à Sociedade Radiodifusora Passo Real Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 17 de junho de 1992, a concessão da Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Limitada para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Energia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 583, de 16 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de março de 1995, a permissão outorgada à Rádio Energia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Solaris Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de agosto de 1997, a concessão da Rádio Solaris Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tupaciguara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de julho de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Tupaciguara Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.015, de 20 de junho de 2002, que renova por dez anos, a partir de 29 de setembro de 1996, a permissão outorgada à Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., outorgada originariamente à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária José Teodoro de Aguiar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moraújo, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.068, de 9 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária José Teodoro de Aguiar a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moraújo, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Desenvolvimento Educacional de Esplanada – FUNDESP para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Esplanada, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2002, que outorga permissão à Fundação de Desenvolvimento Educacional de Esplanada – FUNDESP para executar, por 10 (dez) anos,

sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Esplanada, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Panorama Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandirituba, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de maio de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de outubro de 1992, a concessão da Rádio Panorama Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandirituba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão do Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por 10(dez) anos, a partir de 10 de junho de 1993, a concessão do Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Cruz de Malta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Sociedade Cruz de Malta Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão à Rádio Princesa Monte Azul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 4 de outubro de 1998, a concessão à Rádio Princesa Monte Azul Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Difusora de Corinto Ltda., para explorar serviço de**



**radiodifusão sonora em onda média na cidade de Corinto, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 9 de fevereiro de 1998, a concessão da Sociedade Difusora de Corinto Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Corinto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 560, de 16 de abril de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Agência Goiana de Comunicação – AGECOM para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de

fevereiro de 1995, a autorização outorgada à Agência Goiana de Comunicação – AGECOM para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Espiritosantense de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 244, de 1º de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Empresa Espiritosantense de Radiodifusão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de janeiro de 1998, a concessão da Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apicás, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 432, de 22 de março de 2002, que outorga permissão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apicás, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 95, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Radiosul Emissoras Integradas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de agosto de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 27 de fevereiro de 1996, a concessão da Radiosul Emissoras Integradas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Fundação Padre Antônio Ferraris a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aldeias Altas, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.172, de 3 de julho de 2002, que autoriza a Fundação Padre Antônio Ferraris a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aldeias Altas, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Lite FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 194, de 17 de abril de 2001, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Rádio Lite FM Ltda., outorgada originalmente à Rádio Antena Um Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Formação Social, Cultural e Ambiental Do Barreto – AFSCAB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.786, de 6 de dezembro de 2002, que autoriza a Associação de Formação Social, Cultural e Ambiental do Barreto – AFSCAB a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Frei Rogério para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 25 de junho de 2001, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Fundação Frei Rogério, outorgada originalmente à Rádio Coroado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Recôncavo FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.478, de 2 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de setembro de 1996, a permissão outorgada à Rádio Recôncavo FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço

de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão à TV Primavera de Criciúma Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de junho de 2001, que outorga concessão à TV Primavera de Criciúma Ltda. para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de abril de 2002, que outorga concessão à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Jornalística o Povo S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 100, de 22 de junho de 1992, que renova por dez anos, a partir de 8 de junho de 1989, a permissão outorgada à Empresa Jornalística o Povo S.A., outorgada originalmente à Rádio '4F Povo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de março de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Matipó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.758, de 2 de dezembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Matipó a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Evangélica Boas**

**Novas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 18 de novembro de 1993, a concessão da Fundação Evangélica Boas Novas, outorgada originariamente à Rádio e Televisão Guajará Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação São João Batista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 218, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Associação São João Batista a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora Da Conceição para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Muaná, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 132, de 5 de fevereiro de 2002, que outorga permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Muaná, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educacional, Cultural e Beneficente Manancial a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 644, de 26 de abril de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Educacional, Cultural e Beneficente Manancial a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza o Instituto Cultural Ipiranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.448, de 2 de agosto de 2002, que autoriza o Instituto Cultural Ipiranga a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos,

tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão do Canal Brasileiro da Informação – CBI– Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de dezembro de 2002, que renova por quinze anos, a partir de 23 de janeiro de 2003, a concessão do Canal Brasileiro da Informação – CBI – Ltda., outorgada originariamente à Televisão Jovem Pan Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio União da Franca Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.088, de 16 de dezembro de 1996, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de julho de 1990, a permissão outorgada à Rádio União da Franca Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. –  
Senador **Renan Calheiros**, Presidente do  
Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. –  
Senador **Renan Calheiros**, Presidente do  
Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Studio 1 FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 691, de 14 de novembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Studio 1 FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. –  
Senador **Renan Calheiros**, Presidente do  
Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa SF de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 535, de 14 de setembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de dezembro de 1993, a permissão outorgada à Empresa SF de Radiodifusão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. –  
Senador **Renan Calheiros**, Presidente do  
Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e de Promoção Social Ludwig Zankl a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bariri, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 280, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e de Promoção Social Ludwig Zankl a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bariri, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. –  
Senador **Renan Calheiros**, Presidente do  
Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em**

**onda média na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 4 de outubro de 1998, a concessão da Rádio Cidade Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Canela Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canela, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de maio de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Clube de Canela Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canela, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Metropolitana de Vespasiano Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de agosto de 1998, a concessão da Rádio Metropolitana de Vespasiano Ltda.,

para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sul Fluminense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 418, de 7 de agosto de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de maio de 1996, a permissão outorgada à Rádio Sul Fluminense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Município de Botuporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botuporã, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.493, de 2 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Comunitária do Município de Botuporã a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botuporã, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Brilhante a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.508, de 6 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Brilhante a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Quixabeira FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixabeira, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.579, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Quixabeira FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixabeira, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Bom Jesus FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuparetama, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.492, de 2 de agosto de 2002, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Bom Jesus FM a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuparetama, Estado de Pernambuco, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tabajara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 2001, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Tabajara Ltda., outorgada originariamente à Rádio Estadual Limitada, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Cultura Jaguarão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de dezembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Sociedade Rádio Cultura Jaguarão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na



cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza o Centro Cultural Andrelandense – CECAN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Andrelândia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 65, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza o Centro Cultural Andrelandense – CECAN a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Andrelândia, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul – Rádio Municipal São-Pedrense para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de fevereiro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de setembro de 1997, a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul – Rádio Municipal São-Pedrense para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos de Monte do Carmo – TO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte do Carmo, Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 61, de 17 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos de Monte do Carmo – TO a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Restauração e Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.710, de 28 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Restauração e Vida a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural “Tolentino Rosa Saldanha” de Rio Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.295, de 31 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Cultural “Tolentino Rosa Saldanha” de Rio Verde a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Jequié de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.782, de 10 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de março de 1995, a permissão outorgada ao Sistema Jequié de Comunicação Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Boas Novas a executar serviço de radiodifusão**

**comunitária na cidade de Goiana, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 161, de 12 de maio de 2000, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Boas Novas a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiana, Estado de Pernambuco, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Cultura e Radiodifusão De Vespasiano para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de agosto de 2003, que outorga concessão à Fundação de Cultura e Radiodifusão de Vespasiano para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão à TV Stúdios de Teófilo Otoni S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 15 de julho de 2002,

que outorga concessão à TV Stúdios de Teófilo Otoni S/C Ltda. para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio e Assistência à Juventude Sericitense – AJUS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sericita, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.490, de 2 de agosto de 2002, que autoriza a Associação de Apoio e Assistência à Juventude Sericitense – AJUS a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sericita, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Quinze de Agosto – AQUA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 840, de 24 de maio de 2002, que autoriza a Associação Quinze de Agosto – AQUA a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Filhos da Terra – AFIT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 601, de 22 de abril de 2002, que autoriza a Associação Filhos da Terra – AFIT a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, nos termos do disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Maranata dos Amigos Franco Dumontense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Dumont, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere Portaria nº 902, de 4 de junho de 2002, que autoriza a Associação Maranata dos Amigos Franco Dumontense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Dumont, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Crisólita a executar serviço de**

**radiodifusão comunitária na cidade de Crisólita, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere Portaria nº 1.181, de 3 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Crisólita a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crisólita, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos Unidos de Delta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Delta, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.707, de 28 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Amigos Unidos de Delta a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Delta, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 348, de 28 de junho de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de março de 1995, a permissão outorgada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Notícias Brasileiras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Matão, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de fevereiro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de julho de 1997, a concessão da Rádio Notícias Brasileiras Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Matão, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cotrisel para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de julho de 1999, a concessão da Fundação Cotrisel para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Vicente de Minas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 150, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio e TV Centauro Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Vicente de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio União Comunitária Rurópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rurópolis, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.180, de 3 de julho de 2002, que autoriza a Associação Rádio União Comunitária Rurópolis a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rurópolis, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio à Escola do Colégio**

**Estadual José Garcia de Freitas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.497, de 2 de agosto de 2002, que autoriza a Associação de Apoio à Escola do Colégio Estadual José Garcia de Freitas a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tapejara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de dezembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 2 de setembro de 2001, a concessão da Rádio Tapejara Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Germin Loureiro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de dezembro de 2002, que outorga concessão à Fundação

Educativa e Cultural Germin Loureiro para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio FM Luz e Vida para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Orleans, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.899, de 20 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Fundação Rádio FM Luz e Vida para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Orleans, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Campos Verdes – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Verdes, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.424, de 21 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Campos Verdes – GO a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Verdes, Estado de Goiás, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.177, de 3 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dores de Campos, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 335, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dores de Campos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Carmelitana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.427, de 21 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Carmelitana a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à WEB Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iaciara, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.217, de 5 de julho de 2002, que outorga permissão à WEB Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iaciara, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Dom Quirino para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 20 de outubro de 1990, a concessão da Fundação Dom Quirino, originariamente outorgada à Rádio Mucuri Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Empresa de Comunicação Sampaio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Empresa de Comunicação Sampaio Ltda., outorgada originariamente à Rádio Educadora Sampaio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Montanhesa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ervália, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.069, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Sociedade Rádio Montanhesa Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência

modulada na cidade de Ervália, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Religiosa e Recreativa de Itanhomi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itanhomi, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 905, de 5 de junho de 2002, que autoriza a Associação Cultural Religiosa e Recreativa de Itanhomi a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Maria dos Santos de Castro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.363, de 6 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Maria dos Santos de Castro a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão à TV Nordeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 2002, que outorga concessão à TV Nordeste Ltda. para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Suaçuense Comunitária de Comunicação – ASCOC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.067, de 9 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Suaçuense Comunitária de Comunicação – ASCOC a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.



#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Machacalis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machacalis, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.245, de 23 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Machacalis a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machacalis, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Glicério a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.242, de 23 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Glicério a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora do**

**Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.108, de 16 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de junho de 1998, a permissão outorgada à Rádio Difusora do Paraná Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a ACIR – Associação Comunitária Itaipava de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.727, de 2 de setembro de 2002, que autoriza a ACIR – Associação Comunitária Itaipava de Radiodifusão a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Monte Alegre, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 168, de 27 de março de 2001, que outorga permissão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Monte Alegre, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Barriga Verde Capinzal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de outubro de 1998, a concessão da Rádio Barriga Verde Capinzal Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Belterra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belterra, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.248, de 23 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Belterra a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belterra, Estado do Pará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos,

tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nonoai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de agosto de 1997, a concessão da Rádio Nonoai Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesinha do Norte Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de fevereiro de 1999, a concessão da Rádio Princesinha do Norte Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Monsenhor Paulo – Rádio Cidade FM para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.757, de 2 de dezembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Monsenhor Paulo – Rádio Cidade FM para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Aparecidense Comunitária de Radiodifusão – AACORA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Aparecida, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.765, de 2 de dezembro de 2002, que autoriza a Associação Aparecidense Comunitária de Radiodifusão – AACORA, a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Aparecida, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 800, de 14 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Federal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de dezembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Federal Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Bocaina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaina, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 403, de 19 de março de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Bocaina a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaina, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Felizburguense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felizburgo, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.434, de 21 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Felizburguense de Radiodifusão a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felizburgo, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Paraíba TV/FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Trindade, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 305, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Paraíba

TV/FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Trindade, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Riviera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Riviera Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 19 de setembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Sociedade Passos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.687, de 26 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de fevereiro de 1997, a permissão outorgada à Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 275, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na**

**cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 726, de 10 de maio de 2002, que outorga permissão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Cuerda & Souza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 730, de 10 de maio de 2002, que outorga permissão à Cuerda & Souza Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Trampolim da Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 623, de 24 de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de agosto de 1998, a permissão

outorgada à Rádio FM Trampolim da Vitória Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Barro Alto – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barro Alto, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 656, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Barro Alto – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barro Alto, Estado de Goiás, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Quirinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 19 de setembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de agosto de 1996, a concessão da Rádio Alvorada de Quirinópolis Ltda. Para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa Rio Quente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Quente, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 771, de 6 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Cultural e Educativa Rio Quente a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Quente, Estado de Goiás, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imprensa S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 265, de 19 de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Rádio Imprensa S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imparsom Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 587, de 16 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de março de 1997, a permissão outorgada à Rádio Imparsom Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Monte Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Telêmaco Borba, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.010, de 20 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de maio de 1997, a permissão outorgada à Rádio Sociedade Monte Alegre Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Telêmaco Borba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Expresso FM e Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência**

**modulada na cidade de Campos Altos, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.308, de 16 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Expresso FM e Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Altos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Entre Rios Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 21 de fevereiro de 1998, a concessão da Rádio Entre Rios Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaipu de Marília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marília, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 668, de 30 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de fevereiro de 1996, a permissão

outorgada à Rádio Itaipu de Marília Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marília, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão ao SINCO – Sistema Nacional de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.209, de 5 de julho de 2002, que outorga permissão ao SINCO – Sistema Nacional de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rebouças, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de julho de 1997, a concessão da Rádio Alvorada do Sul Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rebouças, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Alta Vista Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.079, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Alta Vista Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Juriti de Paracatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de maio de 1998, a concessão da Rádio Juriti de Paracatu Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Morada do Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão**



**sonora em frequência modulada na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.572, de 8 de agosto de 2002, que outorga permissão à Rádio Morada do Verde Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imperial FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.267, de 12 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 4 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Imperial FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Gonçalo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.950, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão à Rádio São

Gonçalo FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 201, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Vale Teles Pires de Comunicação – AVATEPIC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.431, de 21 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Vale Teles Pires de Comunicação – AVATEPIC a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Redentorista de Comunicações Sociais para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de janeiro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Fundação Redentorista de Comunicações Sociais para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tiã Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Aurora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 5 de novembro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Aurora Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tiã Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Bauru Rádio Clube Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de maio de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Bauru Rádio Clube Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tiã Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda.**

**para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 732, de 10 de maio de 2002, que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tiã Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Integração Cidade de Medianeira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Medianeira, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.837, de 12 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de março de 1998, a permissão outorgada à Rádio Integração Cidade de Medianeira FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Medianeira, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tiã Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 207, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Empresa de Radiodifusão Sete Cidades de Piracuruca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracuruca, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de agosto de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 17 de dezembro de 1995, a concessão da Empresa de Radiodifusão Sete Cidades de Piracuruca Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracuruca, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa Rádio Tropical FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.233, de 11 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Educativa Rádio Tropical FM a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Stereosul de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de outubro de 1998, a concessão da Sociedade Stereosul de Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade,

serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 210, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.012, de 20 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de outubro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Transamérica FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Divinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.784, de 10 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 27 de fevereiro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Divinópolis Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social da Comunidade de Congonhas – ACDESC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.990, de 7 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social da Comunidade de Congonhas – ACDESC a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 213, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Município de Valparaíso de Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.992, de 7 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária do Município de Valparaíso de Goiás a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2005. – Senador **Tião Viana**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Santo Ângelo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de fevereiro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Santo Ângelo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa de Comunicação do Triângulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.214, de 5 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de fevereiro de 1997, a permissão outorgada à Empresa de Comunicação do Triângulo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Menina do Atlântico FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 695, de 9 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 2 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Menina do Atlântico FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Surubim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de maio de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de abril de 1992, a concessão da Rádio Surubim Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Najuá de Irati Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Irati, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de junho de 1997, a concessão da Rádio Najuá de Irati Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

sonora em onda média na cidade de Irati, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio-comunicação Comunitária Lafaiete – ARCCOL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.993, de 7 de outubro de 2002, que autoriza a Associação de Rádio-Comunicação Comunitária Lafaiete – ARCCOL a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brasil Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de junho de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Brasil Sul Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Eldorado do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de agosto de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Eldorado do Paraná Ltda., outorgada originalmente à Rádio Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Difusoras de Pernambuco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Difusoras de Pernambuco Ltda., outorgada originariamente à Empresa Jornal do Comércio S/A, posteriormente transferida para a Emissoras Guararapes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Monlevade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Cultura de Monlevade Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cristã Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.016, de 8 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de março de 2001, a permissão outorgada à Fundação Cristã Educativa para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Liberdade De Caruaru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de dezembro de 1995, a concessão da Rádio Liberdade de Caruaru Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Laser Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.306, de 16 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de agosto de 1997, a permissão outorgada à Rádio Laser Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Terra FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.020, de 20 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de agosto de 1997, a permissão outorgada à Rádio Terra FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência

modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio TV Caxias S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 7 de fevereiro de 1999, a concessão da Rádio TV Caxias S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultural de Vitória Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de maio de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de abril de 1993, a concessão da Rádio Cultural de Vitória Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Goyá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de fevereiro de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 30 de julho de 1991, a concessão da Televisão Goyá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 231, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Voz do Sudoeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de junho de 1998, a concessão da Rádio Voz do Sudoeste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Sudoeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.021, de 8 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio FM do Sudoeste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atlântica de Constantina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de agosto de 1998, a concessão da Rádio Atlântica de Constantina Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.035, de 8 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de junho de 1998, a permissão outorgada ao Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito



de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguçu, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 4 de novembro de 1998, a concessão da Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Navegantes de Porto Lucena para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de maio de 1997, a concessão da Fundação Navegantes de Porto Lucena para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 237, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Cacique Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de dezembro de 1997, a concessão da Rádio Difusora Cacique Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Santa Cruz de Jequitinhonha para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 354, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Fundação Santa Cruz de Jequitinhonha para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 435, de 22 de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros** Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Bom Jesus para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de dezembro de 1998, a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Bom Jesus para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros** Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Sul de Minas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de**

**sons e imagens na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 2 de dezembro de 2000, a concessão da Televisão Sul de Minas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros** Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Itápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de fevereiro de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora Itápolis Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros** Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itatiaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de dezembro de 1999, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de abril de 1997, a concessão da Rádio Itatiaia Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora

em onda média na cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros** Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Dom Rey para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de janeiro de 2000, a concessão da Fundação Dom Rey para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros** Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 245, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guaraniçu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraniçu, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de dezembro de 1998, a concessão da Rádio Guaraniçu Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraniçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros** Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pontal de Itabira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.780, de 10 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de novembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Pontal de Itabira Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros** Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 247, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rima Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de dezembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 31 de outubro de 1998, a concessão da Rima Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros** Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Carajá de Anápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.013, de 8 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de setembro de 2001, a permissão outorgada à Rádio Carajá de Anápolis Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros** Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Centenário FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.032, de 8 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Centenário FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros** Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Sociedade de

Radiodifusão Fortaleza Ltda., outorgada originariamente à Rádio Alto Taquari Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros** Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de julho de 1998, a concessão da Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros** Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 252, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Bairro Jardim São João a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se a Portaria nº 1.438, de 31 de julho de 2002, que autoriza a Associação de Moradores do Bairro Jardim São João a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros** Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Comunicadora de Foz do Iguaçu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 17 de junho de 1998, a concessão da Rádio Comunicadora de Foz do Iguaçu Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros** Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 254, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Antena um Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 435, de 11 de setembro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, permissão outorgada à Antena Um Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapetininga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de dezembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 4 de maio de 1993, a concessão da Rádio Clube de Itapetininga Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 256, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Leme Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Leme, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de dezembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de abril de 1995, a concessão da Rádio Clube de Leme Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 257, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da TV Record de Rio Preto S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de agosto de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 15 de abril de 1999, a concessão da TV Record de Rio Preto S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 632, de 24 de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de dezembro de 1999, a permissão outorgada à Rádio Globo S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Coutense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.008, de 20 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Coutense de Radiodifusão a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Silvaniense de Desenvolvimento Artístico e Cultural – ASILDAC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.586, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Silvaniense de Desenvolvimento Artístico e Cultural – ASILDAC a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Silvânia, Estado de Goiás, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Ilhéus – BA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.792, de 10 de setembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Ilhéus – BA a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 262, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional e Social Dídimo Ribeiro Gomes para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 372, de 17 de julho de 2003, que outorga permissão à Fundação Educacional e Social Dídimo Ribeiro Gomes para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 263, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura do Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de maio de 1993, a concessão da Rádio Cultura do Oeste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Imperial Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 258, de 16 de maio de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de julho de 1998, a permissão outorgada à Imperial Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 265, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Empresa Caponense De Radiodifusão Am Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de fevereiro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de fevereiro de 1998, a concessão da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 266, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pe. Landel De Moura a executar serviço de radiodifusão**

**comunitária na cidade de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 460, de 22 de março de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Pe. Landel de Moura a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 267, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sananduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.016, de 20 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de março de 1998, a permissão outorgada à Rádio Sananduva Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Moradores e Amigos de Cordislândia Mg (AMACOR) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cordislândia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.416, de 21 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Moradores e Amigos de Cordislândia MG (AMACOR) a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cordislândia, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fm Norte Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 922, de 5 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de novembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio FM Norte Pioneira Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão do Sistema Resendense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de outubro de 1998, a concessão do



Sistema Resendense de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Cachoeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 31 de outubro de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 7 de fevereiro de 2000, a concessão da Televisão Cachoeiro Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 272, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de junho de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 273, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vox 90 Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Americana, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 185, de 17 de abril de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 21 de setembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Vox 90 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Americana, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 274, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de abril de 2002, que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 275, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Adele FM Stereo de Duartina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Duartina, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.940, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão à Adele FM Stereo de Duartina Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Duartina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 276, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Emissoras Rádio Marajoara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de setembro de 1994, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Emissora Rádio Marajoara Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 277, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Umbu FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 352, de 17 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de março de 1998, a permissão outorgada à Rádio Umbu FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência

modulada na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão ao Sistema Ipanema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de dezembro de 1994, a concessão ao Sistema Ipanema de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Sulmatogrossense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Poxoréo, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 1º de fevereiro de 2002, que renova por dez anos, a partir de 8 de abril de 1996, a concessão da Radiodifusão Sulmatogrossense Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cultura de Poxoréo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Poxoréo, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 280, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Mineiro de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itanhém, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 741, de 10 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de setembro de 1998, a permissão outorgada ao Sistema Mineiro de Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itanhém, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 281, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Stéreo Planalto de Vinhedo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.302, de 16 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de maio de 1997, a permissão outorgada à Rádio Stéreo Planalto de Vinhedo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 282, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Stúdio Cem FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de**

**radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oriente, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.307, de 16 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 26 de janeiro de 1988, a permissão outorgada à Stúdio Cem FM Stéreo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oriente, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 283, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sudoeste FM Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 71, de 22 de junho de 1992, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de junho de 1988, a permissão outorgada à Rádio Sudoeste FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 284, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão à Agência Guanhanense De Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guanhães, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de agosto de 2002, que outorga concessão à Agência

Guanhanense de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guanhães, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 285, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Emissora Rádio Marajoara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de dezembro de 1994, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão da Emissoras Rádio Marajoara Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 286, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Avanhandava a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avanhandava, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 157, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Avanhandava a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avanhandava, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 287, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nagib Haickel para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de junho de 2002, que outorga concessão à Fundação Nagib Haickel para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Popular FM de Capela do Alto (ACCP/FM CA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capela do Alto, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se a Portaria nº 1.968, de 1º de outubro de 2002, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Popular FM de Capela do Alto (ACCP/FM CA) a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capela do Alto, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Integração e Difusão Comunitária das Moreninhas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.598, de 28 de novembro de 2002, que autoriza a Associação de Integração e Difusão Comunitária das Moreninhas a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Caibi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de setembro de 1998, a concessão da Rádio Caibi Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 291, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Super Som Uberaba Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência**

**modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.031, de 8 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 2 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Super Som Uberaba FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 292, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sete Lagoas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de abril de 1996, a concessão da Rádio Sete Lagoas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 293, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Antena Jovem Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assis, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 619, de 24 de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de janeiro de 1995, a permissão

outorgada à Rádio Antena Jovem Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 294, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Real Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de outubro de 1995, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Real Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Emissora Continental de Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Emissora Continental de Campos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 296, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Regional de Fátima do Sul Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 2 de outubro de 1998, a concessão da Rádio Regional de Fátima do Sul Ltda. – ME para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 297, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Santamariense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de abril de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Sociedade Rádio Santamariense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 298, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Primavera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Primavera Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 299, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de abril de 1999, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação José de Paiva Netto para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 300, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nacional Itabuna Bahia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Nacional Itabuna Bahia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 301, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Donizetti para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Casa Branca, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Fundação Padre Donizetti para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Casa Branca, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 302, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Metrôpole De Crissiumal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 31 de outubro de 1997, a concessão da Rádio Metrôpole de Crissiumal Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida, outorgada originariamente à Rádio Difusora de Monte Aprazível Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 304, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 532, de 11 de setembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de abril de 1994, a permissão outorgada à Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de junho de 1999, a concessão da Fundação José de Paiva Netto, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 306, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio União de João Pinheiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de fevereiro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de fevereiro de 1991, a concessão da Rádio União de João Pinheiro Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 307, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Realeza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Realeza, Estado do Paraná.**



O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de novembro de 1997, a concessão da Rádio Clube de Realeza Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Realeza, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão do Sistema Nova Era de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borrazópolis, Estado de Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de setembro de 1997, a concessão do Sistema Nova Era de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borrazópolis, Estado de Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 309, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Elshadday a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se a Portaria nº 2.165, de 16 de outubro de 2002, que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Elshadday a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, retificando-se o prazo de autorização para 10

(dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 310, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora do Rosário para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bragança, Estado de Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de dezembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Fundação Nossa Senhora do Rosário para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bragança, Estado de Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 809, de 21 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de agosto de 1996, a permissão outorgada à Rádio Transamérica de São Paulo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Santarosense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.083, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão ao Sistema Santarosense de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 313, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sorriso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de janeiro de 1998, a concessão da Rádio Sorriso Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 314, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Assis Chateaubriand Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de dezembro de 1997, a concessão da Rádio Jornal de Assis Chateaubriand Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Som de Gurupi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 667, de 30 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de março de 1995, a permissão outorgada à Rádio Som de Gurupi Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Arcos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de março de 1997, a concessão da Rádio Educadora de Arcos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 317, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Rio Brilhante Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 2 de março de 1999, a concessão da Rádio Difusora de Rio Brilhante Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 318, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guarita Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de junho de 1998, a concessão da Rádio Guarita Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio União de Céu Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 21 de dezembro de 1999, a concessão da Rádio União de Céu Azul Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.429, de 21 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 321, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão do Sistema Tropical de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de maio de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de janeiro de 2000, a concessão do Sistema Tropical de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 322, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Campinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de abril de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Cultura de Campinas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Emissoras Diário da Região Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 920, de 5 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de agosto de 1996, a permissão outorgada à Emissoras Diário da Região Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência

modulada na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ampére Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ampére, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de dezembro de 1997, a concessão da Rádio Ampére Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ampére, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio “Fátima FM” de Cruz Alta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 671, de 30 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de agosto de 1996, a permissão outorgada à Rádio “Fátima FM” de Cruz Alta Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 326, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Cultura FM Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.269, de 12 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de agosto de 1997, a permissão outorgada à Cultura FM Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Educadora de Juína Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 26 de setembro de 1998, a concessão da Sociedade Rádio Educadora de Juína Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Empreendimento de Radiodifusão Região dos Lagos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 773, de 11 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de junho de 1997, a permissão outorgada ao Empreendimento de Radiodifusão Região dos Lagos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Itirapina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itirapina, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.563, de 22 de novembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Itirapina Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itirapina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atual Guairacá de Mandaguari Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de novembro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio

Atual Guairacá de Mandaguari Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de fevereiro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de julho de 1991, a concessão da Rádio Difusora Oeste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à KMR – Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.085, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à KMR – Telecomunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO CLUB DE FAXINAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Faxinal, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 21 de junho de 1997, a concessão da Rádio Club de Faxinal Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Faxinal, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 334, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO BELA VISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de setembro de 1998, a concessão da Rádio Bela Vista Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 335, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao SISTEMA REGIONAL DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 807, de 21 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de março de 1996, a permissão outorgada ao Sistema Regional de Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO PIRATININGA DE JAÚ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de agosto de 1998, que renova por 10 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Piratininga de Jaú Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 337, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da REDE MS INTEGRAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de fevereiro de 2001, a concessão da Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na

cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ALIANÇA IGARAPAVA LTDA. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.113, de 26 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de setembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Aliança Igarapava Ltda. – ME para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de abril de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 339, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO EMISSORA RURAL A VOZ DO SÃO FRANCISCO para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação Emissora Rural a Voz do São Francisco para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 340, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 625, de 4 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 341, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO ALVORADA DE RIALMA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rialma, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de março de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Alvorada de Rialma Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rialma, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO LIBERAL FM STÉREO LTDA. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 775, de 14 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de março de 1997, a permissão outorgada à Rádio Liberal FM Stéreo Ltda. – ME para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de abril de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 343, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cidade Gaúcha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 103, de 31 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cidade Gaúcha a executar, sem direito a exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 344, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão a Porto Santo Radiodifusão**



**Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 162, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão a Porto Santo Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO NATIVA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Edéia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.832, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Rádio Nativa FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Edéia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 346, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Evangélica de Comunicação – FUNEC para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.914, de 16 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Evangélica de Comunicação – FUNEC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito a exclusividade, serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Eslovaca sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bratislava, em 12 de novembro de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Eslovaca sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bratislava, em 12 de novembro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do artigo 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF**, de 23-3-2005.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas em outubro de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembléia - Geral da Organização das Nações Unidas – ONU em outubro de 2003 e assinada pelo Brasil em 9 de dezembro de 2003, em Mérida, no México, na Conferência de Alto Nível,

realizada sob os auspícios do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes e do Governo do México.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem a referida Convenção, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto da Convenção acima citada está publicado no **DSF**, de 30-3-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Cargas entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Cooperativista da Guiana, celebrado em Brasília, em 7 de fevereiro de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Cargas entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Cooperativista da Guiana, celebrado em Brasília, em 7 de fevereiro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de maio de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 23-3-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 13 de maio de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ouro Fino FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 280, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Ouro Fino FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga autorização ao Governo do Estado do Ceará para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de agosto de 2004, que outorga autorização ao Governo do Estado do Ceará para explorar, por intermédio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 353, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à FH Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quiterianópolis, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.054, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à FH Comunicação e Participações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quiterianópolis, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à WEB Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cocalzinho, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.227, de 5 de julho de 2002, que outorga permissão à WEB Comunicação Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cocalzinho, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Macambira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 24 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de outubro de 1998, a concessão da Rádio Macambira Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Porto Feliz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mondaí, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de setembro de 1997, a concessão da Rádio Porto Feliz Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mondaí, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária 26 de Julho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Cariri, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.588, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Comunitária 26 de Julho a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Cariri, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Arte, Comunicação, Cultura e Ensino – FACCE para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 1º de abril de 2002, que outorga concessão à Fundação de Arte, Comunicação, Cultura e Ensino – FACCE para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Província FM Stereo S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência**

**modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.085, de 6 de dezembro de 1994, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 2 de fevereiro de 1994, a permissão outorgada à Província FM Stereo S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 360, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa do Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 369, de 5 de julho de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de fevereiro de 1995, a permissão outorgada à Rádio Princesa do Oeste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 361, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santo Antônio, de Antonina Do Norte (CE) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antonina do Norte, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 896, de 4 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária

Santo Antônio, de Antonina do Norte (CE) a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antonina do Norte, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 362, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Stúdio Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 956, de 7 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 21 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Stúdio Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na

cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Doze de Maio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Lourenço D'Oeste, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de setembro de 1999, a concessão da Rádio Doze de Maio Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Lourenço D'Oeste, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 365, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guamá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de maio de 1997, a concessão da Rádio Guamá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 366, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora FM de Paragominas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paragominas, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.425, de 29 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 31 de agosto de 1998, a permissão outorgada à Rádio Difusora FM de Paragominas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paragominas, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 367, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Jangadeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.903, de 20 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de junho de 1998, a permissão outorgada à FM Jangadeiro Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 368, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Itajaí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de agosto de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora Itajaí Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 369, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Canindé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canindé, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de maio de 1997, a concessão da Rádio Jornal de Canindé Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canindé, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Litoral de Cascavel Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cascavel, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de agosto de 1992, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de outubro de 1989, a concessão da Rádio Litoral de Cascavel Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cascavel, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 371, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Centro Oeste de Pinhalzinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de novembro de 1997, a concessão da Rádio Centro Oeste de Pinhalzinho Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 372, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Ipojuca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.706, de 28 de agosto de 2002, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Ipojuca a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária “Maria Rosa” – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.367, de 6 de novembro de 2002, que autoriza a Rádio Comunitária “Maria Rosa” – FM a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 374, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Empresa Blumenauense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de fevereiro de 1995, a concessão da Empresa Blumenauense de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 375, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura Fluminense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão**

**sonora em onda tropical na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão da Rádio Cultura Fluminense Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cultura de Campos Ltda., para explorar, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 376, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Laguna Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora de Laguna Sociedade Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 377, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora dos Inhamuns Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tauá, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de dezembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de maio de 1994, a concessão da Rádio

Difusora dos Inhamuns Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tauá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 378, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Cultura Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 5, de 18 de janeiro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de março de 1995, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Cultura Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 379, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Joinville Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 269, de 19 de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de julho de 1996, a permissão outorgada à Rádio Cultura de Joinville Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão à Rede Sol de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Granja, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de julho de 2003, que outorga concessão à Rede Sol de Comunicações Ltda. para explorar, por (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Granja, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 381, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesa da Serra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, 17 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de julho de 1997, a concessão da Rádio Princesa da Serra Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 382, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pró Vida de Sobradinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Distrito Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 59, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Pró Vida de Sobradinho a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão à Líder Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Feijó, Estado do Acre.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de janeiro de 2002, que outorga concessão à Líder Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Feijó, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 384, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão à L&C Rádio Emissoras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Roque, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 1º de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de dezembro de 1997, a concessão à L & C Rádio Emissoras Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Roque, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 385, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade de Friburgo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Sociedade de Friburgo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 31 de maio de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 386, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a ARAMOC – Associação Regional de Amigos e Moradores do Cruzeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 247, de 12 de junho de 2003, que autoriza a ARAMOC – Associação Regional de Amigos e Moradores do Cruzeiro a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 387, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Copacabana Ltda.**

**para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Copacabana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 388, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Gazeta de Nova Friburgo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 585, de 16 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de junho de 1997, a permissão outorgada à Rádio Jornal Gazeta de Nova Friburgo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 389, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Amambaí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Amambaí, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir

de 11 de janeiro de 2002, a concessão da Rádio Jornal de Amambaí Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Amambaí, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Estrada da Sapata a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.439, de 31 de julho de 2002, que autoriza a Associação dos Moradores da Estrada da Sapata a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Bagé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 199, de 25 de fevereiro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de outubro de 1996, a permissão outorgada à Rádio Clube de Bagé Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Água Boa Associação Comunitária/ABAC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 489, de 22 de agosto de 2001, que autoriza a Água Boa Associação Comunitária/ABAC a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Record S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio e Televisão Record S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 394, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora da Barra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de junho de 1996, a concessão da Rádio Emissora da Barra Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Morro Alto FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.802, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Morro Alto FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 396, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Morro Alto FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.803, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Morro Alto FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Morro Alto FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.805, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Morro Alto FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Verdes Florestas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de agosto de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de junho de 1994, a concessão da Fundação Verdes Florestas para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Progresso de Russas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Russas, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de dezembro de 1996, a concessão da Rádio Progresso de Russas Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Russas, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vitória FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 7, de 18 de janeiro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 17 de dezembro de 1994, a permissão outorgada à Rádio Vitória FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 401, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à FM Planalto de Cajuru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que se refere a Portaria nº 1.944, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão à FM Planalto de Cajuru Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 402, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Central de Rádio e Notícias de Itatiba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que se refere o Decreto s/nº de 28 de abril de 2000, que renova a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Central de Rádio e Notícias de Itatiba Ltda., para explorar sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 403, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universitária Metropolitana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que se refere o Decreto s/nº de 20 de agosto de 1998, que renova por 10 (dez) anos a partir de

4 de outubro de 1996, a concessão da Rádio Universitária Metropolitana Ltda., para explorar sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 404, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Difusoras de Pernambuco Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Difusoras de Pernambuco Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 405, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Bahiana de Jequié Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jequié, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 29 de setembro de 1995, a concessão da Rádio Bahiana de Jequié Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 406, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Vida de Promoção Social e executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.777, de 5 de dezembro de 2002, que autoriza a Associação Vida de Promoção Social a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Salgadinho FM, a executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Salgadinho, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 258, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Salgadinho FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Salgadinho, Estado de Pernambuco.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 408, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Bandeirantes de Presidente Prudente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sons e imagens na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que se refere o Decreto s/nº, de 28 de abril de 200, que renova por 15 (quinze) anos, a parti de 31 de junho de 1996, a concessão da Televisão Bandeirantes de Presidente Prudente Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005,  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Planetário Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Espumoso, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 1998, a concessão da Rádio Planetário Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda media na cidade de Espumoso, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005,  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 410, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Radiodifusão Paranhana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.839, de 12 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de novembro de 1997, a permissão outorgada à Sociedade Paranhana Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 411, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Assunção Cearense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Assunção Cearense Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 412, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasil de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.809, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Rede Brasil de Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 413, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Barretos OM**

**Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de fevereiro de 1998, a concessão da Rádio Jornal de Barretos OM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade Macarani Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macarani, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 241, de 1º de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de agosto de 1996, a permissão outorgada à Rádio FM Cidade Macarani Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macarani, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 415, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tabajara de São Benedito Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Benedito, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de

abril de 1997, a concessão da Rádio Tabajara de São Benedito Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Benedito, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 416, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Jeremoabo – BA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jeremoabo, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.989, de 7 de outubro de 2002, que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Jeremoabo – BA a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jeremoabo, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 417, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores de São Mamede – PB (AMSAM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Mamede, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 570, de 16 de abril de 2002, que autoriza a Associação dos Moradores de São Mamede – PB (AMSAM) a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Mamede, Estado da Paraíba, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.



Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 418, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa Eduardo Sá para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de dezembro de 2002, que outorga concessão à Fundação Educativa Eduardo Sá para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 419, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da TV O Estado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 16 de maio de 2001, a concessão da TV O Estado Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 420, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Justino José**

**de Santana para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 373, de 21 de julho de 2003, que outorga permissão à Fundação Dom Justino José de Santana para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão a Lopes & Passamani Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mara Rosa, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 291, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão a Lopes & Passamani Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mara Rosa, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Itajá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itajá, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 534, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Itajá a executar, por 10 (dez)

anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itajá, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Viçosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 302, de 13 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Viçosa a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rede Independente de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de agosto de 1997, a concessão da Rede Independente de Rádio Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 425, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Porto Santo Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaiguara, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 273, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Porto Santo Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaiguara, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapaci, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 290, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapaci, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Joanhina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tauá, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 488, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Joaquina a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tauá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 428, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Quipapá FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quipapá, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 552, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Quipapá FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quipapá, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 429, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 545, de 16 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Vida a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Montes Belos de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 269, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão ao Sistema Montes Belos de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 173, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Guarujá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Sociedade Rádio Guarujá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tarumã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 531, de 14 de setembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de fevereiro de 1994, a permissão outorgada à Rádio Tarumã Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação – ACC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lábrea, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.600, de 28 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação – ACC a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lábrea, Estado do Amazonas, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos,

tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Brasil Novo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.087, de 16 de dezembro de 1996, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de junho de 1990, a permissão outorgada à Rádio Brasil Novo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Princesa D'Oeste de Campinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 6 de dezembro de 1997, a concessão da Televisão Princesa D'Oeste de Campinas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 437, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Turquesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Astorga, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 926, de 5 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de janeiro de 1998, a permissão outorgada à Rádio FM Turquesa Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Astorga, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 438, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da ITA – Negócios e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaituba, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de março de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 4 de maio de 1994, a concessão da ITA – Negócios e Participações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaituba, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 439, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Santíssimo Redentor para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Coari, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 19 de setembro de 2001, que renova por dez anos, a partir de 6 de fevereiro de 1996, a concessão da Fundação Santíssimo Redentor, outorgada originariamente à Rádio Educação Rural de Coari Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Coari, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macajuba, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.430, de 21 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macajuba, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 441, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica da Bahia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 441, de 11 de setembro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Rádio Transamérica da Bahia

Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 442, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Capanema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capanema, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de maio de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Capanema Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capanema, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 443, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Poema de Pitanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pitanga, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 12 de maio de 1998, a concessão da Rádio Poema de Pitanga Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pitanga, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 444, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Chopinzinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de dezembro de 1997, a concessão da Rádio Chopinzinho Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 445, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de junho de 2001, a concessão da Rádio Grande Lago Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 446, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Yara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 439, de 22 de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de abril de 1998, a permissão outorgada à Rádio Yara Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 447, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Paracuru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paracuru, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de março de 1995, a concessão da Rádio Cultura de Paracuru Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paracuru, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 448, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora de Fátima para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de agosto de 1998, a concessão da Fundação Nossa Senhora de Fátima para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 449, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cabiúna Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de novembro de 1996, a concessão da Rádio Cabiúna Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 450, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 440, de 22 de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de fevereiro de 1998, a permissão outorgada à Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Várzea**

**Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 21 de junho de 1997, a concessão da Rádio Cultura de Várzea Alegre Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 452, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Araripina – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araripina, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 513, de 24 de agosto de 2001, que autoriza a Rádio Comunitária Araripina – FM a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 453, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Aquarela Cearense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canindé, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.921, de 17 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Rádio

Aquarela Cearense Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canindé, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 454, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atalaia de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de outubro de 1994, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de maio de 1994, a concessão da Rádio Atalaia de Londrina Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 455, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Três Fronteiras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 259, de 19 de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de outubro de 1996, a permissão outorgada à Rádio Três Fronteiras Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 456, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Salinas da Margarida de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salinas da Margarida, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.794, de 10 de setembro de 2002, que autoriza a Associação Salinas da Margarida de Radiodifusão a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salinas da Margarida, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão OM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de dezembro de 1994, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão da Rádio e Televisão OM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 458, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura Novo Som Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 202, de 25 de fevereiro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de maio de 1997, a permissão outorgada à Rádio Cultura Novo Som Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 459, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de São Sebastião da Amoreira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 248, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural de São Sebastião da Amoreira a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 460, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Venâncio Aires Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 696, de 9 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de dezembro de 1996, a permissão outorgada à Rádio Venâncio Aires Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 2 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 461, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Santa Luzia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 229, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Santa Luzia a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 462, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária FM “Morada do Vento” de Joaquim Távora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 224, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza a Rádio Comunitária FM “Morada do Vento” de Joaquim Távora a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, retificando-se o prazo de autorização para 10

(dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Parintins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Parintins, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de novembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de fevereiro de 1996, a concessão da Rádio Clube de Parintins Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Parintins, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 464, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nova Dracena Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dracena, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de maio de 1995, a concessão da Rádio Nova Dracena Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dracena, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 465, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Aracaju Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 137, de 27 de agosto de 1999, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de março de 1996, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Aracaju Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Novas de Paz Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de dezembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de junho de 1998, a concessão da Rádio Novas de Paz Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 467, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Pindorama Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de março de 1998, a concessão da Sociedade Rádio Pindorama Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 468, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Foz do Iguaçu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de julho de 1999, a concessão da Rádio Cultura de Foz do Iguaçu Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 469, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brotense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porecatu, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de junho de 1998, a Brotense Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de em onda média na cidade de Porecatu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 470, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Vila Real Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de novembro de 1998, a concessão da Sociedade Rádio Vila Real Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 471, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Celinauta para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação Cultural Celinauta para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 472, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão a Alagoas Comunicação Ltda.,**

**para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pio IX, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 287, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão a Alagoas Comunicação Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pio IX, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 473, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 272, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Cidade Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 474, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Popular de Paraipaba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraipaba, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 485, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação

Popular de Paraipaba a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraipaba, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 475, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Aquarela Cearense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapagé, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.923, de 17 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Rádio Aquarela Cearense Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapagé, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 476, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade De Assaré a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assaré, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 487, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Assaré a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assaré, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Itapipoca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 408, de 14 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Cultural de Itapipoca a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 478, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Sociedade Civil Para o Desenvolvimento de Barbalha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barbalha, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 760, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Sociedade Civil para o Desenvolvimento de Barbalha a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de comunitária na cidade de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 479, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Lopes & Passamani Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 284, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Lopes & Passamani Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 480, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à SINCO – Sistema Nacional De Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Landri Sales, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 451, de 28 de agosto de 2003, que outorga permissão à SINCO – Sistema Nacional de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Landri Sales, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 481, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio e Televisão Educativa do Paraná - TVE para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de novembro de 1998, a autorização outorgada à Rádio e Televisão Educativa do Paraná – TVE para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora

em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 482, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 277, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 483, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Montes Belos de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiás, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.819, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão ao Sistema Montes Belos de Comunicação Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 484, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Abadia de Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abadia de Goiás, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 491, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Abadia de Goiás a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abadia de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Voz Ativa Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapuranga, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.830, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Voz Ativa Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapuranga, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 486, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Costa Verde - Sideral FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 400, de 28 de julho de 2003, que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Costa Verde Sideral FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Parque de Exposição a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morada Nova, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.160, de 16 de outubro de 2002, que autoriza a Associação dos Moradores do Parque de Exposição a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morada Nova, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Santa Cruz FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brodósqui, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.931, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão à Santa Cruz FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brodósqui, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 489, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Caçula Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio e Televisão Caçula Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 490, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Arjona e Chaves Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jataí, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 930, de 5 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de junho de 1998, a permissão outorgada à Arjona e Chaves Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jataí, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 491, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Campograndense de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de março de 1998, a concessão da Sociedade Campograndense de Radiodifusão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 492, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores e Amigos do Nova Flórida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alexânia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.883, de 18 de setembro de 2002, que autoriza a Associação dos Moradores e Amigos do Nova Flórida a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alexânia, Estado de Goiás, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 493, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nova Sumaré Ltda., para explorar serviço de radiodifusão**



**sonora em onda média na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de janeiro de 2000, a concessão da Rádio Nova Sumaré Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 494, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rede Sol de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 140, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rede Sol de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 495, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Padre Luso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 268, de 19 de março de 2002, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de abril de 1998, a permissão outorgada à Rádio Padre Luso Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 496, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Cristal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de novembro de 2001, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 6 de outubro de 1996, a concessão da Rádio Difusora Cristal Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 497, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Independência do Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de maio de 1996, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 25 de outubro de 1988, a concessão da Rádio Independência do Tocantins Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 498, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Stereosul de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.686, de 26 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de agosto de 1998, a permissão outorgada à Sociedade Stereosul de Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 499, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Barreiras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barreiras, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de setembro de 1999, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de outubro de 1992, a concessão outorgada à Rádio Barreiras Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 500, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale do Rio Madeira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de dezembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 2 de agosto de 1994, a concessão da Rádio Vale do Rio Madeira Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 501, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Valeparaibana de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 625, de 24 de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de novembro de 1991, a permissão outorgada à Rede Valeparaibana de Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Cantu, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 276, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de

exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Cantu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Fundação Nossa Senhora da Piedade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 249, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Fundação Nossa Senhora da Piedade a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Naipi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 25 de julho de 1999, a concessão da Televisão Naipi Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 505, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jutanópolis De Manacapuru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de dezembro de 1998, a concessão da Rádio Jutanópolis de Manacapuru Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 506, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro Monte Castelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tamboril, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.682, de 26 de agosto de 2002, que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro Monte Castelo a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tamboril, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 507, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Águas Claras FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência**

**modulada na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 925, de 5 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Águas Claras FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 508, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Crateús Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crateús, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.781, de 10 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 27 de março de 1997, a permissão outorgada à Rádio FM Crateús Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crateús, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 509, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Placar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de julho de 1998, a concessão da Rádio

Placar Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 510, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Independência de Medianeira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Medianeira, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de março de 1998, a concessão da Rádio Independência de Medianeira Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Medianeira, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 511, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Central São Carlos de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de setembro de 1998, a concessão da Central São Carlos de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 512, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Barigui Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 415, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão à Rádio Barigui Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 513, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural dos Moradores de Petrolina de Goiás – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolina de Goiás, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 428, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural dos Moradores de Petrolina de Goiás – GO a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolina de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 514, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Município de Fortim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortim, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 541, de 16 de outubro de 2003, que altera a Portaria nº 2.938, de 18 de dezembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Município de Fortim a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortim, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 515, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ação Candeias FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Candeias, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 447, de 28 de agosto de 2003, que outorga permissão à Rádio Ação Candeias FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Candeias, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 516, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Telecomunicações Góis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 607, de 4 de dezembro de 2003, que outorga permissão à Empresa de Telecomunicações Góis Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 517, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada a Penedo Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Penedo, Estado de Alagoas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 270, de 19 de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de setembro de 1998, a permissão outorgada a Penedo Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Penedo, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 518, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Calvo, Estado de Alagoas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 404, de 31 de julho de 2003, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Porto Calvo, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 519, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 403, de 31 de julho de 2003, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 520, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.133, de 26 de junho de 2002, que autoriza a Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 521, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Emissoras Rádio Marajoara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de julho de 1992, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de março de 1983, a concessão da Emissoras Rádio Marajoara Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 522, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Constelação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 414, de 31 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de setembro de 1991, a permissão outorgada à Rádio Constelação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 523, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tenório, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.890, de 18 de setembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tenório, Estado da Paraíba, retificando-se o

prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 524, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tauá, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de outubro de 1999, a concessão da Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tauá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 525, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social do Município de Alagoa Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoa Nova, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 213, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social do Município de Alagoa Nova a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 526, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Artística e Cultural de Areia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Areia, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 93, de 30 de julho de 1999, que autoriza a Associação Artística e Cultural de Areia a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Areia, Estado da Paraíba, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 527, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Jarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paragominas, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.427, de 29 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 12 de agosto de 1998, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Jarana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paragominas, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 528, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Artística e Social de Integração Comunitária de São Manuel a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.494, de 2 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Cultural, Artística e Social de Integração Comunitária de São Manuel a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 529, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Educadora de Guaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 780, de 14 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de outubro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Educadora de Guaíba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 530, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa**



**Brumas FM para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brumado, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 505, de 23 de setembro de 2003, que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa Brumas FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Brumado, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 531, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Papanduva Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Papanduva, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 283, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Papanduva Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Papanduva, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 532, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Fronteira Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002,

que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de junho de 1997, a concessão da Rádio Fronteira Oeste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 533, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Guarujá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Sociedade Rádio Guarujá Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 534, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Ponta Negra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de dezembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio e Televisão Ponta Negra Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 535, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de junho de 1996, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 536, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sousa FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 916, de 5 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de maio de 1997, a permissão outorgada à Rádio Sousa FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 537, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro Grande – Anadia – Alagoas – ASCOMPOTAG a executar**

**serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anadia, Estado de Alagoas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 363, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro Grande – Anadia – Alagoas – ASCOMPOTAG a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anadia, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 538, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio e Desenvolvimento Cultural de Traipu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Traipu, Estado de Alagoas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 267, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Apoio e Desenvolvimento Cultural de Traipu a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Traipu, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 539, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Monumental de Aparecida Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de março de 2000, a concessão da Rádio

Monumental de Aparecida Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 540, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de novembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 541, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranapanema, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.580, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranapanema, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 542, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rede Família de Comunicação S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de agosto de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 4 de janeiro de 2000, a concessão da Rede Família de Comunicação S/C Ltda., outorgada originalmente à TV Studios de Limeira S/C, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 543, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Santo André Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de novembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Clube de Santo André Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 544, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Morena FM Ltda. para explorar serviço de**

**radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 468, de 26 de setembro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de abril de 1991, a permissão outorgada à Rádio Cidade Morena FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 545, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imbahá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.574, de 14 de novembro de 1996, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de junho de 1994, a permissão outorgada à Rádio Imbahá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 546, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Pirassununga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 808, de 21 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de março de 1996, a permissão outorgada à Rádio Difusora de Pirassununga Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 547, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Panamericana S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 49, de 23 de janeiro de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de setembro de 1993, a permissão outorgada à Rádio Panamericana S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 548, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio FM Pequeno Vale – FM Pequeno Vale a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipumirim, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.432, de 29 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Rádio FM Pequeno Vale – FM Pequeno Vale a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade

de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 549, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Fraternidade para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.264, de 12 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Fundação Fraternidade para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 550, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio Comunitário Itabiricense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.314, de 16 de julho de 2002, que autoriza a Associação de Apoio Comunitário Itabiricense a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 551, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Juruiaia – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juruiaia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 431, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Juruiaia – MG a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juruiaia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 552, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Livramento a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Livramento, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 216, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Livramento a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Livramento, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 553, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão a Portal Sistema FM de Comunicação Ltda., para explorar serviço**

**de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 146, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão a Portal Sistema FM de Comunicação Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 554, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Barra do Boi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 328, de 27 de junho de 2003, que autoriza a Associação dos Moradores da Barra do Boi a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 555, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Pampiana – ACCP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 838, de 24 de maio de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Pampiana – ACCP a executar, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 556, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale do Jacuí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Vale do Jacuí Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 557, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesa do Jacuí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Princesa do Jacuí Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 558, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos de Pedras de Fogo – PB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 207, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos de Pedras de Fogo – PB a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 559, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vale do Sabugy Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Luzia, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 918, de 5 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Vale do Sabugy Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Luzia, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 560, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Atalaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Óbidos, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de novembro de 1999, a concessão da Rádio e Televisão Atalaia Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Óbidos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 561, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Radiodifusão Comunitária – ACERC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Branca, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 246, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Radiodifusão Comunitária – ACERC a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Branca, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 562, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio 105 FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 666, de 30 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 29 de setembro de 1996, a permissão outorgada à Rádio 105 FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 563, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tabajara FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 636, de 26 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 17 de setembro de 1996, a permissão outorgada à Rádio Tabajara FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 564, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Independência de Catolé do Rocha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de setembro de 1996, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 31 de maio de 1994, a concessão da Rádio Independência de Catolé do Rocha Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na

cidade de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 565, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Comunitária do Movimento Sócio-cultural e Educativo de Itatim – ABCCI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatim, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 482, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente e Comunitária do Movimento Sócio-Cultural e Educativo de Itatim – ABCCI a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatim, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Produção FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 147, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Produção FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.



#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 567, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Jubiaba Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 729, de 10 de maio de 2002, que outorga permissão à Jubiaba Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 568, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fronteira Oeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barracão, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.273, de 24 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 29 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Fronteira Oeste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barracão, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 569, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora Laranjeiras do Sul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de dezembro de 1998, a concessão da Rádio Educadora Laranjeiras do Sul Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 570, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de outubro de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 571, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Universidade Católica de Pelotas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 19 de fevereiro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de outubro de 1995, a concessão da

Universidade Católica de Pelotas para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 572, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da TV Independência S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 27 de fevereiro de 2000, a concessão da TV Independência S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 573, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Folha de Londrina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 175, de 27 de março de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de outubro de 1996, a permissão outorgada à Rádio FM Folha de Londrina Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 574, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade Jandaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 31 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de dezembro de 2001, a concessão da Rádio Cidade Jandaia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 575, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Mário Teixeira Marinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 223, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Mário Teixeira Marinho a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 576, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Estância Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade**

**de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.304, de 16 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 4 de setembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio FM Estância Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 577, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Laranjense (ASCOL) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 429, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Laranjense (ASCOL) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 578, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Rádio Clube de Mimoso do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 463, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Rádio Clube de Mimoso do Sul a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 579, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Tokaia Eventos Comunitários e Culturais da Cidade de Perdígão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Perdígão, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 432, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Tokaia Eventos Comunitários e Culturais da Cidade de Perdígão a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Perdígão, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 580, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio DM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 421, de 22 de agosto de 2003, que outorga permissão à Super Rádio DM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 581, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Líder de Votuporanga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de dezembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de fevereiro de 1999, a concessão da Rádio Líder de Votuporanga Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 582, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.846, de 11 de dezembro de 2002, que autoriza a Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 583, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à S.A. Rádio Guarani para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de janeiro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à S.A. Rádio Guarani para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 584, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Guaraciama – MG (ASCOG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciama, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.590, de 9 de agosto de 2002, alterada pela Portaria nº 594, de 10 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Guaraciama – MG ASCOG a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 585, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Independente de Barretos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colina, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.954, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão à Rádio Independente de Barretos Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada na cidade de Colina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 586, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Santarritense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 434, de 22 de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de fevereiro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Difusora Santarritense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 587, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural de Ipanema para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de dezembro de 2002, que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural de Ipanema para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 588, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária do Guaé (ABCCG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 466, de 22 de março de 2002, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária do Guaé (ABCCG) a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.

Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 589, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Araripe de Campos Sales Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de janeiro de 1992, a concessão da Rádio Araripe de Campos Sales Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 590, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube Pontagrossense**

**Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de novembro de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Clube Pontagrossense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 591, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 597, de 10 de novembro de 2003, que autoriza a Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 592, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Eirunepé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eirunepé, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 842, de 24 de maio de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de

Eirunepé a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eirunepé, Estado do Amazonas, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 593, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas – Ceará – ASDUT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 850, de 24 de maio de 2002, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas – Ceará – ASDUT a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 594, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede de Radiodifusão Novidade Técnica Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.426, de 29 de julho de 2002, que renova, a partir de 25 de agosto de 1998, a permissão outorgada à Rede de Radiodifusão Novidade Técnica Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 595, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária em Prol de Araguari – ACEPA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.362, de 6 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária em Prol de Araguari – ACEPA a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 596, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio Educativa de Uberaba – FUREU para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.834, de 12 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 12 de janeiro de 1998, a permissão outorgada à Fundação Rádio Educativa de Uberaba – FUREU para explorar, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 597, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 864, de 31 de maio de 2002, que autoriza a Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 598, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores Rurais de Chácara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chácara, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 213, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Associação dos Produtores Rurais de Chácara a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chácara, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 599, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Central do Triângulo Mineiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na**

**cidade de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de dezembro de 2002, que renova por dez anos, a partir de 8 de abril de 2000, a concessão da Rádio Central do Triângulo Mineiro Ltda., autorizada originariamente à Rádio Difusora de Monte Alegre de Minas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 600, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Fundação Maria de Jesus Pessoa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.426, de 21 de novembro de 2002, que autoriza a Fundação Maria de Jesus Pessoa a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 601, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária FJB FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Geraldo do Baixo, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.053, de 26 de junho de 2002, que autoriza a Rádio Comunitária FJB

FM a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Geraldo do Baixo, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 602, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Rio Grande Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 55, de 4 de fevereiro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de março de 1993, a permissão outorgada à Rádio Rio Grande Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 603, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vitória de Divinópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 172, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Vitória de Divinópolis a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.



Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 604, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Universo – ACOBEU a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 865, de 31 de maio de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Universo – ACOBEU a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 605, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à EMBRACET – Empresa Brasileira de Comunicação, Educação e Turismo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sabinópolis, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.953, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão à EMBRACET – Empresa Brasileira de Comunicação, Educação e Turismo Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sabinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 606, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Iguaiense Novo Milênio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguai, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 14, de 11 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Iguaiense Novo Milênio a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguai, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 607, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal De Taquari para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de setembro de 1998, a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Taquari para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 608, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Evangelii Nuntiandi para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência**

**modulada na cidade de Parintins, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 373, de 11 de julho de 2001, que renova por dez anos, a partir de 24 de outubro de 1995, a permissão outorgada à Fundação Evangelii Nuntiandi, originariamente outorgada à Rádio Alvorada de Parintins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parintins, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 609, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caraíbas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Irecê, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 514, de 23 de agosto de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de novembro de 1993, a permissão outorgada à Rádio Caraíbas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Irecê, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 610, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Sul Paraná Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 17 de novembro de 2001, a concessão da

Sul Paraná Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 611, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Emissora Sul Goiana de Quirinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de dezembro de 1997, a concessão da Emissora Sul Goiana de Quirinópolis Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 612, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a ASCOMBAP – Associação Comunitária de Cultura e Comunicação do Barro Preto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.591, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a ASCOMBAP – Associação Comunitária de Cultura e Comunicação do Barro Preto a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 613, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Vale do Piracicaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.019, de 20 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de novembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio FM do Vale do Piracicaba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 614, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pedra Pintada – ACP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 512, de 2 de abril de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Pedra Pintada – ACP a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 615, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itacaiúnas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marabá, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 7 de fevereiro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de outubro de 1994, a concessão da Rádio Itacaiúnas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 616, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Uberlândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de novembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Cultura de Uberlândia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 617, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Aracati Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aracati, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de dezembro de 1997, a concessão da Rádio Cultura de Aracati Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aracati, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 618, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura da Bahia S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Cultura da Bahia S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 619, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Maciço de Baturité Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Baturité, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de julho de 1992, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de novembro de 1987, a concessão da Rádio Maciço de Baturité Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Baturité, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 620, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Itacoatiara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 362, de 24 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de abril de 1993, a permissão outorgada à Rádio Difusora de Itacoatiara Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 621, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Pedro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tejuçuoca, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.431, de 29 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária São Pedro a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tejuçuoca, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 622, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Liberdade de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aratuba, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 174, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão ao Sistema Liberdade de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aratuba, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 623, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de março de 1995, a concessão da Rádio Universal Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 624, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Iguatú Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sobral, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 909, de 5 de junho de 2002, que outorga permissão à Rádio FM Iguatú Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 625, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio ao Cidadão Carente – A.A.C.C. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 897, de 4 de junho de 2002, que autoriza a Associação de Apoio ao Cidadão Carente – A.A.C.C. a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 626, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Bahiana de Itaberaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaberaba, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 31 de julho de 1998, a concessão da Rádio Bahiana de Itaberaba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaberaba, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 627, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paraíso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Paraíso Ltda., outorgada originalmente à Rádio Educadora Palmares de Alagoas, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 628, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Liberdade de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tianguá, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 169, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão ao Sistema Liberdade de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tianguá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 629, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Morro Alto FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.804, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Morro Alto FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 630, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Uirapuru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.011, de 20 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 27 de outubro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Uirapuru Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 631, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cristal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de dezembro de 1997, a concessão da Rádio Cristal Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 632, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura dos Palmares S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de setembro de 1998, a concessão da Rádio Cultura dos Palmares S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 633, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Liberdade de Comunicação Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 168, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão ao Sistema Liberdade de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 634, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Maringá de Pombal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pombal, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 2 de dezembro de 1997, a concessão da Rádio Maringá de Pombal Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 635, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Galante a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 544, de 16 de outubro de 2003, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Galante a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 636, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Liberal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em**

**onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Liberal Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 637, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Beneficente de Marapanim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marapanim, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 360, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Beneficente de Marapanim a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marapanim, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 638, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Casa da Providência para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.796, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Educativa Casa da Providência para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 639, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nelson Ribeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 548, de 3 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Nelson Ribeiro a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 640, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Creche Godiva Agostini da Matta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.946, de 18 de dezembro de 2002, com as alterações da Portaria nº 622, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Creche Godiva Agostini da Matta a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.



#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Assistencial Manje a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 500, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária e Assistencial Manje a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 642, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária FM de Tupanatinga – Pernambuco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupanatinga, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 226, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária “FM” de Tupanatinga – Pernambuco a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupanatinga, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 643, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Resgate a Cultura do Rio das Traíras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trairi, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 210, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Resgate a Cultura do Rio das Traíras a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trairi, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 644, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Cultural e Social de Maetinga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maetinga, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 204, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Social de Maetinga a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maetinga, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, Amigos da Cidade de Jacarezinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 442, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, Amigos da Cidade de Jacarezinho a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 646, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley – ADWAN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Wanderley, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 481, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley – ADWAN a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Wanderley, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 647, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Itabaiana FM Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa Seca, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 418, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão à Rádio Itabaiana FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa Seca, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 648, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural São Judas Tadeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.791, de 6 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural São Judas Tadeu para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 649, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Saúde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saúde, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.159, de 16 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Saúde a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saúde, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 650, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Nova Esperança do Piriá – ACANEP a executar serviço de radiodifusão comunitária na**

**cidade de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.763, de 2 de dezembro de 2002, que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Nova Esperança do Piriá – ACANEP a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 651, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Rainha de Senhor do Bonfim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 624, de 24 de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de novembro de 1996, a permissão outorgada à Rádio FM Rainha de Senhor do Bonfim Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 652, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atlântica de Santos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de dezembro de 1995, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Atlântica de Santos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 653, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paranapanema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de maio de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de julho de 1992, a concessão da Rádio Paranapanema Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 654, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de setembro de 1992, a concessão da Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 655, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 348, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 656, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade de Maracaju Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 29 de setembro de 1997, a concessão da Rádio Cidade de Maracaju Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 657, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tropical de Dionísio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dionísio, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.116, de 26 de junho de 2002, que renova por dez anos, a partir de 9 de agosto de 1998, a permissão outorgada à Rádio Tropical de Dionísio Ltda., originariamente outorgada à Rádio Diosom Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dionísio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 658, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Curvelo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de março de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Clube de Curvelo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 659, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Pimenta Bueno Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 779, de 14 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 9 de dezembro de 1995, a permissão outorgada à Rádio Clube de Pimenta Bueno Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 660, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Santarém, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de julho de 1998, a concessão da Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 661, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Itacoatiara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de dezembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora de Itacoatiara Ltda. para explorar,

sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 662, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Montes Belos de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraúna, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 268, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão ao Sistema Montes Belos de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraúna, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 663, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Monte Castelo FM (ACRMCFM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 252, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Rádio Monte Castelo FM (ACRMCFM) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 664, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Carai (ACAC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carai, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 235, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Carai (ACAC) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carai, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 665, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Tanabi Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Clube de Tanabi Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 666, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM – AMCRC/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 397, de 28 de julho de 2003, que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM - AMCRC/FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 667, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cultural Princesa do Sul para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 586, de 16 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 26 de julho de 1996, a permissão outorgada à Fundação Cultural Princesa do Sul para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 668, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Antônio Dias a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio Dias, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 255, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Antônio Dias a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio Dias, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 669, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista de Minas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 198, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Cidade FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 670, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Radiodifusão Rodesindo Pavan para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 409, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão à Fundação de Radiodifusão Rodesindo Pavan para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de

Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 671, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de São José do Cerrito a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 236, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de São José do Cerrito a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 672, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da J.M.B. Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de fevereiro de 1995, a concessão da J.M.B. Empreendimentos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 673, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Anunciação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 499, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação Anunciação a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 674, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária A Voz de São João da Barra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 579, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária A Voz de São João da Barra a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 675, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Celinauta para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2000, que renova por 15 (quinze) anos, a

partir de 21 de fevereiro de 1994, a concessão da Fundação Cultural Celinauta, outorgada originalmente à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., para explorar, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 676, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores da Comunidade Nossa Senhora de Fátima a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Babaçulândia, Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 240, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Moradores da Comunidade Nossa Senhora de Fátima a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Babaçulândia, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 677, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a ACOBAB - Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Artístico de Boa Vista da Aparecida – PR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 498, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a ACOBAB – Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Artístico de Boa Vista da Aparecida – PR a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná.



Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 678, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Costa Azul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de agosto de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de junho de 1998, a concessão da Rádio Costa Azul Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 679, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 618, de 24 de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 21 de fevereiro de 1995, a permissão outorgada à Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 680, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária do Bairro Santo Antônio FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 238, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária do Bairro Santo Antônio FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 681, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Ação Social São Francisco de Assis – ASFA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.164, de 16 de outubro de 2002, que autoriza a Ação Social São Francisco de Assis – ASFA a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 682, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na**

**cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão da Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 683, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santa Luzia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 259, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Santa Luzia a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 684, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Do Povo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.309, de 16 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de outubro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Jornal do Povo Ltda. para

explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 685, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Gente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maracás, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 242, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Gente a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maracás, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 686, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Paraíso de Comocim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 312, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Rádio Paraíso de Comocim Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 687, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Antena 5 FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carnaubal, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 157, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Antena 5 FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carnaubal, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 688, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Voz do Povo – ARCVP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Alfredo, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.179, de 3 de julho de 2002, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Voz do Povo – ARCVP a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Alfredo, Estado de Pernambuco, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 689, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 690, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mozarlândia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 278, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão ao Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mozarlândia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 691, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Fundação de Assistência Comunitária “José Belém” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vigia, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.939, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 546, de 16 de outubro de 2003, que autoriza a Fundação de Assistência Comunitária “José Belém” a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vigia, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 692, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pratapolense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pratápolis, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Pratapolense de Radiodifusão a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pratápolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 693, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Lagoa, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 949, de 7 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Social a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Lagoa, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 694, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitária, Educativa e Cultural de Alto**

**Alegre do Maranhão – ACECAA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.359, de 23 de julho de 2002, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitária, Educativa e Cultural de Alto Alegre do Maranhão – ACECAA a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 695, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões – R.C.P. – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 116, de 31 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões – R.C.P. – FM a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 696, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM 101.1 de**

**Pouso Alegre Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.348, de 19 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de abril de 1996, a permissão outorgada à Rádio FM 101.1 de Pouso Alegre Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 697, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tropical de Três Corações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de novembro de 1996, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Tropical de Três Corações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 698, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão do Sistema de Radiodifusão Veredas de Unaí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de novembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de novembro de 1997, a concessão do Sistema de Radiodifusão Veredas de Unaí Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 699, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Capivari de Baixo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 813, de 21 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Capivari de Baixo a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 700, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesa do Vale de Camapuã S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 12 de agosto de 1998, a concessão da

Rádio Princesa do Vale de Camapuã S/C Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 701, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Televisão Atalaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 187, de 17 de abril de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de março de 1995, a permissão outorgada à Televisão Atalaia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 702, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Continental Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de outubro de 2000, a concessão da Sociedade Rádio Continental Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 703, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de novembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Fundação Cultural João Paulo II para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 704, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Campo Alegre Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 26 de outubro de 1998, a concessão da Rádio Campo Alegre Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 705, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nhamundá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nhamundá, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 253, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nhamundá a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nhamundá, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 706, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Sociedade Assistencial de São João Batista – SAB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Batista, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 495, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Sociedade Assistencial de São João Batista – SAB a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Batista, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 707, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Dom Lino – ABDL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 486, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente Dom Lino – ABDL a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 708, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora do Nordeste e Correio da Semana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sobral, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Educadora do Nordeste e Correio da Semana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 709, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza o Grupo Mutirão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 445, de 28 de agosto de 2003, que autoriza o Grupo Mutirão a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 710, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Amigos de Passagem Franca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passagem Franca, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.206, de 5 de julho de 2002, que autoriza a Associação Amigos de Passagem Franca a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passagem Franca, Estado do Maranhão, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 711, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Floresta Negra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 609, de 25 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de julho de 1996, a permissão outorgada à Rádio Floresta Negra Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 712, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 668, de 25 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda., originariamente Rádio Difusora de Rio Bonito Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 713, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da TV O Estado – Florianópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de dezembro de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 27 de julho de 2002, a concessão da TV O Estado – Florianópolis Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 714, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Santa Tereza do Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade**



**de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 411, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão à Rádio Santa Tereza do Oeste Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 715, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade do Contestado – Campus de Concórdia para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.649, de 28 de novembro de 2002, alterada pela Portaria nº 604, de 4 de dezembro de 2003, que outorga permissão à Fundação Universidade do Contestado – Campus de Concórdia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 716, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Joinville para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.799, de 11 de dezembro

de 2002, que outorga permissão à Fundação Cultural de Joinville para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 717, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Artístico e Cultural de Fonte Boa – ASCOMADAFB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fonte Boa, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 215, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Artístico e Cultural de Fonte Boa – ASCOMADAFB a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fonte Boa, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 718, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Rural de São João Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João D'Aliança, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 288, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Rural de São João Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João D'Aliança, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 719, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Interativa de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.816, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão ao Sistema Interativa de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 720, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Centralinense de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Centralina, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.940, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 737, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Centralinense de Radiodifusão Comunitária a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Centralina, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 721, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Tupancy a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 446, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Tupancy a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 722, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Artística “Joaquim Pereira Cruz” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 241, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Artística “Joaquim Pereira Cruz” a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 723, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Botelhense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 265, de 12 de junho de

2003, que autoriza a Associação Comunitária Botelhense de Radiodifusão a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 724, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Lagoa do Mato a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 206, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural de Lagoa do Mato a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 725, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 220, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 726, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro de Itapeua a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Raposa, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 430, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro de Itapeua a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Raposa, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 727, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pérola FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 53, de 2 de março de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Pérola FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 728, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Alagoas Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 260, de 19 de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Alagoas Rádio e Televisão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 729, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Estrela D'Oeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de maio de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de abril de 1994, a concessão da Rádio Alvorada de Estrela D'Oeste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 730, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação União de Comunicação para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de setembro de 2001, que outorga concessão à Fundação União de Comunicação para executar, por 15

(quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 731, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Santa Ediwiges a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.594, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Cultural Santa Ediwiges a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 732, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 266, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 733, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Educadora de Rolim de Moura Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 580, de 25 de setembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 21 de fevereiro de 1994, a permissão outorgada à Rádio Educadora de Rolim de Moura Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 734, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária N'Ativa FM de Tabuleiro do Norte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 661, de 30 de abril de 2002, que autoriza a Rádio Comunitária N'Ativa FM de Tabuleiro do Norte a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 735, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Fundação Antônio Dias de Lima – FADL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 898, de 4 de junho de 2002, que autoriza a Fundação Antônio Dias de Lima – FADL a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 736, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Esperança Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 954, de 7 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de agosto de 1997, a permissão outorgada à Rádio FM Esperança Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 737, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universitária Metropolitana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de agosto de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Universitária Metropolitana Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 738, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Orlandia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 737, de 12 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Orlandia a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 739, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Benevente de Moradores a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 509, de 23 de setembro de 2003, que autoriza a Associação Benevente

de Moradores a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 740, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Moreno Braga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vigia, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de setembro de 1998, a concessão da Rádio Moreno Braga Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vigia, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 741, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Rolim de Moura Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 196, de 25 de fevereiro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de outubro de 1995, a permissão outorgada à Rádio Clube de Rolim de Moura Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 742, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza o Grupo de Apoio Comunitário – GAC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 889, de 04 de junho de 2002, que autoriza o Grupo de Apoio Comunitário – GAC a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 743, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Maior de Aracati Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aracati, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.270, de 12 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de maio de 1998, a permissão outorgada à FM Maior de Aracati Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aracati, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 744, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de julho de 1992, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1983, a concessão outorgada à Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 745, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Amigos do Vale do Guaporé (AAVG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 494, de 22 de setembro de 2003, alterada pela Portaria nº 732, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação de Amigos do Vale do Guaporé (AAVG) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 746, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jaguapitã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguapitã, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.849, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 626, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jaguapitã a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguapitã, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 747, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Contemporânea Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 31 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 4 de outubro de 1998, a concessão da Rádio Contemporânea Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 748, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central de Pompéia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.688, de 26 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de junho de 2000, a permissão outorgada à Rádio Central de Pompéia Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 749, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Cidadania de Jardim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 528, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Cidadania de Jardim a executar, sem direito de exclusividade, por 10 (dez) anos, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 750, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Unidos para Sempre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 201, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Unidos para Sempre a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 751, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Divulgação Comunitária da Vila Tropical e Região Sul de Santa Maria a executar serviço de**



### **radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.835, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 743, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural de Divulgação Comunitária da Vila Tropical e Região Sul de Santa Maria a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 752, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Caldense – AÇÃOCALDAS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.437, de 31 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Caldense – AÇÃOCALDAS a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 753, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Terra de Montes Claros Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de dezembro de 1996, a concessão da Rádio Terra de Montes Claros Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 754, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de dezembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Fundação Cultural João Paulo II para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 755, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Barra do Garças Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de abril de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de agosto de 1993, a concessão da Rádio Difusora de Barra do Garças Limitada para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na

cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 756, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Terra FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.841, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 625, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Rádio Comunitária Terra FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 757, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Amigos de Pinhais a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhais, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 202, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Amigos de Pinhais a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhais, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 758, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Alto Alegre a executar serviço de radiodifusão**

**comunitária na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.944, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 740, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Alto Alegre a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 759, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à SJC – Sistema Juinense de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 426, de 22 de março de 2002, que outorga permissão à SJC – Sistema Juinense de Comunicação Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 760, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mauá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 137, de 13 de março de 1990, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de agosto de 1989, a permissão

outorgada à Rádio Mauá Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 761, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor – PROAME a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Alves, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 504, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor – PROAME a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Alves, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 762, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Josué Pereira para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 638, de 9 de dezembro de 2003, que outorga permissão à Fundação Josué Pereira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 763, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à E.F. Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 181, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à E.F. Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 764, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão a Studio G Comunicação e Marketing Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catalão, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 467, de 4 de setembro de 2003, que outorga permissão a Studio G Comunicação e Marketing Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 765, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação dos Defensores da Cultura e da Arte Popular de Catunda a executar**

**serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catunda, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 484, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação dos Defensores da Cultura e da Arte Popular de Catunda a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catunda, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 766, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural “Orlando do Carmo Arantes” de Edéia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Edéia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 325, de 27 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural “Orlando do Carmo Arantes” de Edéia a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Edéia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 767, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.783, de 5 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Vale do Taquari de Educação e

Desenvolvimento Social – FUVATES para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 768, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Eldorado de Mineiros Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mineiros, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de junho de 1998, a concessão da Rádio Eldorado de Mineiros Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mineiros, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 769, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto da Convenção Internacional para Supressão do Financiamento do Terrorismo, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 9 de dezembro de 1999, e assinada pelo Brasil em 10 de novembro de 2001, e o texto da declaração entregue à Secretaria-Geral das Nações Unidas por ocasião da assinatura da referida Convenção.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Internacional para Supressão do Financiamento do Terrorismo, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 9 de dezembro de 1999, e assinada pelo Brasil em 10 de novembro de 2001, e o texto da declaração entregue à Secretaria-Geral das

Nações Unidas por ocasião da assinatura da referida Convenção.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 770, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para o Desenvolvimento das Utilizações Pacíficas da Energia Nuclear, celebrado em 25 de outubro de 2002, em Paris.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para o Desenvolvimento das Utilizações Pacíficas da Energia Nuclear, celebrado em 25 de outubro de 2002, em Paris.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de junho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 24.03.2005

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 771, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Scala FM Stéreo de Belo Horizonte Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência**

**modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 222, de 9 de outubro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 8 de agosto de 1990, a permissão outorgada à Scala FM Stéreo de Belo Horizonte Ltda., originalmente outorgada à Rádio Jornal Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 772, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Educacional Cascade para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.704, de 29 de novembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Cultural e Educacional Cascade para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 773, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão OM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Londrina, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de julho de 1992,

que renova por quinze anos, a partir de 25 de fevereiro de 1992, a concessão outorgada à Rádio e Televisão OM Ltda., originariamente denominada Rádio e Televisão OEME de Londrina Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 774, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora Convenção de Itu S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itu, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Emissora Convenção de Itu S/C Ltda., originariamente Rádio Emissora Convenção de Itu S/A, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itu, Estado São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 775, DE 2005.**

**Escolhe o Senhor João Augusto Ribeiro Nardes para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhido o Senhor João Augusto Ribeiro Nardes para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Humberto Souto, publicada no **Diário Oficial**

da União, Seção 2, de 3 de junho de 2004, página 1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 776, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.781, de 5 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 777, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Vip FM de Promissão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 456, de 28 de agosto de 2003, que outorga permissão à Rádio Vip FM de Promissão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 778, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária – ACRC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 352, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária – ACRC a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 779, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Major Izidoro FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Major Izidoro, Estado de Alagoas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 719, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Major Izidoro FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Major Izidoro, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 780, DE 2005.**

**Autoriza referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição em território nacional, a ser realizado no primeiro domingo do mês de outubro de 2005.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizado, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal,

referendo de âmbito nacional, a ser organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para consultar o eleitorado sobre a comercialização de armas de fogo e munição no território nacional.

Art. 2º O referendo de que trata este Decreto Legislativo realizar-se-á no primeiro domingo do mês de outubro de 2005, e consistirá na seguinte questão: “o comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?”.

Parágrafo único. Se a maioria simples do eleitorado nacional se manifestar afirmativamente à questão proposta, a vedação constante do Estatuto do Desarmamento entrará em vigor na data de publicação do resultado do referendo pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 781, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, celebrado em Brasília, em 8 de novembro de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, celebrado em Brasília, em 8 de novembro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 24-3-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 782, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Segundo Protocolo relativo à Convenção de Haia de 1954 para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, celebrado em Haia, em 26 de março de 1999.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Segundo Protocolo relativo à Convenção de Haia de 1954 para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, celebrado em Haia, em 26 de março de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 24-3-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 783, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia, em Brasília, em 12 de dezembro de 2001.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia, em Brasília, em 12 de dezembro de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 24-3-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 784, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação em Assuntos Relativos a Defesa, celebrado em Cape Town, em 4 de junho de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação em Assuntos Relativos a Defesa, celebrado em Cape Town, em 4 de junho de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer outros ajustes complementares que, nos termos do inciso do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 24-3-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 785, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, de Vistos Gratuitos aos Estudantes e Docentes, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo, por Troca de Notas, de Vistos Gratuitos aos Estudantes e Docentes, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer



atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 24-3-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 786, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 24-3-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Seul, em 18 de janeiro de 2001.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Seul, em 18 de janeiro de 2001.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 31-3-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 788, DE 2005.**

**Autoriza o Poder Executivo a implantar o Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte, localizado em trecho do Rio Xingu, no Estado do Pará, a ser desenvolvido após estudos de viabilidade pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo a implantar o Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte no trecho do Rio Xingu, denominado “Volta Grande do Xingu”, localizado no Estado do Pará, a ser desenvolvido após estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e outros que julgar necessários.

Art. 2º Os estudos referidos no art. 1º deste Decreto Legislativo deverão abranger, dentre outros, os seguintes:

I – Estudo de Impacto Ambiental – EIA;

II – Relatório de Impacto Ambiental – RIMA;

III – Avaliação Ambiental Integrada – AAI da bacia do Rio Xingu; e

IV – estudo de natureza antropológica, atinente às comunidades indígenas localizadas na área sob influência do empreendimento, devendo, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, ser ouvidas as comunidades afetadas.

Parágrafo único. Os estudos referidos no caput deste artigo, com a participação do Estado do Pará, em que se localiza a hidroelétrica, deverão ser elaborados na forma da legislação aplicável à matéria.

Art. 3º Os estudos citados no art. 1º deste Decreto Legislativo serão determinantes para viabilizar o empreendimento e, sendo aprovados pelos órgãos competentes, permitem que o Poder Executivo adote as medidas previstas na legislação objetivando a implantação do Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 789, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Nascente Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 414, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão à Nascente Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 790, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Votuporanga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 98, de 13 de março de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de agosto de 1996, a permissão

outorgada à Rádio Clube de Votuporanga Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 791, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro-oeste Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garça, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 618, de 4 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de novembro de 1993, a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro-oeste Paulista Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garça, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 792, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissoras do Centro-oeste Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garça, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Emissoras do Centro-oeste Paulista Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garça, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 793, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Quinze de Novembro – ASCOMOQUINNO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 326, de 27 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Quinze de Novembro – ASCOMOQUINNO a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 794, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Verdelândia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 322, de 27 de junho de 2003, que autoriza a Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Verdelândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 795, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário do Arraial D’Ajuda a executar serviço de radiodifusão**

**comunitária na cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 398, de 28 de julho de 2003, que autoriza o Conselho Comunitário do Arraial D’Ajuda a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 796, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Município de Mirinzal – ASMOMI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.430, de 29 de julho de 2002, que autoriza a Associação de Moradores do Município de Mirinzal – ASMOMI a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 797, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé/PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sairé, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.942, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 611, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação

dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé/PE a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sairé, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 798, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Água Fria e Barra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Fria, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 654, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Água Fria e Barra a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Fria, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 799, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Enéas Carvalho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 717, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Fundação Cultural Enéas Carvalho a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 800, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Centro América Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 19 de setembro de 2001, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 4 de dezembro de 1995, a concessão da Televisão Centro América Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 801, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Sociedade Comunitária Costa Sul – SCCS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 220, de 28 de abril de 2004, que autoriza a Sociedade Comunitária Costa Sul – SCCS a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 802, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Barra do Ribeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 645, de 9 de dezembro de

2003, que autoriza a Associação Comunitária Barra do Ribeiro a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 803, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Manchester Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.312, de 16 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 31 de dezembro de 1996, a permissão outorgada à Rádio Manchester Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 804, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu – Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 370, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu – Paraná a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 805, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Jamacaru – ACJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 355, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Jamacaru – ACJ a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 806, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de maio de 2004, que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 807, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 808, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.596, de 09 de agosto de 2002, que autoriza a Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 809, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a APAI – Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré a executar serviço de radiodifusão**

**comunitária na cidade de Itacaré, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 353, de 17 de julho de 2003, que autoriza a APAI – Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacaré, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 810, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural do Conjunto Prefeito José Walter a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 713, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural do Conjunto Prefeito José Walter a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 811, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouvidor, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 756, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor – GO a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Ouvidor, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 812, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Beneficente Elshadday a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 745, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural Beneficente Elshadday a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 813, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Boa Esperança Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barro, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 19 de setembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de fevereiro de 1996, a concessão da Rádio Boa Esperança Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barro, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 814, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio do Leste Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.033, de 8 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio do Leste Paulista Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 815, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central de Pompéia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 437, de 11 de setembro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de junho de 1990, a permissão outorgada à Rádio Central de Pompéia Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 816, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Municipalista de Botucatu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de junho de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Municipalista de Botucatu Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 817, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.347, de 19 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de janeiro de 1998, a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 818, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Lorena Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lorena, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de maio de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Cultura de Lorena Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora

em onda média na cidade de Lorena, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 819, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Victorio Lanza para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.702, de 29 de novembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Victorio Lanza para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 820, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Sociedade Amiga dos Moradores da Vila Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macatuba, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 362, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Sociedade Amiga dos Moradores da Vila Nova a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.



#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 821, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Itapuranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuranga, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.851, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 616, de 09 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Itapuranga a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuranga, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 822, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.701, de 29 de novembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 823, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Redonda, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 895, de 4 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Redonda, Estado da Paraíba, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 824, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Nova Glória a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Glória, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 658, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Nova Glória a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Glória, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 825, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural do Município de Jandaia – Estado de Goiás (Rádio Cultural Jandaia FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandaia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 659, de 09 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural do Município de Jandaia – Estado de Goiás (Rádio Cultural Jandaia FM) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandaia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 826, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunidade Friburgo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 231, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Rádio Comunidade Friburgo a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 827, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nova São Manuel Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de março de 2002, a concessão da Rádio Nova São Manuel Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 828, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Panamericana S/A.**

**para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de fevereiro de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Panamericana S/A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 829, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Record S/A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de dezembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão da Rádio e Televisão Record S/A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 830, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Sociedade Distribuidora de Pão aos Pobres a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 439, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Sociedade Distribuidora de Pão aos Pobres a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 831, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga – SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Restinga, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 521, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga – SP a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Restinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 832, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rede Elo de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 189, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rede Elo de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 833, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Horizontes para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.629, de 16 de agosto de 2002, que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Horizontes para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 834, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 259, de 16 de maio de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Rádio Transamérica de São Paulo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 835, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Ambientalista de Marilândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marilândia, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 391, de 28 de julho de 2003, que autoriza a Associação Ambientalista de Marilândia a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marilândia, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 836, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parintins, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 705, de 12 de dezembro de 2003, que outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parintins, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 837, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Campinas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 190, de 17 de abril de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Rádio Cultura de Campinas Ltda., originariamente Rádio Brasil S.A., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 838, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Batatais, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 634, de 26 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de junho de 1997, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda., outorgada originalmente à Rádio Educadora Música e Cultura Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Batatais, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 839, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Divulgação Comunitária de Júlio de Castilhos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 693, de 09 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural de Divulgação Comunitária de Júlio de Castilhos a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Júlio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 840, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a ASCOLI – Associação Comunitária do Município de Lidianópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lidianópolis, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 368, de 17 de julho de 2003, que autoriza a ASCOLI – Associação Comunitária do Município de Lidianópolis a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lidianópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 841, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro II, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 684, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro II, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 842, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Olímpia – ADECUAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olímpia, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 577, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Olímpia – ADECUAR a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olímpia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 843, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá – Amor Butiá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Butiá, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 468, de 4 de setembro de 2003, que autoriza a Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá – Amor Butiá a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Butiá, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 844, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pompéia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 399, de 28 de julho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pompéia a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 845, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Shalon a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.843, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 618, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Shalon a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 846, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Nova Canaã Diácono Bruno Oliveira – ACNCDBO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Canaã, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 483, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Nova Canaã Diácono Bruno Oliveira – ACNCDBO a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Canaã, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 847, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Sapucaia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapucaia, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 533, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Sapucaia a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapucaia, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 848, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Couto de Magalhães, Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.951, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 615, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Santo Antônio a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Couto de Magalhães, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 849, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão a Squadron FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 412, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão a Squadron FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 850, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Bastos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bastos, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 261, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Bastos a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bastos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 851, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Independência FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piacatu, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 758, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Rádio Independência FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piacatu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 852, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 141, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 853, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Francisco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alcântaras, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 356, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária “São Francisco” a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alcântaras, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 854, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Capimense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 364, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Capimense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 855, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores de Nova Rosalândia – TO – (AMNR) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Rosalândia, Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 490, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação dos Moradores de Nova Rosalândia – TO – (AMNR) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Rosalândia, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 856, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Maria, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 217, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 857, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação de Telecomunicações do Pará – FUNTELPA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de fevereiro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de agosto de 1996, a autorização outorgada a Fundação de Telecomunicações do Pará – FUNTELPA, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 858, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Fundação Assistencial, Educacional e Cultural de Petrolina – FAEPE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 302, de 3 de agosto de 2004, que autoriza a Fundação Assistencial, Educacional e Cultural de Petrolina – FAEPE a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 859, DE 2005.**



**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação (Rádio Comunitária Muaná FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muaná, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 539, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação (Rádio Comunitária Muaná FM) a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muaná, Estado do Pará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 860, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Gurupatuba FM de Monte Alegre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Alegre, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 669, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Gurupatuba FM de Monte Alegre a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Alegre, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de julho de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 861, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Santo André a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo André, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.732, de 2 de setembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Santo André a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo André, Estado da Paraíba, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 862, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Pedrorregense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Régis, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 591, de 10 de novembro de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Pedrorregense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Régis, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 863, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaraji, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 641, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaraji, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 864, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Areia, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 416, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão à Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Areia, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 865, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Educativa de Nova Olinda ACRENO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 606, de 4 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária e Educativa de Nova Olinda – ACRENO a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 866, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas – PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 759, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas – PE a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 867, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 600, de 24 de outubro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 868, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Estereosom de Limeira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 739, de 10 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de outubro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Estereosom de Limeira Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 869, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Diário de Petrópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 533, de 14 de setembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de novembro de 1993, permissão outorgada à Rádio Diário de Petrópolis Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 870, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de fevereiro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 871, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Educacional de Frei Miguelinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 480, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação Educacional de Frei Miguelinho a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 872, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 503, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 873, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva – ARCT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taiúva, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 438, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva – ARCT a executar, por (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taiúva, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 874, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Manari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manari, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 640, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Manari a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manari, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 875, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pontal FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pontal, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.303, de 16 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de outubro de 1997, a permissão

outorgada à Rádio Pontal FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pontal, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 876, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio e Televisão Dom Bonifácio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.833, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria de nº 635, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Rádio e Televisão Dom Bonifácio a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 877, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Movimento Cultural Pró-cidadão de Buíque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buíque, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 219, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Movimento Cultural Pró-Cidadão de Buíque a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buíque, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 878, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Janiópolis, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 496, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiópolis a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Janiópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 879, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza o Movimento Jovem de Assistência Social de São Miguel Arcanjo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 214, de 12 de junho de 2003, que autoriza o Movimento Jovem de Assistência Social de São Miguel Arcanjo a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 880, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Querência Do Norte – ACCQN a executar serviço de radiodifusão comunitária na**

**cidade de Querência do Norte, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 576, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Querência do Norte – ACCQN a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Querência do Norte, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 881, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de fevereiro de 1999, a concessão da Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.  
– Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 882, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão a Mello E Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de abril de 2002, que outorga concessão a Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de

exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 883, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, celebrado em Lima, em 10 de fevereiro de 2004.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, celebrado em Lima, em 10 de fevereiro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 22-7-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 884, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República

Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 22-7-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 885, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais – CIPV, aprovado na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO, em 17 de novembro de 1997.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais – CIPV, aprovado na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO, em 17 de novembro de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos dos quais possam resultar alteração ou revisão da referida Convenção ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 22-7-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 886, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil**

**e o Governo da República da Bulgária sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Sófia, em 10 de abril de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bulgária sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Sófia, em 10 de abril de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 887, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo sobre Dispensa de Tradução para Documentos Administrativos para Efeitos de Imigração entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Dispensa de Tradução para Documentos Administrativos para Efeitos de Imigração entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 888, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para a Cooperação nos Setores de Pesca e da Aquicultura, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para a Cooperação nos Setores de Pesca e da Aquicultura, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 889, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Praga, em 29 de abril de 2004.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Praga, em 29 de abril de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem

encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 890, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto da Convenção Interamericana contra o Terrorismo, assinada em Barbados, em 3 de junho de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Interamericana contra o Terrorismo, assinada em Barbados, em 3 de junho de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 891, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial Camaçariense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 575, de 24 de setembro de 2001, que autoriza a Associação Assistencial Camaçariense a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 892, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Municipal de Amparo aos Sem Casas de Betim – AMUASCAB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 457, de 22 de março de 2002, que autoriza a Associação Municipal de Amparo aos Sem Casas de Betim – AMUASCAB a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 893, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Melos – ASCOM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.449, de 2 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Comunitária dos Melos – ASCOM a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.



#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 894, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Padre Paraíso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Padre Paraíso, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 197, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Padre Paraíso a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Padre Paraíso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 895, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 853, de 24 de maio de 2002, que autoriza a Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida” a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 896, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Farol do Saber a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 525, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Farol do Saber a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 897, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Esportiva de Manoel Vitorino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manoel Vitorino, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 554, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Esportiva de Manoel Vitorino a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manoel Vitorino, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 898, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 120, de 3 de abril de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 899, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gandu, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 752, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gandu, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 900, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu – ARCO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 435, de 28 de agosto de 2003, alterada pela Portaria nº 731, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu – ARCO a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 901, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão e Jornalismo**

**Comunitário Popular de Samambaia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Samambaia, Distrito Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 145, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Samambaia, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 902, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cristã de Formoso – ABCF a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Beneficente Cristã de Formoso – ABCF a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 903, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Monte Aprazível a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 361, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Monte Aprazível a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 904, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Romeu Marsico para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.798, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Cultural Romeu Marsico para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 905, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária – ARC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imaculada, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 524, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária – ARC a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imaculada, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 906, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Alagoa Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoa Grande, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 642, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Alagoa Grande a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoa Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 907, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Parapuã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 584, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Parapuã a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 908, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brumado, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 497, de 23 de agosto de

2000, que autoriza a Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brumado, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 909, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Prado a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prado, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 109, de 6 de março de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Prado a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prado, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 910, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alternativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 662, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Alternativa a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 911, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária “Ondas de Paz” FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbituva, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 682, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Rádio Comunitária “Ondas de Paz” FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbituva, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 912, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Caldeirões a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 251, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Caldeirões a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 913, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Fundação de Rádio de Fusão Comunitária Carlos Pereira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 476, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a Fundação de Rádio de Fusão Comunitária Carlos Pereira a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 914, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Atividade de Juquiá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 436, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Atividade de Juquiá a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 915, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a ACCI – Associação Comunitária e Cultural Ibititaense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibititá, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 716, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a ACCI – Associação Comunitária e Cultural Ibititaense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Ibititá, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 916, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Comunidade dos Amigos de Santa Adélia – C.A.S.A. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 669, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Comunidade dos Amigos de Santa Adélia – C.A.S.A. a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 917, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Milênio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irecê, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 747, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Novo Milênio a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irecê, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 918, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Arapuá a**

**executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 660, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Arapuá a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 919, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão à Bonito Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de novembro de 2003, que outorga concessão à Bonito Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 920, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Panamá sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, firmado em Brasília, em 21 de agosto de 2001.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Panamá sobre Cooperação entre as

Academias Diplomáticas de ambos os Países, firmado em Brasília, em 21 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 921, DE 2005(\*)**

**Aprova os textos da Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima e do Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, concluídos em Roma, em 10 de março de 1988.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima e do Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, concluídos em Roma, em 10 de março de 1988, ressalvados o item 1 do artigo 6º, o artigo 8º e o item 1 do artigo 16 da Convenção e o item 2 do artigo 3º do Protocolo.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da Convenção e do Protocolo referidos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) Os textos da Convenção acima citada está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 922, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação no Domínio de Tecnologias Militares de Interesse Mútuo, celebrado em Moscou, em 9 de abril de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação no Domínio de Tecnologias Militares de Interesse Mútuo, celebrado em Moscou, em 9 de abril de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Memorando acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 923, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, Bolívia e Chile, celebrados por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, Bolívia e Chile, celebrados por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes

complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 924, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no nível de Pós-Graduação entre os Estados Partes do Mercosul e da República da Bolívia, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no nível de Pós-Graduação entre os Estados Partes do Mercosul e da República da Bolívia, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 925, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, Bolívia e Chile, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, Bolívia e Chile, assinado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 926, DE 2005(\*)**

**Aprova os textos da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” do Brasil, aprovada pela Decisão nº 9/98 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 23 de julho de 1998, e a nova “Lista de Compromissos Específicos” do Brasil, resultante da Primeira Rodada de Negociação de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, adotada pela Decisão nº 1/00 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 29 de junho de 2000. A lista recém-aprovada amplia a oferta original em telecomunicações e substitui as páginas 14 a 19 da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” adotada em 1998. Ambas as Listas foram negociadas ao amparo do Protocolo de Montevideú sobre o Comércio de Serviços do MERCOSUL.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” do Brasil, aprovada pela Decisão nº 9/98 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 23 de julho de 1998, e a nova “Lista de Compromissos Específicos” do Brasil, resultante da Primeira Rodada de Negociação de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, adotada pela Decisão nº 1/00 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 29

de junho de 2000, a qual amplia a oferta original em telecomunicações e substitui as páginas 14 a 19 da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” adotada em 1998, ambas as Listas foram negociadas ao amparo do Protocolo de Montevideú sobre o Comércio de Serviços do Mercosul.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Listas, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 927, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Brasília, em 30 de julho de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Brasília, em 30 de julho de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.



#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 928, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 929, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo sobre Concessão de Vistos de Múltiplas Entradas para Determinadas Categorias de Pessoas, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002, por ocasião da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Concessão de Vistos de Múltiplas Entradas para Determinadas Categorias de Pessoas, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002, por ocasião da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes

complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 930, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, em 24 de outubro de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, em 24 de outubro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 931, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação ao Imposto sobre a Renda.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção entre o Governo da República

Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação ao Imposto sobre a Renda.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 932, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária e Cultural de Nina Rodrigues a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 671, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária e Cultural de Nina Rodrigues a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 933, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Guaraniáçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraniáçu, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 679, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária

e Cultural de Guaraniáçu a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraniáçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 934, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 393, de 28 de julho de 2003, que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 935, DE 2005.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 424, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural "Rádio FM" de Mirangaba a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirangaba, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 936, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo (ACCVN) a executar**

**serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vermelho Novo, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 667, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo (ACCVN) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vermelho Novo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 937, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Estância de Poá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poá, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 596, de 10 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Estância de Poá a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 938, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Penapolense para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.949, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 778, de 22 de dezembro de 2003, que autoriza a

Associação Comunitária Penapolense para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 939, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cachoeira Paulista de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 526, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Cachoeira Paulista de Radiodifusão a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 940, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Mandaguaçu – ACAM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 225, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Mandaguaçu – ACAM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 941, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema 103 de Rádios Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 633, de 26 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de maio de 1996, a permissão outorgada ao Sistema 103 de Rádios Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 942, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nambá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 29 de abril de 1997, a concessão da Rádio Nambá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 943, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora De Joinville**

**Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de outubro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora de Joinville Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 944, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Rio Branco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 151, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Cultura Rio Branco Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 945, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão da Fundação Charitas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 265, de 7 de maio de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão da

Fundação Charitas, originariamente da Rádio Progresso de Monte Santo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 946, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rural Nova Guaranésia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de setembro de 1992, a concessão da Rádio Rural Nova Guaranésia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 947, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Estrela de Ibiúna Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valente, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de junho de 2001, que outorga concessão à Rádio Estrela de Ibiúna Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valente, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 948, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Fundação Pedra Branca para o Desenvolvimento e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 733, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Fundação Pedra Branca para o Desenvolvimento e Assistência Social a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 949, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duartina, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 180, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Cultural Comunitária a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duartina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de setembro de 2005 – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 950, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Lagoense – Ascolago a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de**

## **Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 689, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Lagoense - ASCOLAGO a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 951, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa COC para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de dezembro de 2003, que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa COC para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 952, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Ribeira do Pombal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 570, de 24 de setembro de 2001, que autoriza a Associação de Promoção

Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Ribeira do Pombal a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 953, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Cruzeiro FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucano, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 714, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Rádio Comunitária Cruzeiro FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucano, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 954, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade do Clima FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 169, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade do Clima FM a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 955, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Verdes Mares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Verdes Mares Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 956, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Araucária de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 222, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Araucária de Comunicação a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 957, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária “Semente de Amor e Fé” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 2.432, de 21 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária “Semente de Amor e Fé” a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 958, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Volta Redonda a explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de agosto de 2003, que autoriza a Prefeitura Municipal de Volta Redonda a explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 959, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema – “ACEC” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capanema, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 55, de 16 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema – ACEC a executar, por 10 (dez) anos, sem

direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capanema, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 960, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Maria Mãe de Deus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 595, de 10 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Maria Mãe de Deus a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 961, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio Cravinhos Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 187, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Super Rádio Cravinhos Comunicação Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 962, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade Salto do Jacuí FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 313, de 24 de agosto de 2004, que outorga permissão à Rádio Sociedade Salto do Jacuí FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 963, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Goiatuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 2.847, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 14, de 14 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Goiatuba a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 964, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Distrito e Subdistritos de Florália a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais.**



O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 901, de 4 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária do Distrito e Subdistritos de Florália a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 965, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Minduri FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 159, de 27 de março de 2001, que outorga permissão à Rádio Minduri FM Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 966, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Família Fonte de Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guanambi, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 15, de 11 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Família Fonte de Vida a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guanambi, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em

vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 967, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Pedro Américo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de dezembro de 2004, que outorga concessão à Fundação Pedro Américo para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 968, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Uberlândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 405, de 19 de março de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Uberlândia a executar, por (10) dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 969, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Canjamba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ressaquinha, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 847, de 24 de maio de 2002, que autoriza a Associação Comunitária do Canjamba a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ressaquinha, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 970, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Cássia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cássia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 174, de 27 de março de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de agosto de 1994, a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Cássia para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cássia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 971, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 698, de 9 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 9 de abril de 1997, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 972, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Progresso do Mucuri Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.115, de 26 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de outubro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Progresso do Mucuri Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 973, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atenas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Atenas Ltda. para explorar, sem direito de

exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 974, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Centro Minas FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 264, de 19 de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Centro Minas FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 975, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Educativa – ACCE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.941, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 738, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Educativa – ACCE a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 976, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza o Movimento Viva Lagoa Grande – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 663, de 09 de dezembro de 2003, que autoriza o Movimento Viva Lagoa Grande – MG a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 977, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Santa Margarida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 666, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural de Santa Margarida a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 978, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Bom Samaritano a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angelândia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 357, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Beneficente Bom Samaritano a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angelândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 979, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso – ASBAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 881, de 4 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso – ASBAR a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 980, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária América a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 254, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária América a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 981, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária São João do Morro Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 233, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária São João do Morro Grande a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 982, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a ASCOCAVE – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cana Verde, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 544, de 11 de setembro de 2001, que autoriza a ASCOCAVE – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cana Verde, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 983, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Mantena para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 537, de 10 de outubro de 2003, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Mantena para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 984, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Três Corações a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.157, de 16 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Três Corações a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 985, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pratense de**

**Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prata, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 433, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Pratense de Radiodifusão a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prata, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 986, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Água Quente de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 566, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Água Quente de Radiodifusão a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 987, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Igreja de Araçuaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.703, de 29 de novembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Rádio Igreja de Araçuaí para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,

serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 988, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural da Imagem e do Som de Sabará – ACISS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 766, de 22 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural da Imagem e do Som de Sabará – ACISS a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 989, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura E Educação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 662, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura e Educação Social a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 990, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Santa Rita de Jacutinga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 262, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Santa Rita de Jacutinga a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 991, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas da Paz de Alto Rio Novo – ES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 707, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas da Paz de Alto Rio Novo – ES a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 992, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores Rurais de Campo Verde II a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serraria, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 434, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação dos Produtores Rurais de Campo Verde II a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serraria, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 993, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberdade FM de Santa Rita Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 923, de 5 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de abril de 1997, a permissão outorgada à Rádio Liberdade FM de Santa Rita Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 994, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Santamariense de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 914, de 5 de junho de 2002, que outorga permissão ao Sistema Santamariense de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de

exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 995, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária para o Progresso de Triunfo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.844, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 614, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária para o Progresso de Triunfo a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 996, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Raposos, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 327, de 27 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Raposos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 997, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Fundação Jean Cavalcante a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Potiretama, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 555, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Fundação Jean Cavalcante a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Potiretama, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 998, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 637, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 999, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão de Inconfidentes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 323, de 27 de junho de 2003, que autoriza a Associação de

Radiodifusão de Inconfidentes a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.000, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Tombos Sonora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 531, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Tombos Sonora a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.001, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Nilson de Oliveira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.778, de 10 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de março de 1996, a permissão outorgada à Rádio Nilson de Oliveira Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.



#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.002, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Cidade de Matutina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 205, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária da Cidade de Matutina a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.003, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Mata da Corda Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 915, de 5 de junho de 2002, que outorga permissão à Mata da Corda Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.004 DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária – ARC, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapetim, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 351, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação de Rádio Comunitária – ARC, a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapetim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.005, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 358, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico Cultural a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.006, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural para Difusão das Tradições e Hábitos Luizeses a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís do Paraitinga, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 218, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural para Difusão das Tradições e Hábitos Luizeses a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de São Luís do Paraitinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.007, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Onda Jovem FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Forquilha, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.570, de 8 de agosto de 2002, que outorga permissão à Rádio Onda Jovem FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Forquilha, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.008, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Metropolitana Santista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de maio de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Metropolitana Santista Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.009, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a União Associativa Comunitária de Pé do Morro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 726, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a União Associativa Comunitária de Pé do Morro a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.010, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.811, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.011, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da TV Vale do Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de dezembro de 2004, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 23 de março de 2002, a concessão da TV Vale do Paraíba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.012, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, assinada pelo Brasil, em 16 de junho de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, assinada pelo Brasil, em 16 de junho de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos termos da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto da Convenção-Quadro acima citado está publicado no **DSF** de 25-5-2004.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.013, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.014, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação na Área da Indústria de Energia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação na Área da Indústria de Energia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.015, DE  
2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de novembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.016, DE  
2005(\*)**

**Aprova o texto da Nova Lista de Compromissos Específicos do Brasil, resultante da Segunda Rodada Negociadora de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, aprovada pela Decisão nº 56/2000 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 14 de dezembro de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Nova Lista de Compromissos Específicos do Brasil, resultante da Segunda Rodada Negociadora de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, aprovada pela Decisão nº 56/2000, do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 14 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer

atos que possam resultar em revisão da referida Lista, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de novembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto da Lista de Compromissos acima citada está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.017, DE  
2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo sobre Estabelecimento de Requisitos Comuns Máximos para a Instrução de Processos de Visto de Curta Duração, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002, por ocasião da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Estabelecimento de Requisitos Comuns Máximos para a Instrução de Processos de Visto de Curta Duração, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002, por ocasião da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de novembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.018, DE  
2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo Regional de Cooperação para a Promoção da Ciência e da Tecnologia Nucleares na América Latina e no Caribe – ARCAL, celebrado no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica –AIEA, assinado em Viena, em 25 de setembro de 1998.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Regional de Cooperação para a Promoção da Ciência e da Tecnologia Nucleares na América Latina e no Caribe – ARCAL, celebrado no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA, assinado em Viena, em 25 de setembro de 1998, com reservas aos Artigos VI e XIII.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de novembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.019, DE  
2005(\*)**

**Aprova o texto da Convenção Conjunta sobre o Gerenciamento Seguro de Combustível Irradiado e dos Rejeitos Radioativos, celebrada em Viena, no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA, em 5 de setembro de 1997.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Conjunta sobre o Gerenciamento Seguro de Combustível Irradiado e dos Rejeitos Radioativos, celebrada em Viena, no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA, em 5 de setembro de 1997.

§ 1º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que

possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

§ 2º Deverá ser substituída, na tradução para o português da referida Convenção, a expressão “combustível irradiado” por “combustível nuclear usado”, equivalentemente mais adequado para a expressão **used fuel** adotada nos textos oficiais em inglês.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de novembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto da Convenção acima citada está publicado no **DSF** de 27-7-2005.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.020, DE  
2005(\*)**

**Aprova o texto do Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do Desenvolvimento Conjunto de Satélites de Recursos Terrestres, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do Desenvolvimento Conjunto de Satélites de Recursos Terrestres, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo Complementar, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no **DSF**, de 27-7-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.021, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF**, de 27-7-2005.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.022, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Aliança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arco Verde, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 746, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Aliança a executar,

por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arco Verde, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.023, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desterro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quiterianópolis, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 657, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desterro a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quiterianópolis, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.024, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BODOQUENA – ACB – DENOMINADA FM COMUNITÁRIA DA BODOQUENA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 590, de 7 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Bodoquena - ACB – Denominada FM Comunitária da Bodoquena a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.025, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade De Piancó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piancó, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 718, de 4 de dezembro de 2000, que renova por dez (dez) anos, a partir de 11 de março de 1995, a permissão outorgada à Rádio Cidade de Piancó Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piancó, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.026, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência – ACORDI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Independência, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 712, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência – ACORDI a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Independência, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.027, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Itagi a**

**executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itagi, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 724, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Itagi a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itagi, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.028, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Belo Oriente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 18, de 11 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Belo Oriente a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.029, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Ponte para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.987, de 7 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária da Ponte para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.030, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vanguarda do Vale do Aço Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 228, de 17 de novembro de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de abril de 1990, a permissão outorgada à Rádio Vanguarda do Vale do Aço Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.031, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a PROJETO AVANÇAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.711, de 28 de agosto de 2002, que autoriza a Projeto Avançar a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.032, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 740, de 10 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de maio de 1996, a permissão outorgada à Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.033, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Nevasca Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.818, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Rádio FM Nevasca Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.



#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.034, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Imbituba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.806, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Rádio Imbituba Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.035, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Portugal Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 270, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Portugal Telecomunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.036, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vicência, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.124 de 2002, alterada pela Portaria nº 401, de 29 de julho de 2003, que autoriza a associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vicência, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.037, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Casson de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 318, de 24 de agosto de 2004, que outorga permissão ao Sistema Casson de Radiodifusão Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.038, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Padre Nestor a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japoatã, Estado de Sergipe.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 754, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Padre Nestor a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japoatã, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.039, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baixa Grande, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 728, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baixa Grande, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.040, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de agosto de 2002, que renova que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de junho de 1998, a concessão da Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.041, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda., para explorar serviço**

**de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 410, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.042, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Independente – ACRDI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 210, de 28 de abril de 2004, que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Independente – ACRDI a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.043, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Piquete a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piquete, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 264, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de

Piquete a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piquete, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.044, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza o Centro de Serviços Socioeducativos e Técnico-Científicos Para o Desenvolvimento Comunitário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Solânea, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 250, de 31 de maio de 2004, que autoriza o Centro de Serviços Socioeducativos e Técnico-Científicos para o Desenvolvimento Comunitário a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Solânea, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.045, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Gráfica e Editora Diário do Sudoeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Livramento do Brumado, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 309, de 24 de agosto de 2004, que outorga permissão à Gráfica e Editora Diário do Sudoeste Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Livramento do Brumado, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.046, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Club FM de Nova Aurora Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 148, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Club FM de Nova Aurora Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.047, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária de General Câmara de radiodifusão comunitária na cidade de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 610, de 8 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária de General Câmara a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.048, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a AMEI – Associação Comunitária Municipal**

**Educacional e Informativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aragarças, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 307, de 20 de agosto de 2004, que autoriza a AMEI – Associação Comunitária Municipal Educacional e Informativa a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aragarças, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.049, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza o Centro Comunitário de Radiodifusão de Santa Quitéria a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 748, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza o Centro Comunitário de Radiodifusão de Santa Quitéria a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.050, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação José Possidônio Peixoto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 294, de 28 de julho de 2004, que outorga permissão à Fundação José Possidônio Peixoto para executar, por 10

(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.051, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Serrote Educativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrolândia, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 652, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Serrote Educativa a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.052 DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação nova Esperança de Promoção Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Malhada de Pedras, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 37, de 15 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Nova Esperança de Promoção Social a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Malhada de Pedras, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.053, DE 2005.**

**Aprova o ato que Autoriza a Associação Comunitária Sócio Cultural dos Moradores de Itiúba/BA – ACSCMI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itiúba, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 649, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Sócio Cultural dos Moradores de Itiúba/BA – ACSCMI a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itiúba, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.054, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Mãe Rainha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 720, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Mãe Rainha a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.055, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã – ARCI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 367, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã – ARCI a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.056, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 721, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.057, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Magia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.920, de 17 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Rádio Magia Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal. calculada com base na taxa de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato, sendo que, a princípio, o Mutuário pagará taxa de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo Banco sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

IX – recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante tal período; em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.058, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio República de Morro Agudo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 2002,

que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de dezembro de 1997, a concessão da Rádio República de Morro Agudo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.059, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Campeche a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 42, de 15 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Campeche a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.060, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Amparo Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.840, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 633, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Amparo Social a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.061, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mesópolis – ADACME a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mesópolis, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 502, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mesópolis – ADACME a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mesópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.062, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vale do Tietê de Salto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Salto, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 71, de 29 de janeiro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Vale do Tietê de Salto Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Salto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.063, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Assistencial Educacional e Cultural Áudio para executar serviço de radiodifusão sonora em**

**freqüência modulada na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 472, de 8 de setembro de 2003, que outorga permissão à Fundação Assistencial Educacional e Cultural Áudio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.064, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Legal-cat Catanduva Comunicações Ltda., ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 457, de 28 de agosto de 2003, que outorga permissão à Legal-cat Catanduva Comunicações Ltda. – ME para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.065, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza o Conselho das Associações Ongs e Rádio Comunitária de Moreilândia/PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 644, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza o Conselho das

Associações ONGS e Rádio Comunitária de Moreilândia/PE a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.066, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Recreativa e Educacional de Cordeirópolis (ACRECO) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 228, de 3 de maio de 2004, que autoriza a Associação Cultural, Recreativa e Educacional de Cordeirópolis (ACRECO), a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.067, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assaí, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 163, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assaí, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.068, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barcarena, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 5, de 20 de janeiro de 2005, que outorga permissão à Fundação Barcarena de Comunicação e Assistência Social para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Barcarena, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.069, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Artística de Sertaneja – ACASE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertaneja, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 170, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Cultural e Artística de Sertaneja – ACASE a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertaneja, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.070, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora**



**Eldorado Catarinense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.071, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Cajobi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajobi, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 228, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Cajobi a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajobi, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.072, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à FH Comunicação e Participações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 458, de 28 de agosto de 2003, que outorga permissão à FH

Comunicação e Participações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.073, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a AADC – Associação Cultural Aracanguaense de Difusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio de Aracanguá, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 366, de 17 de julho de 2003, que autoriza a AADC – Associação Cultural Aracanguaense de Difusão Comunitária a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio de Aracanguá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.074, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social, Educacional e Econômico de Mauá – CODESEM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 166, de 16 de abril de 2004, que autoriza o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social, Educacional e Econômico de Mauá – CODESEM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.075, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – ACODECAJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 753, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti – ACODECAJ a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.076, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 95, de 23 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.077, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Comunitária “EDUCAR” a executar serviço de radiodifusão**

**comunitária na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 564, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Fundação Cultural Comunitária “Educar” a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.078, DE 2005.**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de maio de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.079, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 685, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.080, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão a Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – FUNDED para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oeiras, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 292, de 14 de julho de 2004, que outorga permissão a Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – FUNDED para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Oeiras, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.081, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Cubati – A.B.C. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubati, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 715, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente de Cubati – A.B.C. a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubati, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.082, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 695, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.083, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Moradores de Faina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faina, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.945, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 617, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural dos Moradores de Faina a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faina, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.084, DE 2005.**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio 90,7 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goianópolis, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 323, de 30 de agosto de 2004, que outorga permissão à Rádio 90,7 Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goianópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.085, DE 2005.**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Piracanjuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 523, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Piracanjuba a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.086, DE 2005(\*)**

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa relativo ao Fornecimento de Materiais e Serviços no âmbito da Aeronáutica Militar, assinado em Paris, em 15 de julho de 2005.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa relativo ao Fornecimento de Materiais e Serviços no âmbito da Aeronáutica Militar, assinado em Paris, em 15 de julho de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer

atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF**, de 30-11-2005.

#### **CONGRESSO NACIONAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2005-CN.**

**Atualiza o Anexo VIII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam incluídos do Anexo VIII à Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, na forma proposta, os empreendimentos relacionados no Anexo I.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo proibido de liberar recursos consignados no Orçamento Fiscal da União referente a 2004 (Lei nº 10.837/2004) para os empreendimentos relacionados neste artigo.

Art. 2º Ficam excluídos do Anexo VIII à Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, na forma proposta, os empreendimentos relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá dar continuidade à realização destes empreendimentos no momento em que entender oportuno, estando autorizada a sua execução orçamentária, física e financeira.

Art. 3º Os empreendimentos relacionados no Anexo III permanecem constantes do Anexo VIII à Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, na forma indicada, autorizando-se a execução orçamentária, física e financeira dos contratos, convênios e congêneres não relacionados.

Art. 4º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas neste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 2 de março de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 2005-CN.**

##### **Atualiza o Anexo VIII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo VIII à Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, na forma proposta, os empreendimentos relacionados no Anexo I.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo proibido de liberar recursos consignados no Orçamento Fiscal da União referente a 2004 (Lei nº 10.837/2004) para os empreendimentos relacionados neste artigo.

Art. 2º Ficam excluídos do Anexo VII à Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, na forma proposta, os empreendimentos relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá dar continuidade à realização destes empreendimentos no momento em que entender oportuno, estando autorizada a sua execução orçamentária, física e financeira.

Art. 3º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas neste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 2 de março de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2005-CN.**

**Exclui do Anexo VI à Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, os subtítulos 26.782.0220.2834.0051 – Restauração de Rodovias Federais – No Estado de Mato Grosso e 26.782.0220.2841.0051 –**

#### **Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam excluídos do Anexo VI à Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, os subtítulos 26.782.0220.2834.0051 – Restauração de Rodovias Federais – No Estado de Mato Grosso e 26.782.0220.2841.0051 – Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Mato Grosso, da Unidade Orçamentária 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, estando autorizada a sua execução física, orçamentária e financeira.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 12 de abril de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2005-CN.**

**Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, o subtítulo Construção de Travessia Urbana em São Gabriel/RS, na BR-290/RS, entronc. entre as BR-101/RS e a BR-293/RS, fronteira Brasil/Argentina, subtrecho BR-473 e BR-158, segmento Km 417-Km 421.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei Orçamentária para 2005 (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), o subtítulo Construção de Travessia Urbana em São Gabriel/RS, na BR-290/RS, entronc. entre as BR-101/RS e a BR-293/RS, fronteira Brasil/Argentina, subtrecho BR-473 e BR-158, segmento Km 417-Km 421.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 4 de maio de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2005-CN.**

**Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o subtítulo 26.782.0237.10LN.0002 (Construção de Trechos Rodoviários na BR-080 no Estado de Goiás – Trecho Dois Irmãos – Barro Alto – Uruaçu – São Miguel do Araguaia – GO), sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, o subtítulo 26.782.0237.10LN.0002 (Construção de Trechos Rodoviários na BR-080 no Estado de Goiás – Trecho Dois Irmãos – Barro Alto – Uruaçu – São Miguel do Araguaia – GO), sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252.

Art. 2º O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes somente poderá autorizar o início da implantação e/ou pavimentação da BR-080/GO depois da obtenção dos licenciamentos ambientais junto aos órgãos competentes, bem como após a aprovação por aquele Departamento dos projetos executivos dos lotes 1, 2, 3 e 5 da referida rodovia.

Art. 3º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 4 de maio de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2005-CN.**

**Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – segunda fase da implantação do Centro Olímpico de Rio Branco – Estado do Acre, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 51.101.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, o empreendimento implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – segunda fase da implantação do Centro Olímpico de Rio Branco – Estado do Acre, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 51.101.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 21 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Congresso Nacional.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 2005-CN.**

**Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o subtítulo 26.782.0229.1212.0101 (Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Sergipe – Trecho Divisa AL/SE – Divisa SE/BA – SE), sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, o subtítulo 26.782.0229.1212.0101 (Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Sergipe – Trecho Divisa AL/SE – Divisa SE/BA – SE), sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 24 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 2005-CN.**

**Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, o subtítulo “Restauração de Rodovias Federais – no Estado do Rio Grande do Sul”, referente ao contrato nº UT-10.010/03, que trata da “manutenção rotineira BR-158 e BR-287 (Camobi-Santa Maria e Santa Maria-São Vicente do Sul)”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica comprovado estarem sanadas as irregularidades que acometiam as obras relativas ao subtítulo “Restauração de Rodovias Federais – no Estado do Rio Grande do Sul”, referente ao contrato nº UT-10.010/03, que trata da “manutenção rotineira BR-158 e BR-287 (Camobi-Santa Maria e Santa Maria-São Vicente do Sul)”.

Art. 2º Ficam abortadas todas as iniciativas, nesta Comissão ou no Congresso Nacional, de que se faça a inclusão dessa obra no Anexo VI da LOA 2005 – Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, dada a extemporaneidade dessa medida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 8 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 2005-CN.**

**Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o subtítulo 26.782.0236.1248.0002 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-319 no Estado do Amazonas – Trecho KM 166 – KM 370, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, o subtítulo 26.782.0236.1248.0002 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-319 no Estado do Amazonas – Trecho KM 166 – KM 370, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste Decreto Legislativo, encaminhando

relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 8 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2005-CN**

**Autoriza a continuidade das obras referentes à primeira etapa do Hospital Regional de Cacoal, restringindo a vedação constante no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde Estruturação de Unidades de Atenção Básica – CACOAL – RO, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 36.901.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a continuidade das obras referentes à primeira etapa do Hospital Regional de Cacoal, restringindo a vedação constante no Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, o empreendimento Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde Estruturação de Unidades de Atenção Básica – CACOAL – RO, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 36.901.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 28 de julho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2005-CN**

**Restringe os efeitos decorrentes da inclusão do subtítulo 26.782.0230.1E66.0002 – CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-393 NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRECHO BOM JESUS – CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005), sob**

**responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252, de modo que fique suspensa, cautelarmente, a execução do Contrato TT-0015/2001, apenas no que se refere aos serviços de implantação (km 26,17 ao km 75,77).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam limitados os efeitos decorrentes da inclusão do subtítulo 26.782.0230.1E66.0002 – CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-393 NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRECHO BOM JESUS – CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005), sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 39.252, de modo que fique suspensa, cautelarmente, a execução física, financeira e orçamentária do Contrato TT-0015/2001, apenas no que se refere aos serviços de implantação (km 26,17 ao km 75,77).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 21 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2005-CN**

**Mantém no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o Contrato AT-N 30/87, vinculado ao programa de trabalho “EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE TERESINA – PI – NO ESTADO DO PIAUÍ”, sob responsabilidade da UO 56202, sem a restrição que permitia a concessão de recursos orçamentário e financeiro para as obras de conclusão do Ramal Bandeira.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica mantido no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o Contrato AT-N 30/87, vinculado ao programa de trabalho “EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE TERESINA – PI – NO ESTADO DO PIAUÍ”, sob responsabilidade da UO 56202, sem a restrição que permitia a concessão de recursos orçamentário e

financeiro para as obras de conclusão do Ramal Bandeira.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 21 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2005-CN**

**Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento “OBRAS COMPLEMENTARES NO CAIS DE CAPUABA (ES) – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”, sob responsabilidade da UO 39211 (Companhia Docas do Espírito Santo).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam excluídos do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) o empreendimento “OBRAS COMPLEMENTARES NO CAIS DE CAPUABA (ES) – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”, sob responsabilidade da UO 39211 (Companhia Docas do Espírito Santo).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 21 de outubro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2005-CN**

**Mantêm-se no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) as obras de Macrodrenagem nos Tabuleiro dos Martins, Vinculando-as aos Programas de Trabalho 15.451.1138.1662.0020 (Obras de Macrodrenagem – na Região Nordeste), sob responsabilidade da UO 53101 (Ministério da Integração Nacional), e 15.451.1138.0578.0226 (Apóio à Implantação e Ampliação de Sistemas de**



**Drenagem Urbana Sustentáveis – Sistema de Macrodrenagem Urbana Sustentável – Maceió – AL), sob responsabilidade da UO 56101 (Ministério das Cidades), de modo que permaneça suspensa a execução da obra, exceto quanto à realização do dissipador de energia, do extravasor, do emboque da lagoa 2-3 e da adequação da calha do rio Jacarecica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam mantidas no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005) as obras de macrodrenagem nos Tabuleiro dos Martins, vinculando-as aos programas de trabalho 15.451.1138.1662.0020 (Obras de Macrodrenagem – Na Região Nordeste), Sob responsabilidade da UO 53101 (Ministério da Integração Nacional), e 015.451.1138.0578.0226 (Apóio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis – Sistema de Macrodrenagem Urbana Sustentável – Maceió – AL), sob responsabilidade da UO 56101 (Ministério das Cidades), de modo que permaneça suspensa a execução da obra, exceto quanto à realização do dissipador de energia, do extravasor, do emboque da lagoa 2-3 e da adequação da calha do rio Jacarecica.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 9 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 2005-CN**

**Libera a execução física, financeira e orçamentária do trecho relativo ao Ramal Bandeira do contrato AT-N 30/87, relativo ao empreendimento “Expansão do Sistema de Trens Urbanos de Teresina – PI – no Estado do PI”. (PT 26.783.0222.3444.0022).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a execução física, financeira e orçamentária do trecho relativo ao Ramal Bandeira do contrato AT-N 30/87, constante do empreendimento

“EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE TERESINA – PI – NO ESTADO DO PI”. (PT 26.783.0222.3444.0022).

Parágrafo único. Determina-se ao Tribunal de Contas da União que proceda ao acompanhamento da obra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 8 de dezembro de 2005, Senador **Renan Calheiros**, Presidente.